

DOTAÇÕES APROPRIADAS

Decreto nº 99.258, de 17 de maio de 1990

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTICA			162.647
	MINISTERIO DA JUSTICA			162.647
30101.030000020.2900	CONTRIBUICAO A FUNDOS			30.742
		3.1.12.41	100	8.681
		3.4.12.41	100	13.674
		3.4.12.41	150	111
		3.4.12.41	181	7.464
		4.5.12.41	100	812
30101.030000020.2900.0009	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER			30.742
		3.1.12.41	100	8.681
		3.4.12.41	100	13.674
		3.4.12.41	150	111
		3.4.12.41	181	7.464
		4.5.12.41	100	812
30101.110660375.1190	MODERNIZACAO DOS SERVICOS DE REGISTRO DO COMERCIO			73.390
		3.4.30.41	150	16.875
		3.4.90.39	150	10.777
		4.5.30.42	150	22.156
		4.5.90.62	150	13.672
30101.110660375.1190.0001	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DAS JUNTAS COMERCIAIS			11.309
		3.4.30.41	150	9.728
		3.4.90.39	150	-1.683

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30101 110660376 1190.0002	INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO	3.4.30.41 3.4.90.39 4.6.30.42 4.6.90.82	150 150 150 150	62.081 7.149 9.194 32.186 13.572
30101 110660376.2393	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA AS JUNTAS COMERCIAIS	3.4.30.41 4.6.30.42	150 150	46.887 8.324 40.233
30101 110660376.2393.0001	JUNTA COMERCIAL DO RN	4.6.30.42	150	5.409 5.409
30101 110660376.2393.0002	JUNTA COMERCIAL DO PI	4.6.30.42	150	11.311 11.311
30101 110660376.2393.0003	JUNTA COMERCIAL DO ES	4.6.30.42	150	6.786 6.786
30101 110660376.2393.0004	JUNTA COMERCIAL DO MS	3.4.30.41 4.6.30.42	150 150	5.783 2.259 4.624
30101 110660376.2393.0005	JUNTA COMERCIAL DO RJ	3.4.30.41 4.6.30.42	150 150	8.102 2.259 3.643
30101 110660376.2393.0006	JUNTA COMERCIAL DO MT	4.6.30.42	150	2.259 2.259
30101 110660376.2393.0007	JUNTA COMERCIAL DO AC	3.4.30.41 4.6.30.42	150 150	3.389 1.806 1.883
30101 110660376.2393.0008	JUNTA COMERCIAL DO PB	4.6.30.42	150	2.259 2.259
30101 110660376.2393.0009	JUNTA COMERCIAL DA BA	4.6.30.42	150	2.259 2.259
30101 110660376.2394	MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO DF	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.39 4.6.90.82	150 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150	8.972 9 152 86 27 338 744 316 835 88 1.180 880
30101 110660376.2394.0001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA JUNTA COMERCIAL DO DF	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.39 4.6.90.82	150 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150	8.972 9 152 86 27 338 744 316 835 88 1.180 880
30101 110660376.2395	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.39 3.4.90.82 4.6.90.82 4.6.90.84	150 100 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150	11.847 9 275 2.005 650 605 27 63 617 1.740 2.119 840 1.889 223 406 111
30101 110660376.2395.0001	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.82 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.39 3.4.90.82 4.6.90.82 4.6.90.84	150 100 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150	11.847 9 275 2.005 650 605 27 63 617 1.740 2.119 840 1.889 223 406 111
30101 110660376.2396	CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS	3.4.90.30 3.4.90.39	150 150	13.797 903 12.894
30101 110660376.2396.0001	CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS	3.4.90.30 3.4.90.39	150 150	13.797 903 12.894
30101 110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.4.90.39	150	1.356 1.356
30101 110780471.2274.0002	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.39	150	1.356 1.356
30101 110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	150	6.628 6.628
30101 110780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	150	6.628 6.628
	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			5.382.994
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS			1.833.840
40104 060090055.1063	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NO CAMPO NUCLEAR	3.4.90.39	100	1.651.896 1.651.896
40104 060090055 1063.0001	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NO CAMPO NUCLEAR	3.4.90.39	100	1.651.896 1.651.896
40104 060090020.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.16 3.1.90.17 3.4.90.30 3.4.90.32 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.82 4.6.90.82	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	91.884 8.479 3.326 444 659 13.591 17.274 18.600 64 3.948 132 23.950 64 1.353
40104 060090020.2235.0002	APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FINAS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.16 3.1.90.17 3.4.90.30 3.4.90.32 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.82 4.6.90.82	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	91.884 8.479 3.326 444 659 13.591 17.274 18.600 64 3.948 132 23.950 64 1.353
40104 060090020.2494	SEGURANÇA DAS FRONTEIRAS NACIONAIS	4.6.40.42	144	90.414 90.414
40104 060090020.2494.0001	SEGURANÇA DAS FRONTEIRAS NACIONAIS	4.6.40.42	144	90.414 90.414

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40104.06030001.1900	CONTRIBUICAO A FUNDO	3.4.12.41	100	8.568	40103.09010001.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	886.714
		3.4.12.41	100	6.294			3.4.11.41	100	449.306
		4.8.12.41	150	1.803			4.8.11.41	100	114.988
40104.06030001.2900.0066	FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	3.4.12.43	100	8.568	40103.09010003.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS	4.8.11.42	100	6.064
		3.4.12.41	100	9.134			4.8.11.42	100	6.064
		4.8.12.41	150	1.803			4.8.11.42	100	6.064
40104.06030001.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DIARIOS	3.4.90.20	100	6.196	40103.09010006.1800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	4.8.11.42	100	6.064
		3.4.90.29	100	6.056			4.8.11.42	100	6.064
40104.06030001.2016.0002	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DIARIOS	3.4.90.20	100	6.196	40103.09010006.1.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS	3.4.11.41	100	121.563
		3.4.90.29	100	6.056			3.4.11.41	100	121.563
40104.06030001.2916.0002	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.4.90.20	100	31.100	40103.09010006.2.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	121.563
		3.4.90.29	100	10.832			3.4.11.41	100	121.563
40104.06030001.2916.0002	INFORMACAO, COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE INFORMACOES	3.4.90.20	100	19.813	40103.09010006.2.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS	3.4.11.41	100	149.761
		3.4.90.29	100	1.196			3.4.11.41	100	85.951
		4.8.90.81	100	1.114			3.4.11.41	100	149.761
		4.8.90.82	100	4.458	40103.09010006.2.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	85.951
40104.06030001.2916.0002	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.4.90.20	100	31.100			3.4.11.41	100	85.951
		3.4.90.29	100	10.832	40103.09010045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS	3.4.11.41	100	288.234
		4.8.90.81	100	1.114			3.4.11.41	100	81.171
		4.8.90.82	100	4.458	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
40104.06030001.2916.0002	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.4.90.20	100	31.100			3.4.11.41	100	217.153
		3.4.90.29	100	10.832	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.81	100	1.114			3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.82	100	4.458	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
40104.06030001.2916.0002	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.4.90.20	100	31.100			3.4.11.41	100	217.153
		3.4.90.29	100	10.832	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.81	100	1.114			3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.82	100	4.458	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
40104.06030001.2916.0002	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.4.90.20	100	31.100			3.4.11.41	100	217.153
		3.4.90.29	100	10.832	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.81	100	1.114			3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.82	100	4.458	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
40104.06030001.2916.0002	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.4.90.20	100	31.100			3.4.11.41	100	217.153
		3.4.90.29	100	10.832	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.81	100	1.114			3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.82	100	4.458	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
40104.06030001.2916.0002	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.4.90.20	100	31.100			3.4.11.41	100	217.153
		3.4.90.29	100	10.832	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.81	100	1.114			3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.82	100	4.458	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
40104.06030001.2916.0002	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.4.90.20	100	31.100			3.4.11.41	100	217.153
		3.4.90.29	100	10.832	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.81	100	1.114			3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.82	100	4.458	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
40104.06030001.2916.0002	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.4.90.20	100	31.100			3.4.11.41	100	217.153
		3.4.90.29	100	10.832	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.81	100	1.114			3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.82	100	4.458	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
40104.06030001.2916.0002	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.4.90.20	100	31.100			3.4.11.41	100	217.153
		3.4.90.29	100	10.832	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.81	100	1.114			3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.82	100	4.458	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
40104.06030001.2916.0002	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.4.90.20	100	31.100			3.4.11.41	100	217.153
		3.4.90.29	100	10.832	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.81	100	1.114			3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.82	100	4.458	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
40104.06030001.2916.0002	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.4.90.20	100	31.100			3.4.11.41	100	217.153
		3.4.90.29	100	10.832	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.81	100	1.114			3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.82	100	4.458	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
40104.06030001.2916.0002	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.4.90.20	100	31.100			3.4.11.41	100	217.153
		3.4.90.29	100	10.832	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.81	100	1.114			3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.82	100	4.458	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
40104.06030001.2916.0002	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.4.90.20	100	31.100			3.4.11.41	100	217.153
		3.4.90.29	100	10.832	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.81	100	1.114			3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.82	100	4.458	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
40104.06030001.2916.0002	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.4.90.20	100	31.100			3.4.11.41	100	217.153
		3.4.90.29	100	10.832	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.81	100	1.114			3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.82	100	4.458	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
40104.06030001.2916.0002	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.4.90.20	100	31.100			3.4.11.41	100	217.153
		3.4.90.29	100	10.832	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.81	100	1.114			3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.82	100	4.458	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
40104.06030001.2916.0002	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.4.90.20	100	31.100			3.4.11.41	100	217.153
		3.4.90.29	100	10.832	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.81	100	1.114			3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.82	100	4.458	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
40104.06030001.2916.0002	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.4.90.20	100	31.100			3.4.11.41	100	217.153
		3.4.90.29	100	10.832	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.81	100	1.114			3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.82	100	4.458	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
40104.06030001.2916.0002	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.4.90.20	100	31.100			3.4.11.41	100	217.153
		3.4.90.29	100	10.832	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.81	100	1.114			3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.82	100	4.458	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
40104.06030001.2916.0002	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.4.90.20	100	31.100			3.4.11.41	100	217.153
		3.4.90.29	100	10.832	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.81	100	1.114			3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.82	100	4.458	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
40104.06030001.2916.0002	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.4.90.20	100	31.100			3.4.11.41	100	217.153
		3.4.90.29	100	10.832	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.81	100	1.114			3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.82	100	4.458	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
40104.06030001.2916.0002	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.4.90.20	100	31.100			3.4.11.41	100	217.153
		3.4.90.29	100	10.832	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.81	100	1.114			3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.82	100	4.458	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
40104.06030001.2916.0002	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.4.90.20	100	31.100			3.4.11.41	100	217.153
		3.4.90.29	100	10.832	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.81	100	1.114			3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.82	100	4.458	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
40104.06030001.2916.0002	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.4.90.20	100	31.100			3.4.11.41	100	217.153
		3.4.90.29	100	10.832	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.81	100	1.114			3.4.11.41	100	217.153
		4.8.90.82	100	4.458	40103.09010045.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	217.153
40104.06030001.2916.00									

CODIGO	ESPECIFICACAO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
40301.09010005.2251.0001	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE COMUTIVIDADE NUCLEAR E DE MATERIAIS NUCLEARES	3.4.90.35	100	1,129	40406.080480201.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	97,464
		3.4.90.35	250	381			3.1.90.11	100	42,876
		3.4.90.35	381	86			3.1.90.14	100	12,791
		3.4.90.37	100	1,137			3.1.90.15	100	966
		3.4.90.37	250	470					1,770
		3.4.90.37	381	870	40406.080480201.2008.0021	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	100	17,232
		3.4.90.39	100	28,164			3.4.90.30	100	1,670
		3.4.90.39	250	8,428			3.4.90.33	100	15,360
		3.4.90.39	381	4,092					1,616
		3.4.90.42	100	7,756	40406.080480201.2018	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	1,616
		3.4.90.42	250	1,384			3.4.90.33	100	1,347
		3.4.90.43	144	20,581					1,616
		3.4.90.43	381	1,120	40406.080480201.2018.0001	MANUTENCAO DO SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	1,616
		3.4.90.43	144	65,210			3.4.90.33	100	1,347
		3.4.90.43	381	20,325					1,616
				92,448					1,347
		3.4.90.30	100	7,170	40406.080480201.2118	INCENTIVO A CRIACAO E DIFUSAO DE BENS CULTURAIS	3.4.90.41	100	107,807
		3.4.90.33	381	3,911			3.4.90.41	100	876
		3.4.90.35	381	12			3.4.90.42	250	2,426
		3.4.90.35	100	1,129			3.4.90.42	250	1,968
		3.4.90.35	381	86			3.4.90.46	100	8,416
		3.4.90.37	100	676			3.4.90.46	250	1,175
		3.4.90.37	250	1,137			3.4.90.49	250	96,895
		3.4.90.37	381	1,210			3.4.90.51	250	9,859
		3.4.90.39	100	13,681			3.4.90.59	250	30,429
		3.4.90.39	250	4,059			3.4.90.61	144	17,518
		3.4.90.43	144	10,458			3.4.90.62	250	1,794
		3.4.90.43	381	1,129					1,794
		3.4.90.42	144	23,438	40406.080480201.2118.0001	INCENTIVO A CRIACAO, PRODUCAO E DIFUSAO NA AREA DE ARTES PLASTICAS	3.4.90.30	100	1,354
		3.4.90.42	381	28,326			3.4.90.36	100	1,968
				154,881			3.4.90.38	100	8,900
40301.09010006.2251.0002	APLICACOES DE TECNICAS NUCLEARES EM MEDICINA, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E INDUSTRIA	3.4.90.30	100	12,877			3.4.90.38	250	164
		3.4.90.30	250	13,872			3.4.90.38	250	948
		3.4.90.33	381	12			3.4.90.38	250	1,644
		3.4.90.33	250	223			3.4.90.38	250	1,644
		3.4.90.35	250	1,001			3.4.90.42	144	968
		3.4.90.37	100	676			3.4.90.42	250	1,644
		3.4.90.37	250	1,137					1,644
		3.4.90.39	100	11,844	40406.080480201.2118.0002	INCENTIVO A CRIACAO, PRODUCAO E DIFUSAO NA AREA DE FOTOGRAFIA	3.4.90.30	100	660
		3.4.90.39	250	4,028			3.4.90.36	250	418
		3.4.90.42	100	7,756			3.4.90.38	100	972
		3.4.90.42	250	1,384			3.4.90.38	250	9,448
		3.4.90.43	144	20,581			3.4.90.38	250	984
		3.4.90.43	381	1,120			3.4.90.42	144	2,389
		3.4.90.43	144	65,210			3.4.90.42	250	418
		3.4.90.43	381	2,259					418
40301.09010005.2251.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE REATORES NUCLEARES	3.4.90.30	100	10,644	40406.080480201.2118.0003	INCENTIVO A CRIACAO, PRODUCAO E DIFUSAO NA AREA DA MUSICA POPULAR E URBANA	3.4.90.30	100	20,261
		3.4.90.33	100	2,329			3.4.90.36	100	389
		3.4.90.33	144	2,758			3.4.90.36	100	2,144
		3.4.90.42	144	2,259			3.4.90.36	250	876
40301.090100456.2249	SEGURANCA NUCLEAR	3.4.90.30	100	311,780			3.4.90.38	100	16,830
		3.4.90.30	250	41,341			3.4.90.38	250	1,644
		3.4.90.33	381	12			3.4.90.38	250	1,644
		3.4.90.33	100	3,291			3.4.90.38	250	1,644
		3.4.90.35	250	1,086			3.4.90.38	250	1,644
		3.4.90.35	100	676			3.4.90.42	144	1,082
		3.4.90.37	100	923			3.4.90.42	250	1,644
		3.4.90.37	250	1,137					1,644
		3.4.90.39	100	11,844	40406.080480201.2118.0004	INCENTIVO A CRIACAO, PRODUCAO E DIFUSAO NA AREA DE ARTES GRAFICAS	3.4.90.30	100	15,882
		3.4.90.39	250	4,028			3.4.90.36	100	277
		3.4.90.42	100	7,756			3.4.90.38	100	1,111
		3.4.90.42	250	1,384			3.4.90.38	250	1,906
		3.4.90.43	144	20,581			3.4.90.38	250	4,201
		3.4.90.43	381	1,120			3.4.90.38	250	6,786
		3.4.90.43	144	65,210			3.4.90.42	144	1,466
		3.4.90.43	381	449			3.4.90.42	250	1,082
				174,144			3.4.90.42	250	1,111
40301.090100456.2249.0001	FISCALIZACAO DE INSTALACOES NUCLEARES E RADIOATIVAS	3.4.90.30	100	141,583	40406.080480201.2118.0006	INCENTIVO A CRIACAO, PRODUCAO E DIFUSAO NA AREA DE FOLCLORE	3.4.90.30	100	33,175
		3.4.90.30	250	18,877			3.4.90.36	100	111
		3.4.90.33	381	12			3.4.90.36	100	863
		3.4.90.33	100	1,982			3.4.90.36	250	1,644
		3.4.90.35	250	1,086			3.4.90.38	100	223
		3.4.90.35	100	676			3.4.90.38	250	2,788
		3.4.90.37	100	923			3.4.90.42	144	1,082
		3.4.90.37	250	1,137			3.4.90.42	250	1,111
		3.4.90.39	100	11,844					1,111
		3.4.90.39	250	4,028	40406.080480201.2118.0008	PROGRAMAS INTEGRADOS DE MANIFESTACOES CULTURAIS	3.4.90.30	100	18,844
		3.4.90.42	100	7,756			3.4.90.36	250	418
		3.4.90.42	250	1,384			3.4.90.38	100	1,111
		3.4.90.43	144	20,581			3.4.90.38	250	1,906
		3.4.90.43	381	1,120			3.4.90.38	250	4,201
		3.4.90.43	144	65,210			3.4.90.42	144	1,466
		3.4.90.43	381	449			3.4.90.42	250	1,082
				174,144			3.4.90.42	250	1,111
40301.090100446.2249.0002	UTILIZACAO DE RADIAÇÕES IONIZANTES NA SAUDE	3.4.90.30	100	27,847	40406.080480201.2118.0008	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E MEIO-AMBIENTE - SE	3.4.90.41	100	876
		3.4.90.33	100	8,984					876
		3.4.90.33	144	1,118	40406.080480201.2118.0008	DOACAO DE INSTRUMENTOS A BANCA DE MUSICA DE VOZ HUMANA - RJ	3.4.90.30	100	676
		3.4.90.35	100	328			3.4.90.36	100	676
		3.4.90.35	144	328			3.4.90.36	100	676
		3.4.90.37	100	2,980			3.4.90.38	100	676
		3.4.90.37	144	3,114			3.4.90.38	250	1,175
		3.4.90.39	100	11,844			3.4.90.42	144	1,082
		3.4.90.39	250	4,028			3.4.90.42	250	1,111
		3.4.90.42	100	7,756					1,111
		3.4.90.42	250	1,384					1,111
		3.4.90.43	144	20,581					1,111
		3.4.90.43	381	1,120					1,111
		3.4.90.43	144	65,210					1,111
		3.4.90.43	381	449					1,111
				174,144					1,111
40301.090100456.2249.0004	ARMazenamento e Gerencia de Resíduos Radioativos	3.4.90.30	100	66,375	40406.080480201.2118.0008	DOACAO DE INSTRUMENTOS A BANCA DE MUSICA DE VOZ HUMANA - RJ	3.4.90.30	100	676
		3.4.90.30	250	2,486			3.4.90.36	100	676
		3.4.90.33	381	12			3.4.90.36	100	676
		3.4.90.33	100	1,982			3.4.90.38	100	676
		3.4.90.35	250	1,086			3.4.90.38	250	1,906
		3.4.90.35	100	676			3.4.90.42	144	1,082
		3.4.90.37	100	923			3.4.90.42	250	1,111
		3.4.90.37	250	1,137					1,111
		3.4.90.39	100	11,844					1,111
		3.4.90.39	250	4,028					1,111
		3.4.90.42	100	7,756					1,111
		3.4.90.42	250	1,384					1,111
		3.4.90.43	144	20,581					1,111
		3.4.90.43	381	1,120					1,111
		3.4.90.43	144	65,210					1,111
		3.4.90.43	381	449					1,111
				174,144					1,111
40301.090100456.2249.0004	ARMazenamento e Gerencia de Resíduos Radioativos	3.4.90.30	100	66,375	40406.080480201.2118.0008	DOACAO DE INSTRUMENTOS A BANCA DE MUSICA DE VOZ HUMANA - RJ	3.4.90.30	100	676
		3.4.90.30	250	2,486			3.4.90.36	100	676
		3.4.90.33	381	12			3.4.90.36	100	676
		3.4.90.33	100	1,982			3.4.90.38	100	676
		3.4.90.35	250	1,086			3.4.90.38	250	1,906
		3.4.90.35	100	676			3.4.90.42	144	1,082
		3.4.90.37	100	923			3.4.90.42	250	1,111
		3.4.90.37	250	1,137					1,111
		3.4.90.39	100	11,844					1,111
		3.4.90.39	250	4,028					1,111
		3.4.90.42	100	7,756					1,111
		3.4.90.42	250	1,384					1,111
		3.4.90.43	144	20,581					1,111
		3.4.90.43	381	1,120					1,111
		3.4.90.43	144	65,210					1,111
		3.4.90.43	381	449					1,111
				174,144					1,111
40301.090100456.2249.0004	ARMazenamento e Gerencia de Resíduos Radioativos	3.4.90.30	100	66,375	40406.080480201.2118.0008	DOACAO DE INSTRUMENTOS A BANCA DE MUSICA DE VOZ HUMANA - RJ	3.4.90.30	100	676
		3.4.90.30	250	2,486			3.4.90.36	100	676
		3.4.90.33	381	12			3.4.90.36	100	676
		3.4.90.33	100	1,982			3.4.90.38	100	676

CODIGO	ESPECIFICACAO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
40406.000402347.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE FILMES	3.4.90.30	100	1.920	40407.000402347.2104.0001	DESENVOLVIMENTO E ESTÍMULO À PRODUÇÃO BRASILEIRA DE FILME DE CURTA METRAGEM	3.4.90.38	250	66.370
		3.4.90.39	100	1.738			3.4.90.39	250	2.054
40406.000402347.2127	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CÊNICAS	3.4.90.32	120	117.008	40407.000701085.2023	AUXÍLIO CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.33	120	6.894			3.1.90.39	100	218
		3.4.90.34	120	111	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.35	120	719.707	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.36	120	4.824	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.37	120	4.268	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.38	120	22.897	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.39	120	434	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40406.000402347.2127.0001	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO TEATRO	3.4.90.32	100	22.993	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.33	100	111	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.34	100	111	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.35	100	11.636	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.36	100	43	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.37	100	11.690	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40406.000402347.2127.0003	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO CÍRCULO	3.4.90.32	100	4.614	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.33	100	407	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.34	100	111	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.35	100	2.370	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40406.000402347.2127.0004	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA ÓPERA	3.4.90.32	100	4.293	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.33	100	4.242	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40406.000402347.2127.0005	RECUPERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS CÊNICOS	3.4.90.32	100	10.771	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.33	100	6.265	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.34	100	8.798	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40406.000402347.2127.0006	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ARQUIVO BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL DAS ARTES CÊNICAS	3.4.90.32	100	885	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.33	100	1.563	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40406.000402347.2127.0007	DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES EM ARTES CÊNICAS	3.4.90.32	100	7.333	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.33	100	43	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.34	100	2.915	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.35	100	3.309	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.36	100	474	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40406.000402347.2127.0008	SISTEMATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO DA ÁREA TÉCNICA DAS ARTES CÊNICAS	3.4.90.32	100	1.635	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.33	100	30	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.34	100	113	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.35	100	1.406	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40406.000402347.2127.0009	AÇÕES INTERMEDIÁRIAS DE ARTES CÊNICAS	3.4.90.32	100	42.804	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.33	100	2.123	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.34	100	16.799	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.35	100	4.814	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.36	100	3.484	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.37	100	16.311	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.38	100	21.134	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40406.000402347.2128	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ALDEIA DE ARCOZELO	3.4.90.32	100	300	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.33	100	865	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.34	100	1.414	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.35	100	3.484	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.36	100	16.311	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40406.000402347.2128.0001	MANUTENÇÃO DA ALDEIA DE ARCOZELO	3.4.90.32	100	200	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.33	100	865	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40406.000402347.2128.0002	RECUPERAÇÃO DA ALDEIA DE ARCOZELO	3.4.90.32	100	21.214	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.33	100	865	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.34	100	1.414	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.35	100	3.484	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.36	100	16.311	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40406.000701085.2023	AUXÍLIO CRIANÇA	3.1.90.32	100	312	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.1.90.33	100	312	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40406.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.32	100	312	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.1.90.33	100	312	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40406.000701085.2024	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.32	100	3.684	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.33	100	3.684	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40406.000701085.2024.0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.32	100	3.684	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.33	100	3.684	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40406.000701085.2024.0002	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.32	100	2.066	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.1.90.33	100	2.066	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40406.000701085.2024.0003	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.32	100	209	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.1.90.33	100	209	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40406.000701085.2024.0004	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.32	100	329	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.1.90.33	100	329	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40406.000701085.2024.0005	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO	3.4.90.41	100	1.240	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.41	100	1.240	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40406.000701085.2024.0006	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO	3.4.90.41	100	1.240	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.41	100	1.240	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40406.000701085.2024.0007	FUNÇÃO CULTURAL PALMARES	3.4.90.41	100	13.141	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.41	100	13.141	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40406.000701085.2024.0008	CONDOMÍNIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.41	100	11.131	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.41	100	11.131	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40407.000402347.2108.0001	DESENVOLVIMENTO E ESTÍMULO À PRODUÇÃO BRASILEIRA DE FILME DE CURTA METRAGEM	3.4.90.38	250	66.370	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.39	250	2.054	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40407.000402347.2127.0001	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO TEATRO	3.4.90.32	100	22.993	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.33	100	111	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.34	100	111	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.35	100	11.636	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.36	100	43	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.37	100	11.690	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40407.000402347.2127.0003	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO CÍRCULO	3.4.90.32	100	4.614	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.33	100	407	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.34	100	111	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.35	100	2.370	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40407.000402347.2127.0004	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA ÓPERA	3.4.90.32	100	4.293	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.33	100	4.242	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
40407.000402347.2127.0005	RECUPERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS CÊNICOS	3.4.90.32	100	10.771	40407.000701085.2023.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.90.39	100	218
		3.4.90.33	100	6.265	404				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	POSTO	VALOR	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	POSTO	VALOR
40409.080480021.2008.0002	MANUTENÇÃO DAS DIRETORIAS REGIONAIS, PAÇO IMPERIAL, SÍTIO BOMAS MAR E PARQUE HISTÓRICO DE GUANABARRAS	3.4.90.30	100	12.837	40409.080480246.2194	MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES	3.4.90.30	100	54.173
		3.4.90.31	100	1.241			3.4.90.30	100	1.488
		3.4.90.32	100	827			4.9.90.81	144	22.821
		3.4.90.36	100	20	40409.080480246.2194.0002	MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE MUSEU	3.4.90.30	100	1.062
		3.4.90.39	100	10.839			3.4.90.30	100	1.127
40409.080480021.2008.0007	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.4.90.30	100	19.302			3.4.90.39	100	1.428
		3.4.90.31	100	1.845	40409.080480246.2194.0003	CONSERVAÇÃO REPAROS E RESTAURAÇÃO	4.9.90.81	144	22.821
		3.4.90.32	100	3.238			3.4.90.39	100	1.428
		3.4.90.36	100	1.006	40409.080480246.2417	REFERÊNCIA DA DINÂMICA CULTURAL	3.4.90.43	100	8.948
		3.4.90.39	100	12.713			3.4.90.43	100	448
40409.080480024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	220			3.4.90.43	100	827
		3.4.90.39	100	165			3.4.90.43	100	791
40409.080480024.2016.0008	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.4.90.30	100	220			3.4.90.43	100	791
		3.4.90.39	100	165			3.4.90.43	100	791
40409.080480246.2132	MEMORIAL JOSÉLINI KUNSTENBERG	3.4.90.43	100	10.495	40409.080480246.2417.0001	REFERÊNCIA DA DINÂMICA CULTURAL	3.4.90.43	100	8.948
		3.4.90.43	144	4.524			3.4.90.43	100	791
40409.080480246.2132.0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE DO MEMORIAL	3.4.90.43	100	8.822			3.4.90.43	100	791
		3.4.90.43	144	4.524			3.4.90.43	100	791
40409.080480246.2132.0002	CONSERVAÇÃO DO ACERVO MUSEOLÓGICO	3.4.90.43	100	1.843	40409.080480247.2122	PREVENÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVÍSTICOS E CINEMATOGRAFICOS	3.4.90.43	100	5.095
		3.4.90.43	144	1.843			3.4.90.43	100	448
40409.080480246.2132.0003	PREVENÇÃO DE BENS CULTURAIS MOVEIS, IMOVEIS E NATURAIS	3.4.90.43	144	421.044			3.4.90.43	100	2.414
		3.4.90.43	100	8.186			3.4.90.43	100	80
		3.4.90.43	100	1.830			3.4.90.43	100	2.061
		3.4.90.43	100	2.412	40409.080480247.2122.0001	PREVENÇÃO E DIFUSÃO DE BIBLIOTECAS E ACERVOS BIBLIOTECÁRIOS E DOCUMENTAIS	3.4.90.43	100	1.148
		3.4.90.43	100	1.150			3.4.90.43	100	302
		3.4.90.43	100	29.234			3.4.90.43	100	43
		3.4.90.43	144	43.147			3.4.90.43	100	108
		4.9.90.81	144	70.125			3.4.90.43	100	836
		4.9.90.81	100	40.442	40409.080480247.2122.0002	PREVENÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS CINEMATOGRAFICOS	3.4.90.43	100	2.990
		4.9.90.81	144	221.416			3.4.90.43	100	43
		3.4.90.39	144	791			3.4.90.39	100	1.808
40409.080480246.2119.0001	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS IMOVEIS	3.4.90.39	100	254.325	40409.080480247.2122.0003	APÓIO AO ANUÁRIO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANABARRAS - PROJETO KATAPOLTA	3.4.90.41	100	448
		3.4.90.39	100	3.827			3.4.90.41	100	448
		3.4.90.39	100	40.442	40409.080480247.2196	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		4.9.90.81	144	219.056			3.4.90.39	100	20
40409.080480246.2119.0002	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CIDADES E NÚCLEOS URBANOS DE VALOR HISTÓRICO	3.4.90.39	100	8.114	40409.080480247.2199.0001	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		3.4.90.39	100	300			3.4.90.39	100	20
		3.4.90.39	100	846	40409.080480247.2199.0002	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		3.4.90.39	100	300			3.4.90.39	100	20
		3.4.90.39	100	846	40409.080480247.2199.0003	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		4.9.90.81	144	439	40409.080480247.2199.0004	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
40409.080480246.2119.0003	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS MOVEIS	3.4.90.39	100	4.036	40409.080480247.2199.0005	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		3.4.90.39	100	64			3.4.90.39	100	20
		3.4.90.39	100	323	40409.080480247.2199.0006	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		3.4.90.39	100	323			3.4.90.39	100	20
		3.4.90.39	100	323	40409.080480247.2199.0007	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		4.9.90.81	144	335	40409.080480247.2199.0008	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
40409.080480246.2119.0004	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SÍTIOS E ELEMENTOS NATURAIS DE INTERESSE CULTURAL	3.4.90.39	100	2.458	40409.080480247.2199.0009	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		3.4.90.39	100	158			3.4.90.39	100	20
		3.4.90.39	100	43	40409.080480247.2199.0010	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		3.4.90.39	100	201			3.4.90.39	100	20
		3.4.90.39	100	1.745	40409.080480247.2199.0011	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		4.9.90.81	144	223	40409.080480247.2199.0012	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
40409.080480246.2119.0005	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SÍTIOS E ELEMENTOS DE VALOR ARQUITETÔNICO	3.4.90.39	100	3.721	40409.080480247.2199.0013	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		3.4.90.39	100	179			3.4.90.39	100	20
		3.4.90.39	100	179	40409.080480247.2199.0014	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		3.4.90.39	100	2.660			3.4.90.39	100	20
		4.9.90.81	144	418	40409.080480247.2199.0015	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
40409.080480246.2119.0006	INVENTÁRIOS DE BENS CULTURAIS MOVEIS, IMOVEIS E NATURAIS	3.4.90.39	100	86.388	40409.080480247.2199.0016	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		3.4.90.39	100	863			3.4.90.39	100	20
		3.4.90.39	100	2.438	40409.080480247.2199.0017	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		3.4.90.39	100	279			3.4.90.39	100	20
		3.4.90.39	100	12.116	40409.080480247.2199.0018	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		4.9.90.81	144	791			3.4.90.39	100	20
40409.080480246.2119.0007	RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE PONTO SEGUNDA	4.9.90.81	144	18.085	40409.080480247.2199.0019	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		4.9.90.81	144	18.085			3.4.90.39	100	20
40409.080480246.2119.0008	RESTAURAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO VISTA - SP	4.9.90.81	144	11.311	40409.080480247.2199.0020	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		4.9.90.81	144	11.311			3.4.90.39	100	20
40409.080480246.2119.0009	RESTAURAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE SÃO LUIS - MA	4.9.90.81	144	33.832	40409.080480247.2199.0021	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		4.9.90.81	144	33.832			3.4.90.39	100	20
40409.080480246.2119.0010	PROTEÇÃO DE BENS CULTURAIS IMOVEIS PERTENCENTES AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.9.90.81	144	48.242	40409.080480247.2199.0022	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		4.9.90.81	144	48.242			3.4.90.39	100	20
40409.080480246.2119.0011	REPERCUSSÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - RJ	3.4.90.41	144	12.817	40409.080480247.2199.0023	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		3.4.90.41	144	6.788			3.4.90.39	100	20
40409.080480246.2120	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU DA REPÚBLICA	3.4.90.30	100	1.721	40409.080480247.2199.0024	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		3.4.90.39	100	162			3.4.90.39	100	20
40409.080480246.2120.0001	MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO MUSEU	3.4.90.30	100	1.721	40409.080480247.2199.0025	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		3.4.90.39	100	162			3.4.90.39	100	20
40409.080480246.2121	PREVENÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS MUSEOLÓGICOS	3.4.90.43	100	25.984	40409.080480247.2199.0026	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		3.4.90.43	100	45.292			3.4.90.39	100	20
		3.4.90.43	100	3.608	40409.080480247.2199.0027	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		3.4.90.43	100	2.935			3.4.90.39	100	20
		3.4.90.43	100	974	40409.080480247.2199.0028	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		3.4.90.43	100	2.320			3.4.90.39	100	20
		3.4.90.43	100	1.894	40409.080480247.2199.0029	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		3.4.90.43	100	10.772			3.4.90.39	100	20
		3.4.90.43	100	8.143	40409.080480247.2199.0030	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		4.9.90.81	250	8.421			3.4.90.39	100	20
		4.9.90.81	250	406	40409.080480247.2199.0031	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
40409.080480246.2121.0001	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ACERVOS	3.4.90.30	100	15.984			3.4.90.39	100	20
		3.4.90.30	100	1.808	40409.080480247.2199.0032	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		3.4.90.30	100	1.719			3.4.90.39	100	20
		3.4.90.30	100	1.719	40409.080480247.2199.0033	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		3.4.90.30	100	10.841			3.4.90.39	100	20
		3.4.90.30	100	1.949	40409.080480247.2199.0034	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
40409.080480246.2121.0002	INVENTÁRIO, CLASSIFICAÇÃO DOS ACERVOS MUSEOLÓGICOS	3.4.90.43	100	9.346			3.4.90.39	100	20
		3.4.90.43	100	836	40409.080480247.2199.0035	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		3.4.90.43	100	1.145			3.4.90.39	100	20
		3.4.90.43	100	1.145	40409.080480247.2199.0036	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		3.4.90.43	100	6.134			3.4.90.39	100	20
		4.9.90.81	250	1.830	40409.080480247.2199.0037	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
40409.080480246.2121.0003	DIFUSÃO DE ACERVOS MUSEOLÓGICOS	3.4.90.30	100	18.870			3.4.90.39	100	20
		3.4.90.30	100	801	40409.080480247.2199.0038	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		3.4.90.30	100	1.808			3.4.90.39	100	20
		3.4.90.30	100	42	40409.080480247.2199.0039	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		3.4.90.30	100	722			3.4.90.39	100	20
		3.4.90.30	100	1.894	40409.080480247.2199.0040	PREVENÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	3.4.90.39	100	20
		3.4.90.30	100	1.894			3.4.90.39	1	

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	POSTO	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	POSTO	VALOR
42203.030000034.2027.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	120.734	42203.040500077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO DESIDEN/BARCELINAS SUL	3.4.90.30	100	6.846,1
		3.3.90.22	100	1.230.221			3.4.90.39	100	1.871,4
		4.8.90.71	152	71.423			4.8.90.81	115	781
42203.040000021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	181.909			4.8.90.81	248	1.087
		3.1.90.12	100	87.274	42203.040500077.1248.0002	PERIMETRO DE IRRIGACAO ANGOICA	4.8.90.81	115	2.881
		3.1.90.13	100	2.036			4.8.90.81	115	1.885
		3.1.90.14	100	9.178	42203.040500077.1248.0003	PERIMETRO DE IRRIGACAO BARCELINAS NORTE	4.8.90.81	115	102.387
		3.1.90.15	100	9.058			4.8.90.81	115	85.042
		3.1.90.20	250	852			4.8.90.81	248	45.325
		3.1.90.31	100	3.422	42203.040500077.1249	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO COMANTE	3.4.90.30	100	182.311
		3.1.90.34	100	1.889			3.4.90.39	100	3.729
		3.1.90.37	100	7.791			4.8.90.81	115	82.093
		3.1.90.38	100	723			4.8.90.81	115	82.292
		3.1.90.39	100	4.131			4.8.90.81	115	45.458
		3.1.90.40	100	279			4.8.90.81	248	4.320
		3.1.90.42	250	1.290	42203.040500077.1249.0001	PERIMETRO DE IRRIGACAO FORMOSO "A"	3.4.90.30	100	99.507
		3.1.90.43	250	821			4.8.90.81	115	23.882
		4.8.90.81	250	736			4.8.90.81	115	20.275
		4.8.90.81	250	1.290			4.8.90.81	248	2.840
		4.8.90.82	250	271	42203.040500077.1249.0002	PERIMETRO DE IRRIGACAO FORMOSO "B"	3.4.90.30	100	2.895
42203.040000023.2008.0079	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO - CODEVAS	3.1.90.11	100	181.909			3.4.90.39	100	471
		3.1.90.12	100	87.274			3.4.90.39	250	147
		3.1.90.13	100	2.036			4.8.90.81	115	889
		3.1.90.14	100	9.178	42203.040500077.1249.0003	PERIMETRO DE IRRIGACAO FORMOSO "C"	3.4.90.30	100	66.371
		3.1.90.15	100	9.058			3.4.90.39	100	28.008
		3.1.90.20	250	852			4.8.90.81	115	11.060
		3.1.90.31	100	3.422			4.8.90.81	115	24.928
		3.1.90.34	100	1.889	42203.040500077.1249.0004	PERIMETRO DE IRRIGACAO CERRADA	3.4.90.30	100	870
		3.1.90.37	100	7.791			3.4.90.39	100	350
		3.1.90.38	100	723			4.8.90.81	115	212
		3.1.90.39	100	4.131			4.8.90.81	248	88
		3.1.90.40	100	279	42203.040500077.1249.0005	PERIMETRO DE IRRIGACAO ESTREITO I/III	3.4.90.30	100	18.422
		3.1.90.42	250	1.290			3.4.90.39	100	1.050
		3.1.90.43	250	821			4.8.90.81	115	230
		4.8.90.81	250	736			4.8.90.81	115	2.810
		4.8.90.81	250	1.290			4.8.90.81	115	111.060
		4.8.90.82	250	271			4.8.90.81	248	1.112
42203.040000041.2017	PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	4.9.32.41	115	4.011	42203.040500077.1249.0006	PERIMETRO DE IRRIGACAO ESTREITO IV	4.8.90.81	115	36.784
				4.011			4.8.90.81	115	21.964
42203.040000041.2017.0048	INSTITUTO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA	4.9.32.41	115	4.011	42203.040500077.1249.0007	PERIMETRO DE IRRIGACAO VALE DO JUIZ	4.8.90.81	115	1.018
				4.011			4.8.90.81	115	1.142
42203.040100084.1252	FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL	3.4.90.30	100	730	42203.040500077.1249.0008	PERIMETRO DE IRRIGACAO SEMMA DO RAMALHO	4.8.90.81	115	3.870
		3.4.90.39	100	1.060			4.8.90.81	115	1.437
		4.8.90.81	115	184			4.8.90.81	115	2.430
		4.8.90.82	115	110	42203.040500077.1249.0009	PERIMETRO DE IRRIGACAO JANDURAI	4.8.90.81	115	807
42203.040100089.1252.0001	FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL	3.4.90.30	100	730			4.8.90.81	115	202
		3.4.90.39	100	1.060	42203.040500077.1250.0001	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA	3.4.90.30	100	134.818
		4.8.90.81	115	184			3.4.90.39	100	8.278
42203.040100090.1240	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	3.4.90.30	100	1.078			4.8.90.81	115	11.818
		3.4.90.39	100	2.874			4.8.90.81	115	47.121
		4.8.90.81	115	842			4.8.90.81	115	39.884
		4.8.90.82	115	184			4.8.90.81	115	21.742
42203.040100099.1240.0002	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	3.4.90.30	100	8.436			4.8.90.81	248	8.928
		3.4.90.39	100	1.078	42203.040500077.1250.0001	PERIMETRO DE IRRIGACAO ESTANHO NILO COLIM	3.4.90.30	100	3.802
		4.8.90.81	115	842			3.4.90.39	100	4.020
		4.8.90.82	115	184			4.8.90.81	115	28.008
42203.040400077.1249	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIO SAO FRANCISCO	3.4.90.30	100	27.174			4.8.90.81	115	36.884
		3.4.90.39	100	4.131			4.8.90.81	115	21.742
		4.8.90.81	115	9.854			4.8.90.81	248	87.331
42203.040500077.1249.0001	PERIMETRO DE IRRIGACAO PROPOSTA	3.4.90.30	100	3.187	42203.040500077.1250.0002	PERIMETRO DE IRRIGACAO PONTAL	3.4.90.30	100	3.802
		3.4.90.39	100	872			3.4.90.39	100	4.020
		4.8.90.81	115	442			4.8.90.81	115	28.008
		4.8.90.81	115	568			4.8.90.81	115	36.884
		4.8.90.81	115	1.474			4.8.90.81	115	17.280
42203.040500077.1249.0002	PERIMETRO DE IRRIGACAO BETAUM	3.4.90.30	100	2.950	42203.040500077.1250.0003	PERIMETRO DE IRRIGACAO SALTEIR	4.8.90.81	115	4.455
		3.4.90.39	100	1.060			4.8.90.81	115	1.822
		4.8.90.81	115	268	42203.040500077.1250.0004	PERIMETRO DE IRRIGACAO CORUÇA	4.8.90.81	115	37.846
		4.8.90.81	115	921			4.8.90.81	115	1.451
42203.040500077.1249.0003	PERIMETRO DE IRRIGACAO DE COTIMBOVA/PIEDRA	3.4.90.30	100	3.878	42203.040500077.1250.0005	PERIMETRO DE IRRIGACAO CORUÇA	3.4.90.30	100	12.360
		3.4.90.39	100	1.020			3.4.90.39	100	1.463
		4.8.90.81	115	787			4.8.90.81	115	7.148
		4.8.90.81	115	1.843			4.8.90.81	248	3.874
42203.040500077.1249.0004	OPERACAO E MANUTENCAO DE USINAS DE BIODIVERSIFICACAO DE SEMEAS E UNIDADES ELECTROMECANICAS	3.4.90.30	100	884	42203.040500077.1250.0006	PERIMETRO DE IRRIGACAO MANOJAU	3.4.90.30	100	12.360
		3.4.90.39	100	1.060			3.4.90.39	100	1.463
		4.8.90.81	115	184			4.8.90.81	115	7.148
42203.040500077.1249.0005	PERIMETRO DE IRRIGACAO DE MOJICA	3.4.90.30	100	13.344			4.8.90.81	248	3.874
		3.4.90.39	100	1.020	42203.040500077.1250.0007	PERIMETRO DE IRRIGACAO MANOJAU	3.4.90.30	100	12.360
		4.8.90.81	115	988			3.4.90.39	100	1.463
		4.8.90.81	115	4.066			4.8.90.81	115	7.148
		4.8.90.81	115	6.187			4.8.90.81	248	3.874
42203.040500077.1249.0006	PERIMETRO DE IRRIGACAO MANOJAU	3.4.90.30	100	1.290	42203.040500077.1250.0008	PERIMETRO DE IRRIGACAO TOMBIL	3.4.90.30	100	8.918
		3.4.90.39	100	1.222			3.4.90.39	100	1.822
		4.8.90.81	115	582	42203.040500077.1250.0009	PERIMETRO DE IRRIGACAO MANOJAU	3.4.90.30	100	1.822
		4.8.90.81	115	1.290			3.4.90.39	100	1.822
42203.040500077.1249.0007	PERIMETRO DE IRRIGACAO ITUBERA	3.4.90.30	100	1.222	42203.040500077.1250.0010	PERIMETRO DE IRRIGACAO BIEDSONDO	3.4.90.30	100	2.877
		3.4.90.39	100	1.222			3.4.90.39	100	2.877
		4.8.90.81	115	582	42203.040500077.1250.0012	CONSTRUCAO DO AQUEDUTO PONTAL EM AFFRATO - PE	3.4.90.30	100	1.080
42203.040500077.1249.0008	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE	4.8.90.81	115	44.812			3.4.90.39	100	1.080
		4.8.90.81	115	22.322	42203.040500077.1251.0001	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA	3.4.90.30	100	30.868
		4.8.90.81	115	7.323			3.4.90.39	100	18.818
		4.8.90.81	115	18.186			4.8.90.81	115	9.287
42203.040500077.1249.0009	PERIMETRO DE IRRIGACAO PLATO DE IRECE	4.8.90.81	115	1.798			4.8.90.81	115	4.184
		4.8.90.81	115	1.817			4.8.90.81	115	4.184
		4.8.90.81	115	1.817			4.8.90.81	115	4.184
		4.8.90.81	115	1.817			4.8.90.81	115	4.184
42203.040500077.1249.0010	PERIMETRO DE IRRIGACAO TAGUARA	4.8.90.81	115	1.290			4.8.90.81	115	4.184
		4.8.90.81	115	1.290			4.8.90.81	115	4.184
42203.040500077.1249.0011	PERIMETRO DE IRRIGACAO TAGUARA	4.8.90.81	115	1.290			4.8.90.81	115	4.184
		4.8.90.81	115	1.290			4.8.90.81	115	4.184
42203.040500077.1249.0012	PERIMETRO DE IRRIGACAO TAGUARA	4.8.90.81	115	1.290			4.8.90.81	115	4.184
		4.8.90.81	115	1.290			4.8.90.81	115	4.184
42203.040500077.1249.0013	PERIMETRO DE IRRIGACAO TAGUARA	4.8.90.81	115	1.290			4.8.90.81	115	4.184
		4.8.90.81	115	1.290			4.8.90.81	115	4.184
42203.040500077.1249.0014	PERIMETRO DE IRRIGACAO TAGUARA	4.8.90.81	115	1.290			4.8.90.81	115	4.184
		4.8.90.81	115	1.290			4.8.90.81	115	4.184
42203.040500077.1249.0015	PERIMETRO DE IRRIGACAO TAGUARA	4.8.90.81	115	1.290			4.8.90.81	115	4.184
		4.8.90.81	115	1.290			4.8.90.81	115	4.184
42203.040500077.1249.0016	PERIMETRO DE IRRIGACAO TAGUARA	4.8.90.81	115	1.290			4.8.90.81	115	4.184
		4.8.90.81	115	1.290			4.8.90.81	115	4.184
42203.040500077.1249.0017	PERIMETRO DE IRRIGACAO TAGUARA	4.8.90.81	115	1.290			4.8.90.81	115	4.184
		4.8.90.81	115	1.290			4.8.90.81	115	4.184
42203.040500077.1249.0018	PERIMETRO DE IRRIGACAO TAGUARA	4.8.90.81	115	1.290			4.8.90.81	115	4.184
		4.8.90.81	115	1.290			4.8.90.81	115	4.184
42203.040500077.1249.0019	PERIMETRO DE IRRIGACAO TAGUARA	4.8.90.81	115	1.290			4.8.90.81	115	4.184
		4.8.90.81	115	1.290			4.8.90.81	115	4.184
42203.040500077.1249.0020	PERIMETRO DE IRRIGACAO TAGUARA	4.8.90.81	115	1.290			4.8.90.81	115	4.184
		4.8.90.81	115	1.290					

CODIGO	ESPECIFICACAO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
42203.04064007.1251.0016	INSTALACAO DE PISO CONCRETO EM VAREJA DAS EQUAS, VAREJA DA PALMA - MG	4.8.90.81	144	184	48102.000402017.2007.0003	COORDENACAO E EXECUCAO DE CURSOS E CONFERENCIAS	3.1.90.14	100	3.462
42203.04064007.1251.0017	ADQUISICAO DE CORDAO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE FRANCISCO DE S - MG	4.8.90.82	144	368			3.1.90.16	100	412
42203.04064007.1251.0018	CONSTRUCAO DE CASA D'AGUA NO MUNICIPIO DE MATO VERDE - MG, DISTRITO DE BONITO	4.8.90.81	144	184			3.1.90.20	100	378
42203.04064007.1251.0019	CONSTRUCAO DE CASA D'AGUA NO DISTRITO DE CATUI, MUNICIPIO DE MATO VERDE - MG	4.8.90.81	144	184			3.1.90.20	100	366
42203.04064007.1251.0020	CONSTRUCAO DE PONTE NO ATERRO DO SUCUMBI, EM MORRIS NOVA UNICIA - MG	4.8.90.81	144	237			3.1.90.21	100	380
42203.04064007.1251.0021	PONTE SOBRE O RIO UNICIA, NO MUNICIPIO DE SAO ROMAO-MG	4.8.90.81	144	737			3.1.90.22	100	348
42203.04064007.1251.0022	MUNICIPALIZACAO DA IMPLANTACAO EM ITAGARAMI - MG	4.8.90.82	115	184			3.1.90.23	100	328
42203.04064007.1251.0023	MUNICIPALIZACAO DA IMPLANTACAO EM NUNCA - MG	4.8.90.82	115	184			3.1.90.24	100	187
42203.04064007.1251.0024	MUNICIPALIZACAO DA IMPLANTACAO EM CORUJO DE JESUS - MG	4.8.90.82	115	184			3.1.90.25	100	
42203.04064007.1251.0025	MUNICIPALIZACAO DA IMPLANTACAO EM SAO FRANCISCO - MG	4.8.90.82	115	184			3.1.90.26	100	
42203.04064007.1251.0026	MUNICIPALIZACAO DA IMPLANTACAO EM BEZEMOS - PE	4.8.90.82	115	184			3.1.90.27	100	
42203.04064007.1251.0027	MUNICIPALIZACAO DA IMPLANTACAO EM CATALANI - PE	4.8.90.82	115	184			3.1.90.28	100	
42203.04064007.1251.0028	MUNICIPALIZACAO DA IMPLANTACAO EM MATAMORRINHA - MG	4.8.90.82	115	184			3.1.90.29	100	
42203.04064007.1251.0029	MUNICIPALIZACAO DA IMPLANTACAO EM TUPACUAREMA - PE	4.8.90.82	115	184			3.1.90.30	100	
42203.04064217.2007	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.36	100	3.847			3.1.90.31	100	
42203.04064217.2007.0001	ESPECIALIZACAO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.36	100	7.184			3.1.90.32	100	
42203.04064217.2007.0002	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	3.1.90.36	100	1.791			3.1.90.33	100	
42203.04064217.2007.0003	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE AGRUPOS FAMILIARES	4.8.90.81	144	2.024			3.1.90.34	100	
42203.04064217.2007.0004	CONSTRUCAO DE BARRAGEM NO RIO TAMOAIL, DISTRITO DE SAO JOAOIM, EM JANGUARA - MG	4.8.90.81	144	368			3.1.90.35	100	
42203.04064217.2007.0005	CONSTRUCAO DE BARRAGEM NO RIACHO DA CRUZ, DISTRITO DE RIACHO DA CRUZ EM JANGUARA - MG	4.8.90.81	144	368			3.1.90.36	100	
42203.04064217.2007.0006	CONSTRUCAO DE BARRAGEM NO RIACHO SAO BENTO, JANGUARA - MG	4.8.90.81	144	368			3.1.90.37	100	
42203.04064217.2007.0007	CONSTRUCAO DE BARRAGEM NO RIO CASPARIAS, DISTRITO DE SAO JOAOIM, JANGUARA - MG	4.8.90.81	144	368			3.1.90.38	100	
42203.04064217.2007.0008	CONSTRUCAO DE BARRAGEM NO RIACHO DOS COCOS EM JANGUARA - MG	4.8.90.81	144	368			3.1.90.39	100	
42203.04064217.2007.0009	CONSTRUCAO DE PISCINA BARRAGEM NO RIO SEMA BRANCA, EM MANDEL TRÊZEIRA MUNICIPIO DE MATO VERDE - MG	4.8.90.81	144	368			3.1.90.40	100	
42203.04070048.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.36	100	410			3.1.90.41	100	
42203.04070048.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.36	100	204			3.1.90.42	100	
42203.04070048.2033.0002	CRECHE CONTRATA	3.1.90.36	100	204			3.1.90.43	100	
42203.04070048.2033.0003	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.1.90.36	100	1.299			3.1.90.44	100	
42203.04070048.2033.0004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.1.90.36	100	1.299			3.1.90.45	100	
42203.04070048.2033.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.1.90.36	100	1.299			3.1.90.46	100	
42203.04070048.2033.0006	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.1.90.36	100	1.299			3.1.90.47	100	
42203.04070048.2033.0007	CONCESSAO DE AUXILIO REFEICAO	3.1.90.36	100	840			3.1.90.48	100	
42203.04070048.2033.0008	CONTRATACAO DE REFEICAO INDUSTRIAL	3.1.90.36	100	840			3.1.90.49	100	
42203.04070048.2033.0009	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.36	100	840			3.1.90.50	100	
42203.04070048.2033.0010	TRANSPORTE CONTRATO	3.1.90.36	100	840			3.1.90.51	100	
42203.04084042.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.52	100	
42203.04084042.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.53	100	
42203.04084042.2012.0002	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.54	100	
42203.04084042.2012.0003	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.55	100	
42203.04084042.2012.0004	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.56	100	
42203.04084042.2012.0005	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.57	100	
42203.04084042.2012.0006	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.58	100	
42203.04084042.2012.0007	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.59	100	
42203.04084042.2012.0008	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.60	100	
42203.04084042.2012.0009	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.61	100	
42203.04084042.2012.0010	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.62	100	
42203.04084042.2012.0011	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.63	100	
42203.04084042.2012.0012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.64	100	
42203.04084042.2012.0013	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.65	100	
42203.04084042.2012.0014	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.66	100	
42203.04084042.2012.0015	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.67	100	
42203.04084042.2012.0016	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.68	100	
42203.04084042.2012.0017	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.69	100	
42203.04084042.2012.0018	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.70	100	
42203.04084042.2012.0019	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.71	100	
42203.04084042.2012.0020	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.72	100	
42203.04084042.2012.0021	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.73	100	
42203.04084042.2012.0022	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.74	100	
42203.04084042.2012.0023	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.75	100	
42203.04084042.2012.0024	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.76	100	
42203.04084042.2012.0025	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.77	100	
42203.04084042.2012.0026	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.78	100	
42203.04084042.2012.0027	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.79	100	
42203.04084042.2012.0028	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.80	100	
42203.04084042.2012.0029	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.81	100	
42203.04084042.2012.0030	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.82	100	
42203.04084042.2012.0031	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.83	100	
42203.04084042.2012.0032	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.84	100	
42203.04084042.2012.0033	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.85	100	
42203.04084042.2012.0034	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.86	100	
42203.04084042.2012.0035	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.87	100	
42203.04084042.2012.0036	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.88	100	
42203.04084042.2012.0037	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.89	100	
42203.04084042.2012.0038	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.90	100	
42203.04084042.2012.0039	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.91	100	
42203.04084042.2012.0040	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.92	100	
42203.04084042.2012.0041	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.93	100	
42203.04084042.2012.0042	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.94	100	
42203.04084042.2012.0043	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.95	100	
42203.04084042.2012.0044	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.96	100	
42203.04084042.2012.0045	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.97	100	
42203.04084042.2012.0046	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.98	100	
42203.04084042.2012.0047	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.99	100	
42203.04084042.2012.0048	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.100	100	
42203.04084042.2012.0049	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.101	100	
42203.04084042.2012.0050	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.102	100	
42203.04084042.2012.0051	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.103	100	
42203.04084042.2012.0052	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.104	100	
42203.04084042.2012.0053	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.105	100	
42203.04084042.2012.0054	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.106	100	
42203.04084042.2012.0055	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.107	100	
42203.04084042.2012.0056	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.108	100	
42203.04084042.2012.0057	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.109	100	
42203.04084042.2012.0058	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.110	100	
42203.04084042.2012.0059	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.111	100	
42203.04084042.2012.0060	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.112	100	
42203.04084042.2012.0061	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.41	100	4.025			3.1.90.113	100	
42203.0408									

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	POSTO	VALOR
49101.00800023.2419.0001	FISCALIZACAO E CONTROLE DE COMESTIVEIS	3.4.90.30	100	9.309
		3.4.90.33	100	1.377
		3.4.90.33	100	8.936
49101.00800024.2018	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	4.196
		3.4.90.39	100	1.364
49101.00800024.2018.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	4
		3.4.90.39	100	3.858
49101.008000186.2033	AUXILIO CRIANCA	3.1.90.39	100	879
49101.008000186.2033.0003	CRIANCA CONTRATADA	3.1.90.39	100	879
49101.008000486.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	804
		3.4.90.39	100	804
49101.008000428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	804
49101.008000428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	84
49101.008000471.2274	COCESSAO DE AUXILIO REFEICAO	3.1.90.39	100	1.810
		3.1.90.39	100	838
49101.008000471.2274.0001	VALE REFEICAO	3.1.90.39	100	832
		3.1.90.39	100	832
49101.008000471.2274.0003	CONTRATACAO DE REFEICAO INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	838
49101.008000472.2110	COCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	2.400
		3.4.90.39	100	165
49101.008000472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	165
49101.008000472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	2.235
49101.008000071.2008	CONDICIONACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	30.306
		3.1.90.13	100	13.006
		3.1.90.13	100	2.904
		3.1.90.16	100	1.701
		3.1.90.23	100	88
		3.1.90.23	100	88
		3.1.90.23	100	1.441
		3.1.90.26	100	20
		3.1.90.26	100	20
		3.1.90.27	100	20
		3.1.90.28	100	4.789
		3.1.90.29	100	5.789
		3.1.90.39	100	82
49101.008000071.2008.0011	CONDICIONACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	30.306
		3.1.90.13	100	13.006
		3.1.90.13	100	2.904
		3.1.90.16	100	1.701
		3.1.90.23	100	88
		3.1.90.23	100	88
		3.1.90.23	100	1.441
		3.1.90.26	100	20
		3.1.90.26	100	20
		3.1.90.27	100	20
		3.1.90.28	100	4.789
		3.1.90.29	100	5.789
		3.1.90.39	100	82
49101.160000034.2900	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.1.90.11	136	8.110.366
		3.1.90.13	136	8.110.366
49101.160000034.2900.0001	FUNDO DA MARINHA MERCANTE - AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.1.90.11	136	8.110.366
		3.1.90.13	136	8.110.366
49101.160000186.2033	AUXILIO CRIANCA	3.1.90.39	100	179
49101.160000186.2033.0003	CRIANCA CONTRATADA	3.1.90.39	100	179
49101.160000428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	2.325
		3.4.90.39	100	230
49101.160000428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	2.325
49101.160000471.2274	COCESSAO DE AUXILIO REFEICAO	3.1.90.39	100	21
49101.160000471.2274.0001	VALE REFEICAO	3.1.90.39	100	21
49101.160000472.2110	COCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	21
49101.160000472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	21
49101.160000046.2900	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.1.90.11	136	81.206
		3.1.90.13	136	81.206
49101.160000046.2900.0002	FUNDO DA MARINHA MERCANTE	3.1.90.11	136	81.206
		3.1.90.13	136	81.206
49101.160000346.2900	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.1.90.11	135	1.220.610
		3.1.90.13	135	1.220.610
49101.160000346.2900.0002	FUNDO DA MARINHA MERCANTE	3.1.90.11	135	1.220.610
		3.1.90.13	135	1.220.610
49101.1600000034.2017	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	250	9.349.816
		3.3.90.21	250	9.349.816
49101.1600000034.2017.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	250	9.349.816
		3.3.90.21	250	9.349.816
49101.1600000021.2433	ENCARGOS COM A ADMINISTRACAO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	3.4.90.39	250	324.443
49101.1600000021.2433.0001	ENCARGOS COM A ADMINISTRACAO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	3.4.90.39	250	324.443
49101.160000046.1216	ESTUDOS E PROJETOS PARA O SISTEMA DA MARINHA MERCANTE	3.4.90.39	135	81.206
49101.160000046.1216.0001	ESTUDOS E PROJETOS PARA O SISTEMA DA MARINHA MERCANTE	3.4.90.39	135	81.206
49101.160000046.1216	CONTRATACAO NAVAL	3.4.90.39	135	81.206
		3.4.90.39	135	11.351.011
		3.4.90.39	250	493.967
		3.4.90.39	250	1.870.581
		3.4.90.39	250	8.608.753
49101.160000046.1216.0001	CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA NAVEGACAO MARITIMA INTERNACIONAL	3.4.90.39	135	4.806.527
		3.4.90.39	250	1.051.823
		3.4.90.39	250	3.752.818
49101.160000046.1216.0002	CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA NAVEGACAO MARITIMA NACIONAL	3.4.90.39	250	2.364.005
		3.4.90.39	250	500.814
		3.4.90.39	250	1.863.781
49101.160000046.1216.0003	CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA NAVEGACAO INTERIOR E PORTUARIA	3.4.90.39	250	2.363.623
		3.4.90.39	250	137.826
		3.4.90.39	250	2.225.797
49101.160000046.1216.0004	PROGRAMA COMPLEMENTAR DE INCENTIVO A PRODUCAO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE	3.4.90.39	250	1.827.006
		3.4.90.39	250	1.827.006

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	POSTO	VALOR
49001.160000046.2434	PAGAMENTO DE EMPRETO DE CONSTRUCAO NAVAL COM BASE NA RES. 6.012/78 E CLAUDIAS CONTR. DE JUSTA CAUSA	3.4.90.92	135	3.983.213
		3.4.90.92	135	128.842
49001.160000046.2434.0001	PAGAMENTO DE EMPRETO DE CONSTRUCAO NAVAL COM BASE NA RES. 6.012/78 E CLAUDIAS CONTR. DE JUSTA CAUSA	3.4.90.92	135	3.983.213
		3.4.90.92	135	128.842
		3.4.90.92	250	2.124.800
TOTAL				37.751.073

PROJETOS E ATIVIDADES "A" CAMPO DE ENTIDADES SUPERVISONADAS NAS CONDIÇÕES DO TÍTULO DESTE ANEXO

ATIVIDADES DE "CONTRIBUICAO A FUNDOS" NAS CONDIÇÕES DO TÍTULO DESTE ANEXO

OUTROS

DOTACAO APROPRIADA

ANEXO I

SEMANTICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	POSTO	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			1.894
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			1.894
	- ENTIDADES SUPERVISONADAS			1.894
40183.160000496.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISONADAS	3.1.11.41	100	1.894
40183.160000496.2800.0100	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.1.11.41	100	1.894
	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.1.11.41	100	1.894
40301.160000496.2013	ENCARGOS COM INICIATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	811
		3.1.90.01	100	1.001
		3.1.90.09	100	96
40301.160000496.2013.0001	ENCARGOS COM INICIATIVOS	3.1.90.01	100	821
		3.1.90.01	100	811
40301.160000496.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.09	100	1.087
		3.1.90.09	100	1.001
		3.1.90.09	100	96
	MINISTERIO DA ACÇÃO SOCIAL			8.645.018
	MINISTERIO DA ACÇÃO SOCIAL			8.645.018
43101.030700472.2110	COCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	183	10.038
		3.1.90.39	183	10.038
43101.030700472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	183	10.038
43101.150010001.2280	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL	3.4.90.42	151	271.415
		3.4.90.42	151	271.415
43101.150010001.2280.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA AS ENTIDADES, CONFORME ANEXO II	3.4.90.42	151	248.451
		3.4.90.42	151	22.821
43101.150010001.2280.0002	ASSISTENCIA FINANCEIRA AS ENTIDADES A CARGO DO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL	3.4.90.42	151	22.821
43101.150010047.2223	DISTRIBUICAO DE LEITE PARA CRIANCAS CARENTEIS	3.4.90.39	183	6.206.963
		3.4.90.39	183	2.389.152
		3.4.90.39	183	700.000
43101.150010047.2223.0001	DISTRIBUICAO DE LEITE PARA CRIANCAS CARENTEIS (DE ZERO A SEIS ANOS)	3.4.90.39	183	6.206.963
		3.4.90.39	183	2.389.152
		3.4.90.39	183	700.000
43101.150010047.2223.0002	DISTRIBUICAO DE LEITE PARA CRIANCAS CARENTEIS EM SÃO JOSÉ DAS PIRAMIDAS - PE	3.4.90.39	183	2.389.152
		3.4.90.39	183	2.389.152
43101.150010047.2223.0003	DISTRIBUICAO DE LEITE PARA CRIANCAS CARENTEIS NO AMAPA	3.4.90.39	183	12.218
		3.4.90.39	183	12.218
43101.150010047.1153	APOIO AS POPULACOES RURAIS CARENTEIS	3.4.90.39	183	20
		3.4.90.39	183	20
43101.150010047.1183.0001	CENTROS COMUNITARIOS DE MÚLTIPLOS USOS	3.4.90.39	183	20
		3.4.90.39	183	20
43101.150010047.2224	CONDICIONACAO E MANUTENCAO DA ACÇÃO COMUNITARIA	3.4.90.30	183	140.125
		3.4.90.30	183	7.719
		3.4.90.33	183	7.524
		3.4.90.33	183	10.513
		3.4.90.36	183	2.186
		3.4.90.36	183	2.186
		3.4.90.39	183	61.060
		3.4.90.39	183	837
		3.4.90.81	183	1.320
		3.4.90.82	183	87.003
		3.4.90.84	183	3.845
43101.150010047.2224.0001	CONDICIONACAO E MANUTENCAO DA ACÇÃO COMUNITARIA	3.4.90.30	183	140.125
		3.4.90.30	183	7.719
		3.4.90.33	183	7.524
		3.4.90.33	183	10.513
		3.4.90.36	183	2.186
		3.4.90.36	183	2.186
		3.4.90.39	183	61.060
		3.4.90.39	183	837
		3.4.90.81	183	1.320
		3.4.90.82	183	87.003
		3.4.90.84	183	3.845
43191.1600100071.2800	ENTIDADES SUPERVISONADAS	3.1.11.41	183	96.481
		3.1.11.41	183	12.881
		3.1.11.41	183	7.825
43192.1600100071.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA	3.1.11.41	183	12.881
		3.1.11.41	183	7.825
43192.1600100482.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISONADAS	3.1.11.41	183	78.847
		3.1.11.41	183	17.111
43192.1600100482.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA	3.1.11.41	183	78.847
		3.1.11.41	183	17.111
43192.1600100486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISONADAS	3.1.11.41	183	17.021
		3.1.11.41	183	17.021
43192.1600100486.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA	3.1.11.41	183	17.021
		3.1.11.41	183	17.021
43202.160100428.2151	ASSISTENCIA MEDIO-HOSPITALAR	3.1.90.11	250	9.963
		3.1.90.13	250	2.594
		3.1.90.16	250	18
		3.1.90.20	250	175
		3.1.90.23	250	9.963
		3.1.90.26	250	623
		3.1.90.29	250	1.115
		3.1.90.39	250	1.307
43202.160100428.2151.0001	MANUTENCAO DO HOSPITAL RUPHAIL LEVI MIRANDA	3.1.90.11	250	9.963
		3.1.90.13	250	2.594
		3.1.90.16	250	18
		3.1.90.20	250	175
		3.1.90.23	250	9.963
		3.1.90.26	250	623
		3.1.90.29	250	1.115
		3.1.90.39	250	1.307

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATURZA	QUANT	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATURZA	QUANT	VALOR
43202.16081001.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	153	24.842	81204.160800021.1184.0002	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - ES	4.6.90.51	450	84.178
		3.1.90.12	153	11.882					84.178
		3.1.90.13	153	2.010	81204.160800021.1184.0003	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - ES	4.6.90.51	450	10.451
		3.1.90.30	153	362					10.451
		3.1.90.32	153	241	81204.160800021.1184.0004	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - RN	4.6.90.51	450	67.848
		3.1.90.33	153	120					67.848
		3.1.90.35	153	891	81204.160800021.1184.0005	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE TRACUAREMA - TO	4.6.90.51	450	18.294
		3.1.90.36	153	83					18.294
		3.1.90.37	153	103	81204.160800021.1184.0006	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE JARACANA - TO	4.6.90.51	450	90.781
		3.1.90.39	153	8.445					90.781
		3.1.90.40	153	27	81204.160800021.1184.0007	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE JARACANA - TO	4.6.90.51	450	10.781
		3.1.90.81	250	1.057					10.781
		4.6.90.82	250	454	81204.160800021.1184.0008	CONSTRUCAO DA SEDE DO JAPAO EM PETROLINA - PE	4.6.90.51	450	3.228
				24.513					3.228
43202.16081001.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	153	11.662	81204.160800021.1184.0009	CONSTRUCAO DO EDIFICIO PARA INSTALACAO DA AGENCIA DE BALNEARIO CAMARUPE - SC	4.6.90.51	450	10.781
		3.1.90.12	153	2.618					10.781
		3.1.90.13	153	362	81204.160800021.1184.0010	CONSTRUCAO DO EDIFICIO PARA INSTALACAO DA AGENCIA DE GUAPU - SC	4.6.90.51	450	10.781
		3.1.90.30	250	241					10.781
		3.1.90.32	153	180	81204.160800021.1184.0011	CONSTRUCAO DA AGENCIA DO JAPAO EM ESTRELA DE FREITAS - AP	4.6.90.51	450	10.781
		3.1.90.33	153	821					10.781
		3.1.90.35	153	83	81204.160800021.1185.0001	REFORMA E ADAPTACAO DE IMOVEIS	3.1.90.39	450	194.422
		3.1.90.37	153	102					194.422
		3.1.90.39	153	8.445	81204.160800021.1185.0002	REFORMA DA AGENCIA EM 02 DE TACUAREMA - SP - DIRECCAO GERAL	3.1.90.39	450	778
		3.1.90.40	153	27					778
		3.1.90.81	250	1.057	81204.160800021.1185.0003	REFORMA DO IMVEL DO BLOCO "D" DO 02 - DP - DIRECCAO GERAL	3.1.90.39	450	18.514
		4.6.90.82	250	454					18.514
				24.513	81204.160800021.1185.0004	REFORMA DE IMOVEIS FUNCIONAIS - DIRECCAO GERAL	3.1.90.39	450	17.921
43202.16081043.2272	COORDENACAO E MANUTENCAO DA ASSISTENCIA AO MEHOR	3.1.90.11	153	1.021					17.921
		3.1.90.12	153	219	81204.160800021.1185.0005	REFORMA DO IMVEL DO BLOCO "D" QUADRA B - DIRECCAO GERAL	3.1.90.39	450	43.483
		3.1.90.13	153	362					43.483
		3.1.90.30	153	10.846	81204.160800021.1185.0006	REFORMA DA AGENCIA DE MANUTENCAO - AP	3.1.90.39	450	232
		3.1.90.32	153	241					232
		3.1.90.33	153	821	81204.160800021.1185.0007	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE MANUTENCAO - AP	3.1.90.39	450	232
		3.1.90.35	153	83					232
		3.1.90.37	153	102	81204.160800021.1185.0008	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE MANUTENCAO - AP	3.1.90.39	450	232
		3.1.90.39	153	8.445					232
		3.1.90.40	153	27	81204.160800021.1185.0009	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE MANUTENCAO - AP	3.1.90.39	450	232
		3.1.90.81	250	1.057					232
		4.6.90.82	250	454	81204.160800021.1185.0010	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE MANUTENCAO - AP	3.1.90.39	450	232
				24.513					232
43202.16081043.2272.0001	ASSISTENCIA INTEGRAL A MENORES CARIENTES	3.1.90.11	153	1.021	81204.160800021.1185.0011	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE MANUTENCAO - AP	3.1.90.39	450	232
		3.1.90.12	153	219					232
		3.1.90.13	153	362	81204.160800021.1185.0012	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE MANUTENCAO - AP	3.1.90.39	450	232
		3.1.90.30	153	10.846					232
		3.1.90.32	153	241	81204.160800021.1185.0013	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE MANUTENCAO - AP	3.1.90.39	450	232
		3.1.90.33	153	821					232
		3.1.90.35	153	83	81204.160800021.1185.0014	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE MANUTENCAO - AP	3.1.90.39	450	232
		3.1.90.37	153	102					232
		3.1.90.39	153	8.445	81204.160800021.1185.0015	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE MANUTENCAO - AP	3.1.90.39	450	232
		3.1.90.40	153	27					232
		3.1.90.81	250	1.057	81204.160800021.1185.0016	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE MANUTENCAO - AP	3.1.90.39	450	232
		4.6.90.82	250	454					232
				24.513	81204.160800021.1185.0017	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE MANUTENCAO - AP	3.1.90.39	450	232
43202.16081046.2273	COORDENACAO E MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.1.90.11	153	1.021					232
		3.1.90.12	153	219	81204.160800021.1185.0018	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE MANUTENCAO - AP	3.1.90.39	450	232
		3.1.90.13	153	362					232
		3.1.90.30	153	10.846	81204.160800021.1185.0019	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE MANUTENCAO - AP	3.1.90.39	450	232
		3.1.90.32	153	241					232
		3.1.90.33	153	821	81204.160800021.1185.0020	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE MANUTENCAO - AP	3.1.90.39	450	232
		3.1.90.35	153	83					232
		3.1.90.37	153	102	81204.160800021.1185.0021	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE MANUTENCAO - AP	3.1.90.39	450	232
		3.1.90.39	153	8.445					232
		3.1.90.40	153	27	81204.160800021.1185.0022	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE MANUTENCAO - AP	3.1.90.39	450	232
		3.1.90.81	250	1.057					232
		4.6.90.82	250	454	81204.160800021.1185.0023	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE MANUTENCAO - AP	3.1.90.39	450	232
				24.513					232
43202.16081046.2273.0001	ASSISTENCIA INTEGRAL A IDOSOS E MENISTOS	3.1.90.11	153	1.021	81204.160800021.1185.0024	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE MANUTENCAO - AP	3.1.90.39	450	232
		3.1.90.12	153	219					232
		3.1.90.13	153	362	81204.160800021.1185.0025	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE MANUTENCAO - AP	3.1.90.39	450	232
		3.1.90.30	153	10.846					232
		3.1.90.32	153	241	81204.160800021.1185.0026	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE MANUTENCAO - AP	3.1.90.39	450	232
		3.1.90.33	153	821					232
		3.1.90.35	153	83	81204.160800021.1185.0027	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE MANUTENCAO - AP	3.1.90.39	450	232
		3.1.90.37	153	102					232
		3.1.90.39	153	8.445	81204.160800021.1185.0028	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE MANUTENCAO - AP	3.1.90.39	450	232
		3.1.90.40	153	27					232
		3.1.90.81	250	1.057	81204.160800021.1185.0029	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE MANUTENCAO - AP	3.1.90.39	450	232
		4.6.90.82	250	454					232
				24.513	81204.160800021.1185.0030	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE MANUTENCAO - AP	3.1.90.39	450	232
43202.16080492.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	371					232
				371	81204.160800021.1185.0031	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	371
43202.16080492.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	371					371
				371	81204.160800021.1185.0032	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	371
				371					371
81204.160800021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	363	2.744.044	81204.160800021.2251.0001	ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO DO SIMPLIS	3.1.90.09	363	232.008
		3.1.90.11	363	1.213					232.008
		3.1.90.12	363	819	81204.160800021.2251.0002	ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO DO SIMPLIS	3.1.90.11	363	25.261
		3.1.90.13	363	21.845					25.261
		3.1.90.14	363	10.000	81204.160800021.2251.0003	ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO DO SIMPLIS	3.1.90.12	363	1.025
		3.1.90.15	363	8.942					1.025
		3.1.90.16	363	54.148	81204.160800021.2251.0004	ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO DO SIMPLIS	3.1.90.13	363	80.868
		3.1.90.17	363	28.600					80.868
		3.1.90.18	363	81.374	81204.160800021.2251.0005	ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO DO SIMPLIS	3.1.90.14	363	3.077
		3.1.90.19	363	1.014					3.077
		3.1.90.20	363	16.111	81204.160800021.2251.0006	ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO DO SIMPLIS	3.1.90.15	363	1.972
		3.1.90.21	363	1.454.960					1.972
		3.1.90.22	363	118.418	81204.160800021.2251.0007	ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO DO SIMPLIS	3.1.90.16	363	141.321
		3.1.90.23	363	1.360					141.321
		3.1.90.24	363	112.316	81204.160800021.2251.0008	ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO DO SIMPLIS	3.1.90.17	363	262
		3.1.90.25	363	3.993					262
				1.663.300	81204.160800021.2251.0009	ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO DO SIMPLIS	3.1.90.18	363	1.046.132
				1.213					1.046.132
				235	81204.160800021.2251.0010	ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO DO SIMPLIS	3.1.90.19	363	1.046.428
				180.025					1.046.428
				83.649	81204.160800021.2251.0011	ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO DO SIMPLIS	3.1.90.20	363	1.046.428
				3.396					1.046.428
				1.153	81204.160800021.2251.0012	ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO DO SIMPLIS	3.1.90.21	363	1.046.428
				10.000					1.046.428
				19.344	81204.160800021.2251.0013	ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO DO SIMPLIS	3.1.90.22	363	1.046.428
				16.111					1.046.428
				187	81204.160800021.2251.0014	ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO DO SIMPLIS	3.1.90.23	363	1.046.428
				61.374					1.046.428
				1.009.973	81204.160800021.2251.0015	ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO DO SIMPLIS	3.1.90.24	363	1.046.428
				118.418					1.046.428
				724	81204.160800021.2251.0016	ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO DO SIMPLIS	3.1.90.25	363	1.046.428
				41.860					1.046.428
				996	81204.160800021.2251.0017	ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO DO SIMPLIS	3.1.90.26	363	1.046.428
				1.000.744					1.046.428
				363	81204.160800021.2251.0018	ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO DO SIMPLIS	3.1.90.27	363	1.046.428
				499.892					1.046.428
				4.486	81204.160800021.2251.0019	ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO DO SIMPLIS	3.1.90.28	363	1.046.428
				8.845					1.046.428
				10.000	81204.160800021.				

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
87206.160070021.2008.0042	COORDENACAO E MANUTENCAO DO NUCLEO CENTRAL	3.1.90.013	450	90.729	87206.160040402.1001.0008	ADQUISICAO DE IMOVEL PARA A DIVISAO LOCAL DE SEGURO SOCIAL - SAO LUIS-MA	4.6.90.81	450	1.681	
		3.1.90.114	353	9.782						1.601
		3.1.90.115	450	10.380						660
		3.1.90.116	353	2.366						660
		3.1.90.117	450	11.646						768.788
		3.4.90.20	353	11.646						1.426
		3.4.90.21	353	27.320						3.078
		3.4.90.22	450	188.276						826.804
		3.4.90.23	353	84.640						101.317
		3.4.90.24	353	64.640						1.182
		3.4.90.25	450	10.917						37.251
		3.4.90.26	353	12.272						18.430
		3.4.90.27	450	70.878						338
		3.4.90.28	353	50.787						12.077
		3.4.90.29	353	1.862.156						1.207
		3.4.90.30	450	45.413						1.084
87206.160070021.2008.0042	COORDENACAO E MANUTENCAO DO NUCLEO CENTRAL	3.1.90.013	353	2.010.011	87206.160040402.1001.0002	CONSTRUCAO DO POSTO DE BENEFICIARIOS DE SOBRADO-BA - DF	4.6.90.81	450	1.084	
		3.1.90.114	353	90						1.086
		3.1.90.115	450	42.234						12
		3.1.90.116	353	12.010						1.084
		3.1.90.117	450	9.782						1.086
		3.1.90.118	353	399						15
		3.4.90.20	353	11.646						1.084
		3.4.90.21	353	27.320						1.086
		3.4.90.22	450	188.276						12
		3.4.90.23	353	84.640						1.084
		3.4.90.24	353	64.640						1.086
		3.4.90.25	450	10.917						12
		3.4.90.26	353	12.272						1.084
		3.4.90.27	450	70.878						1.086
		3.4.90.28	353	50.787						15
		3.4.90.29	353	1.862.156						1.084
3.4.90.30	450	45.413						1.086		
87206.160070021.2008.0043	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.1.90.013	450	1.353.091	87206.160040402.1003.0005	CONSTRUCAO DO POSTO DE BENEFICIARIOS DE LUISTIA - GO	4.6.90.81	450	1.084	
		3.1.90.114	450	100						1.086
		3.1.90.115	450	120.751						15
		3.1.90.116	450	90.729						1.084
		3.1.90.117	450	12.389						1.086
		3.1.90.118	450	2.366						12
		3.4.90.20	450	188.276						1.084
		3.4.90.21	450	10.915						1.086
		3.4.90.22	450	70.041						15
		3.4.90.23	450	10.915						1.084
		3.4.90.24	450	188.276						1.086
		3.4.90.25	450	10.915						12
		3.4.90.26	450	10.915						71.990
		3.4.90.27	450	188.276						71.990
		3.4.90.28	353	484.219						230
		3.4.90.29	450	105.152						4.773
3.4.90.30	450	24.380						3.801		
3.4.90.32	450	10.247						778		
87206.160070021.2018.0017	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.014	450	173	87206.160040402.1003.0030	CONSTRUCAO DO CENTRO DE REABILITACAO PROFISSIONAL COM SAQUEIO DE TOMBOS - MA	4.6.90.81	450	1.084	
		3.1.90.115	450	407						1.086
		3.1.90.34	450	15.668						12
		3.4.90.29	450	9.785						1.084
		3.4.90.30	450	9.785						1.086
		3.4.90.31	450	8.652						15
		3.1.90.014	450	173						1.084
		3.1.90.115	450	407						1.086
		3.1.90.34	450	15.668						12
		3.4.90.29	450	9.785						1.084
		3.4.90.30	450	9.785						1.086
		3.4.90.31	450	8.652						15
		3.1.90.014	450	173						1.084
		3.1.90.115	450	407						1.086
		3.1.90.34	450	15.668						12
		3.4.90.29	450	9.785						1.084
3.4.90.30	450	9.785						1.086		
3.4.90.31	450	8.652						15		
87206.160070021.2018.0018	REDESTRUTAMENTO DE BENEFICIARIOS	3.1.90.014	450	173	87206.160040402.1003.0031	CONSTRUCAO DO POSTO DE BENEFICIARIOS DE SALVADOR - BA	4.6.90.81	450	6.927	
		3.1.90.115	450	407						6.927
		3.1.90.34	450	15.668						12
		3.4.90.29	450	9.785						1.084
		3.4.90.30	450	9.785						1.086
		3.4.90.31	450	8.652						15
		3.1.90.014	450	173						1.084
		3.1.90.115	450	407						1.086
		3.1.90.34	450	15.668						12
		3.4.90.29	450	9.785						1.084
		3.4.90.30	450	9.785						1.086
		3.4.90.31	450	8.652						15
		3.1.90.014	450	173						1.084
		3.1.90.115	450	407						1.086
		3.1.90.34	450	15.668						12
		3.4.90.29	450	9.785						1.084
3.4.90.30	450	9.785						1.086		
3.4.90.31	450	8.652						15		
87206.160070021.2018.0019	REDESTRUTAMENTO DE BENEFICIARIOS	3.1.90.014	450	173	87206.160040402.1003.0032	CONSTRUCAO DO POSTO DE BENEFICIARIOS DE CACHOEIRA - BA	4.6.90.81	450	6.927	
		3.1.90.115	450	407						6.927
		3.1.90.34	450	15.668						12
		3.4.90.29	450	9.785						1.084
		3.4.90.30	450	9.785						1.086
		3.4.90.31	450	8.652						15
		3.1.90.014	450	173						1.084
		3.1.90.115	450	407						1.086
		3.1.90.34	450	15.668						12
		3.4.90.29	450	9.785						1.084
		3.4.90.30	450	9.785						1.086
		3.4.90.31	450	8.652						15
		3.1.90.014	450	173						1.084
		3.1.90.115	450	407						1.086
		3.1.90.34	450	15.668						12
		3.4.90.29	450	9.785						1.084
3.4.90.30	450	9.785						1.086		
3.4.90.31	450	8.652						15		
87206.160070021.2018.0020	REDESTRUTAMENTO DE BENEFICIARIOS	3.1.90.014	450	173	87206.160040402.1003.0033	CONSTRUCAO DO POSTO DE BENEFICIARIOS DE CACHOEIRA - BA	4.6.90.81	450	6.927	
		3.1.90.115	450	407						6.927
		3.1.90.34	450	15.668						12
		3.4.90.29	450	9.785						1.084
		3.4.90.30	450	9.785						1.086
		3.4.90.31	450	8.652						15
		3.1.90.014	450	173						1.084
		3.1.90.115	450	407						1.086
		3.1.90.34	450	15.668						12
		3.4.90.29	450	9.785						1.084
		3.4.90.30	450	9.785						1.086
		3.4.90.31	450	8.652						15
		3.1.90.014	450	173						1.084
		3.1.90.115	450	407						1.086
		3.1.90.34	450	15.668						12
		3.4.90.29	450	9.785						1.084
3.4.90.30	450	9.785						1.086		
3.4.90.31	450	8.652						15		
87206.160070021.2018.0021	REDESTRUTAMENTO DE BENEFICIARIOS	3.1.90.014	450	173	87206.160040402.1003.0034	CONSTRUCAO DO POSTO DE BENEFICIARIOS DE CACHOEIRA - BA	4.6.90.81	450	6.927	
		3.1.90.115	450	407						6.927
		3.1.90.34	450	15.668						12
		3.4.90.29	450	9.785						1.084
		3.4.90.30	450	9.785						1.086
		3.4.90.31	450	8.652						15
		3.1.90.014	450	173						1.084
		3.1.90.115	450	407						1.086
		3.1.90.34	450	15.668						12
		3.4.90.29	450	9.785						1.084
		3.4.90.30	450	9.785						1.086
		3.4.90.31	450	8.652						15
		3.1.90.014	450	173						1.084
		3.1.90.115	450	407						1.086
		3.1.90.34	450	15.668						12
		3.4.90.29	450	9.785						1.084
3.4.90.30	450	9.785						1.086		
3.4.90.31	450	8.652						15		
87206.160070021.2018.0022	REDESTRUTAMENTO DE BENEFICIARIOS	3.1.90.014	450	173	87206.160040402.1003.0035	CONSTRUCAO DO POSTO DE BENEFICIARIOS DE CACHOEIRA - BA	4.6.90.81	450	6.927	
		3.1.90.115	450	407						6.927
		3.1.90.34	450	15.668						12
		3.4.90.29	450	9.785						1.084
		3.4.90.30	450	9.785						1.086
		3.4.90.31	450	8.652						15
		3.1.90.014	450	173						1.084
		3.1.90.115	450	407						1.086
		3.1.90.34	450	15.668						12
		3.4.90.29	450	9.785						1.084
		3.4.90.30	450	9.785						1.086
		3.4.90.31	450	8.652						15
		3.1.90.014	450	173						1.084
		3.1.90.115	450	407						1.086
		3.1.90.34	450	15.668						12
		3.4.90.29	450	9.785						1.084
3.4.90.30	450	9.785						1.086		
3.4.90.31	450	8.652						15		
87206.160070021.2018.0023	REDESTRUTAMENTO DE BENEFICIARIOS	3.1.90.014	450	173	87206.160040402.1003.0036	CONSTRUCAO DO POSTO DE BENEFICIARIOS DE CACHOEIRA - BA	4.6.90.81	450	6.927	
		3.1.90.115	450	407						6.927
		3.1.90.34	450	15.668						12
		3.4.90.29	450	9.785						1.084
		3.4.90.30	450	9.785						1.086
		3.4.90.31	450	8.652						15
		3.1.90.014	450	173						1.084
		3.1.90.115	450	407						1.086
		3.1.90.34	450	15.668						12
		3.4.90.29	450	9.785						1.084
		3.4.90.30	450	9.785						1.086
		3.4.90.31	450	8.652						

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	POSTO	VALOR	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	POSTO	VALOR
87205.150820492.1003.0063	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE DANIELS BARRETO - PE	4.6.90.61	450	2.083	87205.150820492.1003.0107	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE JARAGUÁ - BELÉM - PA	4.6.90.61	450	2.384
87205.150820492.1003.0064	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SUMARIM - PE	4.6.90.61	450	2.720	87205.150820492.1003.0108	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE TUCUM - BELÉM - PA	4.6.90.61	450	2.818
87205.150820492.1003.0065	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SÃO JOAQUIM DO NORTE - PE	4.6.90.61	450	842	87205.150820492.1003.0109	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE TELÓFARO - BELÉM - PA	4.6.90.61	450	1.817
87205.150820492.1003.0066	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PRIMAVERA - PE	4.6.90.61	450	842	87205.150820492.1003.0110	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SOLA - BELÉM - PA	4.6.90.61	450	1.506
87205.150820492.1003.0067	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE EMBOZULHADA - PE	4.6.90.61	450	1.491	87205.150820492.1003.0111	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE QUEL - PA	4.6.90.61	450	1.645
87205.150820492.1003.0068	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CUMATINA - PI	4.6.90.61	450	1.194	87205.150820492.1003.0112	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PARANGARÉ - PA	4.6.90.61	450	2.452
87205.150820492.1003.0069	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PILARERI - PI	4.6.90.61	450	6.048	87205.150820492.1003.0113	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE RONDON DO PARA - PA	4.6.90.61	450	1.645
87205.150820492.1003.0070	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE LESTE-TERESINA - PI	4.6.90.61	450	670	87205.150820492.1003.0114	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SÃO DOMINGOS DO PARA - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0071	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO - PI	4.6.90.61	450	1.401	87205.150820492.1003.0115	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CONCEIÇÃO DO ANHANGUA - PA	4.6.90.61	450	2.452
87205.150820492.1003.0072	CONSTRUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA SOCIAL - FLORESTA - PI	4.6.90.61	450	8.779	87205.150820492.1003.0116	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE REDENÇÃO - PA	4.6.90.61	450	1.462
87205.150820492.1003.0073	CONSTRUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA SOCIAL DE CUIABÁ - PI	4.6.90.61	450	8.779	87205.150820492.1003.0117	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ANJANGUA - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0074	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CAMPO MAIOR - PI	4.6.90.61	450	1.285	87205.150820492.1003.0118	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BACANGARA - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0075	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TUBARÃO - PI	4.6.90.61	450	18.135	87205.150820492.1003.0119	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE VISTA - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0076	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	4.6.90.61	450	22.42	87205.150820492.1003.0120	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SÃO MIGUEL DO TUCUM - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0077	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE NATAL "BAIRRO NOBRE" - RN	4.6.90.61	450	2.428	87205.150820492.1003.0121	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CAPITÃO POÇO - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0078	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SÃO JERÔNIMO - RN	4.6.90.61	450	491	87205.150820492.1003.0122	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE VISTA - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0079	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE NATAL "ZONA NORTE" - RN	4.6.90.61	450	1.361	87205.150820492.1003.0123	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SÃO BRÁS - BELÉM - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0080	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE WACAU - RN	4.6.90.61	450	1.361	87205.150820492.1003.0124	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ALMEIDA - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0081	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE JOINVILLE - SC	4.6.90.61	450	998	87205.150820492.1003.0125	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PRADIA - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0082	CONSTRUÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE FLORESTA - SC	4.6.90.61	450	10.888	87205.150820492.1003.0126	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE TUCUM - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0083	CONSTRUÇÃO DA AGÊNCIA DE ANANGUA - SP	4.6.90.61	450	8.108	87205.150820492.1003.0127	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CAPITÃO POÇO - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0084	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS INTERMIO DE BACUR - SP	4.6.90.61	450	846	87205.150820492.1003.0128	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE VISTA - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0085	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS - NEOLIS - SC	4.6.90.61	450	846	87205.150820492.1003.0129	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE UNIA - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0086	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E AMBUL - SE	4.6.90.61	450	5.687	87205.150820492.1003.0130	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CASTILHO DO PAU - PI	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0087	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE NOSSA SENHORA DAS DOIS - SE	4.6.90.61	450	991	87205.150820492.1003.0131	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PÉDREI - PI	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0088	CONSTRUÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL E POSTO DE BENEFÍCIOS INTERMIO DE RIO BRANCO - AC	4.6.90.61	450	40.162	87205.150820492.1003.0132	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BELÉM - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0089	CONSTRUÇÃO DA SÍDE PRÓPRIA ADOPTADA AO POSTO DE BENEFÍCIOS - AC	4.6.90.61	450	60.806	87205.150820492.1003.0133	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PRADIA - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0090	CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇOS SOCIAIS EM TACITIBA - AM	4.6.90.61	450	6.847	87205.150820492.1003.0134	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE TUCUM - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0091	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE AQUINAZ - CE	4.6.90.61	450	2.465	87205.150820492.1003.0135	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE UNIA - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0092	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BEATRIZ - CE	4.6.90.61	450	1.945	87205.150820492.1003.0136	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE REGOENÇÃO - PI	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0093	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE GRAMA - CE	4.6.90.61	450	2.465	87205.150820492.1003.0137	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BACANGARA - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0094	CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇOS SOCIAIS DE SALVADOR - BA	4.6.90.61	450	13.822	87205.150820492.1003.0138	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE VISTA - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0095	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DA SERRA - ES	4.6.90.61	450	1.257	87205.150820492.1003.0139	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BACANGARA - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0096	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS E REAJUSTE DE FILIPINHO - MA	4.6.90.61	450	5.18	87205.150820492.1003.0140	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BACANGARA - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0097	CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇOS SOCIAIS DE SÃO LUIS - MA	4.6.90.61	450	1.137	87205.150820492.1003.0141	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BACANGARA - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0098	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SÃO LUIS - MA	4.6.90.61	450	1.137	87205.150820492.1003.0142	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BACANGARA - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0099	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ARAGUATA - TO	4.6.90.61	450	1.232	87205.150820492.1003.0143	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BACANGARA - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0100	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CUMPI - TO	4.6.90.61	450	1.232	87205.150820492.1003.0144	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BACANGARA - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0101	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE JARAGUÁ - TO	4.6.90.61	450	1.232	87205.150820492.1003.0145	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BACANGARA - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0102	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE AQUINAZ - TO	4.6.90.61	450	1.232	87205.150820492.1003.0146	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BACANGARA - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0103	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE COMETA-GOIANIA - GO	4.6.90.61	450	1.884	87205.150820492.1003.0147	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BACANGARA - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0104	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE HORACIO DO NORTE - TO	4.6.90.61	450	1.884	87205.150820492.1003.0148	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BACANGARA - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0105	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE TOCANTINÓPOLIS - TO	4.6.90.61	450	2.732	87205.150820492.1003.0149	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BACANGARA - PA	4.6.90.61	450	1.545
87205.150820492.1003.0106	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PORTO NACIONAL - TO	4.6.90.61	450	1.884	87205.150820492.1003.0150	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BACANGARA - PA	4.6.90.61	450	1.545

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
87205.150820482.1003.0143	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE "IPANEMA" - RJ	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0171	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BALTAZAR OLIVEIRA-BOQUEIA - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	2.333 1.297 258
87205.150820482.1003.0144	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS "CENTRAL" - RJ	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0178	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE VIAMÃO - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	2.333 1.297 258
87205.150820482.1003.0146	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PETROPOLIS - RJ	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0179	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE (LÍCIO VENÍSSIMO) - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	2.333 1.297 258
87205.150820482.1003.0148	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DA "BANCA DA TIJUCA" - RJ	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0180	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE JACUARI - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	2.333 1.297 258
87205.150820482.1003.0147	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE "MILHOLIS" - RJ	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	2.333 1.297 258	87205.150820482.1003.0181	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BENTO GONÇALVES - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	2.333 1.297 258
87205.150820482.1003.0148	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE NITENGI - RJ	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0182	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE CAMARÉHAS - BA	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	2.333 1.297 258
87205.150820482.1003.0149	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE NOVA FRANKSON - RJ	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0183	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	2.333 1.297 258
87205.150820482.1003.0150	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE "MAQUINETA" - RJ	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0188	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PARAUÍTO - TO	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.543 1.297 258
87205.150820482.1003.0151	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SÃO MATEUS - RJ	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0303	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE LAGOA DOS CATIS - PE	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	2.333 1.297 258
87205.150820482.1003.0152	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ALCANTARA "SÃO GONÇALO" - RJ	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0308	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CONJUNTO - PI	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	2.333 1.297 258
87205.150820482.1003.0153	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE RIACHUELO - RJ	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0310	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BOM JESUS - PI	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	2.333 1.297 258
87205.150820482.1003.0154	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CASCADEIRA - RJ	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0311	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SIMÕES - PI	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	2.333 1.297 258
87205.150820482.1003.0155	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE JAMALDI DO CAMO - RJ	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0312	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE JOSE DE FREITAS - PI	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	2.333 1.297 258
87205.150820482.1003.0156	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CASCADEIRA - RJ	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0313	CONSTRUÇÃO DO AQUELE DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE URUBAÍ - MG	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.297 258 258
87205.150820482.1003.0155	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE JAMALDI DO CAMO - RJ	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0314	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DO IMPS EM FUNDOS - PI	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	2.333 1.297 258
87205.150820482.1003.0156	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SANTO CRISTO - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0315	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALDO DO PILOTO - RJ	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	2.333 1.297 258
87205.150820482.1003.0157	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SANTO AUGUSTO - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0316	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS - PORTO DA FOLHA - SE	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.297 258 258
87205.150820482.1003.0158	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ADIGAO - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0317	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE JOSÉ ALFREDO - PE	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	2.333 1.297 258
87205.150820482.1003.0159	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PITA FONEIRO - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0318	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SEMARÁ - PE	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	2.333 1.297 258
87205.150820482.1003.0160	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE IACÉ - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0319	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BELO JARDIM - PE	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	2.333 1.297 258
87205.150820482.1003.0161	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BROSDOCKA - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0320	CONSTRUÇÃO DO AQUELE DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CRATIAS - ES	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.297 258 258
87205.150820482.1003.0162	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE NOVA PRATA - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0321	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DA DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE - BA	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	6.437 6.437 6.437
87205.150820482.1003.0163	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0322	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DA DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS DE TERNÓPOLIS - BA	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	2.595 2.595 2.595
87205.150820482.1003.0164	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ALEGRE - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0323	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DA DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS DE PINHEIRO - BA	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	2.595 2.595 2.595
87205.150820482.1003.0165	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DA MATA - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0324	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE BENEFÍCIOS EM BRASILIA DE HÓLZ - MG	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288
87205.150820482.1003.0166	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE TRAMANDA - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0401	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE JATUBÁ - PE	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	2.333 1.297 258
87205.150820482.1003.0167	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ESPANHA DO SUL - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0402	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SIMPPLICIO MENDES - PI	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.297 258 258
87205.150820482.1003.0168	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE GRAYVATY - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0403	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	31.093 16.383 2.540
87205.150820482.1003.0169	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CARIJAS DO SUL - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0404	REFORMA DO POSTO DE BENEFÍCIO PAPI - PI	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	400 400 400
87205.150820482.1003.0170	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SANTIAGO - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0405	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SÃO BENEDITO - BELO HORIZONTE - MG	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	894 894 894
87205.150820482.1003.0171	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CAMARÉ - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0006	REFORMA DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE MOURÃO - RN	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	297 297 297
87205.150820482.1003.0172	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SANGUITA - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0007	REFORMA DAS UNIDADES DE SERVIÇOS - RN	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	609 609 609
87205.150820482.1003.0173	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CAMELARIANA - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0008	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇOS - SP	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	518 518 518
87205.150820482.1003.0174	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PINATINI - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0009	REFORMA DO POSTO DE BENEFÍCIOS INFORMATIZADO - AM	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	7.809 4.341 2.840
87205.150820482.1003.0175	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ITACAMBI - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0010	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DA DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS - AM	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	3.373 3.373 3.373
87205.150820482.1003.0176	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CHALPELA - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0011	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE MANUEIRA - AM	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	3.373 3.373 3.373
87205.150820482.1003.0177	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ITACAMBI - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0012	AMPLIAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO - BA	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	6.437 6.437 6.437
87205.150820482.1003.0178	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ITACAMBI - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0013	REFORMA DO POSTO DE BENEFÍCIOS INTEGRADO - PRACA DA BARRAGEM - RJ	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	3.373 3.373 3.373
87205.150820482.1003.0179	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ITACAMBI - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0014	REFORMA DAS INSTALAÇÕES	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	6.437 6.437 6.437
87205.150820482.1003.0180	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CHALPELA - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0015	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	5.889 5.889 5.889
87205.150820482.1003.0181	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CHALPELA - RS	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.814 778 288	87205.150820482.1003.0016	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇOS - BA	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.64	450 450 450	1.297 1.297 1.297

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MATÉRIA	POSTO	VALOR	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MATÉRIA	POSTO	VALOR
87205.150820492.1183.0008	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PARANÁ - FORTALEÇA - CE	3.4.90.39	450	2.425	87205.150820492.1183.0062	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE FORMOSA - GO	3.4.90.39	450	2.217
		4.50.90.64	450	1.815			4.50.90.62	450	1.825
		4.50.90.64	450	1.009			4.50.90.64	450	818
87205.150820492.1183.0009	PERFURÇÃO DE POÇO ARTESIANO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - MA	3.4.90.39	450	348	87205.150820492.1183.0064	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO POSTO DE BENEFÍCIOS - GO	3.4.90.39	450	1.943
		4.50.90.64	450	599			4.50.90.62	450	1.922
		4.50.90.64	450	511			4.50.90.64	450	1.788
87205.150820492.1183.0011	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE SOCIAIS - MG	3.4.90.39	450	778	87205.150820492.1183.0066	MELHORIA DO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PI	3.4.90.39	450	8.189
		4.50.90.64	450	648			4.50.90.62	450	5.169
87205.150820492.1183.0012	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE SOCIAIS DE UBERLÂNDIA - MG	3.4.90.39	450	778	87205.150820492.1183.0068	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ	4.8.90.87	450	25.587
		4.50.90.64	450	81			4.8.90.84	450	19.816
87205.150820492.1183.0013	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE PARA DE MINAS - MG	3.4.90.39	450	778	87205.150820492.1183.0069	MELHORIA DE INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇOS - RS	4.8.90.82	450	1.927
		4.50.90.64	450	81			4.50.90.62	450	1.707
87205.150820492.1183.0014	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS DE PATOS DE MINAS - MG	3.4.90.39	450	518	87205.150820492.1183.0096	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIRETORIA GERAL - BRASIL - DF	3.4.90.39	450	63.838
		4.50.90.64	450	959			3.4.90.62	450	4.333
87205.150820492.1183.0015	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE FLORESTA - MT	3.4.90.39	450	900			4.50.90.64	450	33.431
		4.50.90.64	450	61			4.50.90.62	450	33.988
87205.150820492.1183.0016	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - MT	3.4.90.39	450	2.905	87205.150820492.1183.0098	REDEQUIPAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ - CE	4.8.90.82	450	2.695
		4.50.90.64	450	6.797			4.50.90.62	450	2.995
87205.150820492.1183.0017	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - MT	4.8.90.82	450	801	87205.150820492.1183.0097	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO - ES	3.4.90.39	450	6.938
		4.8.90.82	450	801			4.50.90.64	450	2.995
87205.150820492.1183.0018	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE SERVIÇOS DE CAJALMEIAS E JOÃO PESSOA - PB	4.8.90.82	450	836	87205.150820492.1183.0098	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇOS SOCIAIS - ES	3.4.90.39	450	16.518
		4.8.90.82	450	8.838			4.50.90.64	450	14.270
87205.150820492.1183.0019	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO POSTO DE BENEFÍCIOS - PE	4.8.90.82	450	778			4.50.90.62	450	14.270
		4.50.90.64	450	1.401	87205.150820492.1183.0099	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇOS SOCIAIS/POSTO DE BENEFÍCIOS - RORAIMA - GO	3.4.90.39	450	14.818
		4.50.90.64	450	1.207			4.50.90.62	450	14.818
87205.150820492.1183.0021	QUIFARM O POSTO DE BENEFÍCIOS DE PARANÁ E ZONA NORTE - SP	3.4.90.39	450	12.873	87205.150820492.1183.0100	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SÃO LUIS - MA	2.4.90.39	450	491
		4.50.90.64	450	12.873			4.50.90.62	450	491
87205.150820492.1183.0022	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE PIEDRA LUSA - RJ	3.4.90.39	450	12.873	87205.150820492.1183.0101	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO - MS	4.8.90.82	450	802
		4.50.90.64	450	12.873			4.50.90.64	450	802
87205.150820492.1183.0024	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE BÉRNICA - RJ	3.4.90.39	450	10.378	87205.150820492.1183.0103	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇOS SOCIAIS DE BELO MONTE - MG	3.4.90.39	450	3.789
		4.50.90.64	450	1.036			4.50.90.62	450	2.695
87205.150820492.1183.0025	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DA PRAÇA DA BANDEIRA - RJ	3.4.90.39	450	10.378			4.50.90.64	450	2.695
		4.50.90.64	450	1.036	87205.150820492.1183.0104	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFÍCIOS - R. JOÃO NEGRÃO - CURITIBA - PR	4.8.90.82	450	2.695
87205.150820492.1183.0027	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE SOCIAIS - MATERIAL HORDEONTE - RJ	3.4.90.39	450	3.892	87205.150820492.1183.0105	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ - PR	3.4.90.39	450	2.078
		4.50.90.64	450	1.297			4.50.90.64	450	2.078
87205.150820492.1183.0028	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE JACAREZINHA - RJ	3.4.90.39	450	1.297	87205.150820492.1183.0106	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIPARANÁ MAJES - RJ	3.4.90.39	450	3.263
		4.50.90.64	450	1.297			4.50.90.62	450	3.263
87205.150820492.1183.0029	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇOS SOCIAIS - CROQUIAL - RJ	3.4.90.39	450	10.378	87205.150820492.1183.0107	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIPARQUE DE CARTAS - RJ	3.4.90.39	450	3.010
		4.50.90.64	450	1.036			4.50.90.64	450	3.010
87205.150820492.1183.0030	REDEQUIPAMENTO DA UNIDADE HOSPI-SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AM	3.4.90.39	450	919	87205.150820492.1183.0108	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIPETROPOLIS - RJ	3.4.90.39	450	1.797
		4.50.90.64	450	1.181			4.50.90.62	450	1.797
87205.150820492.1183.0031	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA (1) E PAPS (2) - PV	4.8.90.82	450	1.181	87205.150820492.1183.0109	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIPESANTINA - RJ	3.4.90.39	450	2.895
		4.8.90.82	450	1.181			4.50.90.64	450	2.895
87205.150820492.1183.0032	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE NESSÉNIO - RN	3.4.90.39	450	185	87205.150820492.1183.0110	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIPETREIRA - RJ	3.4.90.39	450	2.895
		4.50.90.64	450	185			4.50.90.62	450	2.895
87205.150820492.1183.0033	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE JOINVILLE - SC	3.4.90.39	450	900	87205.150820492.1183.0111	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIPETREIRA - RJ	3.4.90.39	450	2.895
		4.50.90.64	450	900			4.50.90.62	450	2.895
87205.150820492.1183.0034	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO POSTO DE BENEFÍCIOS - SP	3.4.90.39	450	8.886	87205.150820492.1183.0112	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE AGENTES DO TRABALHO - VIOLETA - RIO DE JANEIRO - RJ	3.4.90.39	450	1.297
		4.50.90.64	450	2.400			4.50.90.64	450	1.297
		4.50.90.64	450	1.189	87205.150820492.1183.0113	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA - SC	4.8.90.82	450	642
87205.150820492.1183.0035	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE AMERINDA - SP	3.4.90.39	450	908			4.8.90.84	450	642
		4.50.90.64	450	908	87205.150820492.1183.0114	REDEQUIPAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE EM NOVA AMÉRICA - GO	4.8.90.82	450	6.487
87205.150820492.1183.0036	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE BARRETOS - SP	3.4.90.39	450	778			4.8.90.84	450	6.487
		4.50.90.64	450	778	87205.150820492.1183.0115	MELHORIA DE INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE PETROPOLIS - RJ	4.8.90.81	450	6.487
87205.150820492.1183.0037	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE MOGI DAS CRUZES - SP	3.4.90.39	450	648			4.8.90.81	450	6.487
		4.50.90.64	450	648	87205.150820492.1183.0116	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS	3.1.90.09	364	325.881.299
87205.150820492.1183.0038	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	3.4.90.39	450	648			3.1.90.11	364	848.487
		4.50.90.64	450	648			3.1.90.13	364	223.219
87205.150820492.1183.0039	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE SANTO AMAR - SP	3.4.90.39	450	648			3.1.90.14	364	50.892
		4.50.90.64	450	648			3.1.90.16	364	80.862
87205.150820492.1183.0040	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE SÃO CARLOS - SP	3.4.90.39	450	648			3.1.90.18	364	38.082
		4.50.90.64	450	648			3.1.90.20	364	203.671.706
87205.150820492.1183.0041	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE CAMPO LUSO - SP	3.4.90.39	450	648			3.1.90.22	364	12.886.210
		4.50.90.64	450	648			3.1.90.24	364	77.139.133
87205.150820492.1183.0042	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE CANGARU - SP	3.4.90.39	450	648			3.1.90.26	364	84.181.803
		4.50.90.64	450	648			3.1.90.28	364	19.195
87205.150820492.1183.0043	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE GUARATINGA - SP	3.4.90.39	450	648			3.1.90.30	364	78.020
		4.50.90.64	450	648			3.1.90.32	364	29.811
87205.150820492.1183.0044	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE LEME - SP	3.4.90.39	450	648			3.1.90.34	364	867.813
		4.50.90.64	450	648			3.1.90.36	364	111.817.817
87205.150820492.1183.0045	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE JACINTINAL - SP	3.4.90.39	450	648			3.1.90.38	364	36.445
		4.50.90.64	450	648	87205.150820492.1183.0001	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.1.90.09	364	325.881.299
87205.150820492.1183.0046	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE JACINTINAL - SP	3.4.90.39	450	648			3.1.90.11	364	848.487
		4.50.90.64	450	648			3.1.90.13	364	223.219
87205.150820492.1183.0047	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE MOGI MIRIM - SP	3.4.90.39	450	648			3.1.90.14	364	50.892
		4.50.90.64	450	648			3.1.90.16	364	80.862
87205.150820492.1183.0048	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE SANTO ANTONIO - SP	3.4.90.39	450	648			3.1.90.18	364	38.082
		4.50.90.64	450	648			3.1.90.20	364	203.671.706
87205.150820492.1183.0049	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇOS SOCIAIS DE VILA ROMANA - SP	3.4.90.39	450	648			3.1.90.22	364	12.886.210
		4.50.90.64	450	648			3.1.90.24	364	77.139.133
87205.150820492.1183.0050	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE GUARATINGA - SP	3.4.90.39	450	648			3.1.90.26	364	84.181.803
		4.50.90.64	450	648			3.1.90.28	364	19.195
87205.150820492.1183.0051	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	3.4.90.39	450	648			3.1.90.30	364	78.020
		4.50.90.64	450	648			3.1.90.32	364	29.811
87205.150820492.1183.0052	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE TATUI - SP	3.4.90.39	450	648			3.1.90.34	364	867.813
		4.50.90.64	450	648			3.1.90.36	364	111.817.817
87205.150820492.1183.0053	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE JACINTINAL - SP	3.4.90.39	450	648			3.1.90.38	364	36.445
		4.50.90.64	450	648	87205.150820492.1183.0001	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.1.90.09	364	325.881.299
87205.150820492.1183.0054	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - SP	3.4.90.39	450	1.297			3.1.90.11	364	848.487
		4.50.90.64	450	1.297			3.1.90.13	364	223.219
87205.150820492.1183.0055	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PIRACANGA - SP	3.4.90.39	450	1.046			3.1.90.14	364	50.892
		4.50.90.64	450	1.046			3.1.90.16	364	80.862
87205.150820492.1183.0056	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - SP	3.4.90.39	450	1.297			3.1.90.18	364	38.082
		4.50.90.64	450	1.297			3.1.90.20	364	203.671.706
87205.150820492.1183.0057	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE ESTANCA - SP	3.4.90.39	450	1.297			3.1.90.22	364	12.886.210
		4.50.90.64	450	1.297			3.1.90.24	364	77.139.133
87205.150820492.1183.0058	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE ESTANCA - SP	3.4.90.39	450	1.297			3.1.90.26	364	84.181.803
		4.50.90.64	450	1.297			3.1.90.28	364	19.195
87205.150820492.1183.0059	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE ESTANCA - SP	3.4.90.39	450	1.297			3.1.90.30	364	78.020
		4.50.90.64	450	1.297			3.1.90.32	364	29.811
87205.150820492.1183.0060	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE ESTANCA - SP	3.4.90.39	450	1.297			3.1.90.34	364	867.813
		4.50.90.64	450	1.297			3.1.90.36	364	111.817.817
87205.150820492.1183.0061	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE ESTANCA - SP	3.4.90.							

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATURZA	POSTO	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATURZA	POSTO	VALOR
20301.090100091.2250.0003	SISTEMAS DE INFORMACOES NUCLEARES E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA COMPUTACIONAL	3.4.90.30	100	664	20301.090300492.2024.0009	NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEARES DE SEGURANCA SOCIAL	3.1.90.07	100	11.436
		3.4.90.37	100	832				100	11.436
		3.4.90.30	100	6.917				100	28.289
		3.4.90.51	144	2.350				100	28.289
		3.4.90.52	144	11.218				100	1.496
20301.090100099.2231	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR	3.4.90.30	100	41.716	20301.090804092.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	1.496
		3.4.90.30	100	7.136				100	1.496
		3.4.90.30	100	903				100	1.496
		3.4.90.37	100	92				100	1.496
		3.4.90.38	100	223				100	1.496
20301.090100099.2231	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR	3.4.90.39	100	24.871	20403.030070021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	55.451
		3.4.90.52	144	8.190				100	13.118
		3.4.90.30	100	207.819				100	8.112
		3.4.90.30	100	30.499				100	34
		3.4.90.30	281	3.911				100	34
20301.090100099.2231.0001	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE COMUTIVEL NUCLEAR E DE MATERIAIS NUCLEARES	3.4.90.33	100	1.014	20403.030070021.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	100	36.127
		3.4.90.33	100	1.014				100	28.812
		3.4.90.35	100	223				100	1.118
		3.4.90.35	100	223				100	1.118
		3.4.90.52	144	5.700				100	1.118
20301.090100099.2231.0002	APLICACOES DE TECNICAS NUCLEARES EM MEDICINA, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E INDUSTRIA	3.4.90.30	100	92.545	20403.030070021.2007	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	36.127
		3.4.90.30	100	7.110				100	28.812
		3.4.90.30	281	3.911				100	1.118
		3.4.90.35	100	223				100	1.118
		3.4.90.35	100	223				100	1.118
20301.090100099.2231.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE REATORES NUCLEARES	3.4.90.30	100	207.819	20403.030070021.2007.0006	MANUTENCAO DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA	3.1.90.14	100	36.127
		3.4.90.30	100	30.499				100	28.812
		3.4.90.30	281	13.972				100	1.118
		3.4.90.37	100	2.419				100	1.118
		3.4.90.33	281	1.014				100	1.118
20301.090100456.2249	SEGURANCA NUCLEAR	3.4.90.30	100	207.819	20403.030070021.2007.0006	MANUTENCAO DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA	3.1.90.14	100	36.127
		3.4.90.30	100	30.499				100	28.812
		3.4.90.30	281	13.972				100	1.118
		3.4.90.37	100	2.419				100	1.118
		3.4.90.33	281	1.014				100	1.118
20301.090100456.2249.0001	FISCALIZACAO DE INSTALACOES NUCLEARES E RADIOATIVAS	3.4.90.30	100	207.819	20403.030070021.2007.0006	MANUTENCAO DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA	3.1.90.14	100	36.127
		3.4.90.30	100	30.499				100	28.812
		3.4.90.30	281	13.972				100	1.118
		3.4.90.37	100	2.419				100	1.118
		3.4.90.33	281	1.014				100	1.118
20301.090100456.2249.0002	UTILIZACAO DE RADIAÇÕES IONIZANTES NA SAUDE	3.4.90.30	100	207.819	20403.030070021.2007.0006	MANUTENCAO DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA	3.1.90.14	100	36.127
		3.4.90.30	100	30.499				100	28.812
		3.4.90.30	281	13.972				100	1.118
		3.4.90.37	100	2.419				100	1.118
		3.4.90.33	281	1.014				100	1.118
20301.090100456.2249.0003	DESENVOLVIMENTO E NACIONALIZACAO DE DEFEITOS E INSTRUMENTACAO	3.4.90.30	100	207.819	20403.030070021.2007.0006	MANUTENCAO DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA	3.1.90.14	100	36.127
		3.4.90.30	100	30.499				100	28.812
		3.4.90.30	281	13.972				100	1.118
		3.4.90.37	100	2.419				100	1.118
		3.4.90.33	281	1.014				100	1.118
20301.090780419.2023	AUXILIO CRECHE	3.4.90.30	100	207.819	20403.030070021.2007.0006	MANUTENCAO DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA	3.1.90.14	100	36.127
		3.4.90.30	100	30.499				100	28.812
		3.4.90.30	281	13.972				100	1.118
		3.4.90.37	100	2.419				100	1.118
		3.4.90.33	281	1.014				100	1.118
20301.090780419.2023.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.4.90.30	100	207.819	20403.030070021.2007.0006	MANUTENCAO DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA	3.1.90.14	100	36.127
		3.4.90.30	100	30.499				100	28.812
		3.4.90.30	281	13.972				100	1.118
		3.4.90.37	100	2.419				100	1.118
		3.4.90.33	281	1.014				100	1.118
20301.090780417.2274	CONCESSAO DE AUXILIO REFECICAO	3.4.90.30	100	207.819	20403.030070021.2007.0006	MANUTENCAO DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA	3.1.90.14	100	36.127
		3.4.90.30	100	30.499				100	28.812
		3.4.90.30	281	13.972				100	1.118
		3.4.90.37	100	2.419				100	1.118
		3.4.90.33	281	1.014				100	1.118
20301.090780417.22" 001	VALE REFECICAO	3.4.90.30	100	207.819	20403.030070021.2007.0006	MANUTENCAO DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA	3.1.90.14	100	36.127
		3.4.90.30	100	30.499				100	28.812
		3.4.90.30	281	13.972				100	1.118
		3.4.90.37	100	2.419				100	1.118
		3.4.90.33	281	1.014				100	1.118
20301.090780417.2274.0002	RESTAURANTE PROPRIO	3.4.90.30	100	207.819	20403.030070021.2007.0006	MANUTENCAO DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA	3.1.90.14	100	36.127
		3.4.90.30	100	30.499				100	28.812
		3.4.90.30	281	13.972				100	1.118
		3.4.90.37	100	2.419				100	1.118
		3.4.90.33	281	1.014				100	1.118
20301.090780417.2274.0003	CONTRATACAO DE REFECICAO INDUSTRIAL	3.4.90.30	100	207.819	20403.030070021.2007.0006	MANUTENCAO DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA	3.1.90.14	100	36.127
		3.4.90.30	100	30.499				100	28.812
		3.4.90.30	281	13.972				100	1.118
		3.4.90.37	100	2.419				100	1.118
		3.4.90.33	281	1.014				100	1.118
20301.090780417.2110	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.30	100	207.819	20403.030070021.2007.0006	MANUTENCAO DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA	3.1.90.14	100	36.127
		3.4.90.30	100	30.499				100	28.812
		3.4.90.30	281	13.972				100	1.118
		3.4.90.37	100	2.419				100	1.118
		3.4.90.33	281	1.014				100	1.118
20301.090780417.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.4.90.30	100	207.819	20403.030070021.2007.0006	MANUTENCAO DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA	3.1.90.14	100	36.127
		3.4.90.30	100	30.499				100	28.812
		3.4.90.30	281	13.972				100	1.118
		3.4.90.37	100	2.419				100	1.118
		3.4.90.33	281	1.014				100	1.118
20301.090780417.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.30	100	207.819	20403.030070021.2007.0006	MANUTENCAO DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA	3.1.90.14	100	36.127
		3.4.90.30	100	30.499				100	28.812
		3.4.90.30	281	13.972				100	1.118
		3.4.90.37	100	2.419				100	1.118
		3.4.90.33	281	1.014				100	1.118
20301.090870492.2024	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	37.705	20403.030070021.2007.0006	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	100	36.127

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22208.04060007.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DECIDUATARIO/BARRIEIRAS SUL	4.8.90.81	148	47.810	22208.04060007.1251.0015	INSTALAÇÃO DE POÇO COMUNITARIO EM RIACHO DOZE, VAREJA DA PALMA - MG	4.8.90.81	144	184
		4.8.90.81	248	1.087			4.8.90.81	144	184
		3.4.90.39	290	6.145	22208.04060007.1251.0016	INSTALAÇÃO DE POÇO COMUNITARIO EM VAREJA DAS IGUAS, VAREJA DA PALMA - MG	4.8.90.81	144	184
		3.4.90.39	290	1.187			4.8.90.81	144	184
		4.8.90.81	148	3.103	22208.04060007.1251.0017	ADQUIÇÃO DE CANALIZAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE FRANCISCO DE SA - MG	4.8.90.82	144	368
		4.8.90.81	248	1.087			4.8.90.82	144	368
22208.04060007.1248.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ANICUAL	4.8.90.81	118	3.081	22208.04060007.1251.0018	CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MATO VERDE - MG, DISTRITO DE BOMITO	4.8.90.81	144	184
		4.8.90.81	148	1.845			4.8.90.81	144	184
22208.04060007.1248.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BARRIEIRAS NORTE	4.8.90.81	118	102.367	22208.04060007.1251.0019	CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA NO DISTRITO DE CATULI, MUNICÍPIO DE MATO VERDE - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	148	85.552			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	46.138	22208.04060007.1251.0020	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO ATENIO DA SERRINHA, EM RIBEIRA NOVA - MG	4.8.90.81	144	727
22208.04060007.1248	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORONTE	4.8.90.81	118	187.311	22208.04060007.1251.0021	MONTE SORRE O RIO UROQUÊ, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO-MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	148	5.212			4.8.90.81	144	368
		3.4.90.39	290	3.172	22208.04060007.1251.0022	MANIPULAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM ITACARAMBI - MG	4.8.90.82	118	184
		4.8.90.81	148	82.097			4.8.90.82	118	184
		4.8.90.81	248	82.097	22208.04060007.1251.0023	MANIPULAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM MACA - MG	4.8.90.82	118	184
		4.8.90.81	248	42.494			4.8.90.82	118	184
		4.8.90.81	248	4.330	22208.04060007.1251.0024	MANIPULAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM COMOLÂ DE JESUS - MG	4.8.90.82	118	184
22208.04060007.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FOMOSO "A"	4.8.90.81	118	89.807	22208.04060007.1251.0025	MANIPULAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM SÃO FRANCISCO - MG	4.8.90.82	118	184
		4.8.90.81	148	3.602			4.8.90.82	118	184
		4.8.90.81	148	30.372	22208.04060007.1251.0026	MANIPULAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM BEZERRAS - PE	4.8.90.82	118	184
		4.8.90.81	248	2.840			4.8.90.82	118	184
22208.04060007.1248.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FOMOSO "B"	4.8.90.81	118	2.845	22208.04060007.1251.0027	MANIPULAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM CATUMBI - PE	4.8.90.82	118	184
		4.8.90.81	148	1.171			4.8.90.82	118	184
		4.8.90.81	248	147	22208.04060007.1251.0028	MANIPULAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM MONTALVANIA - MG	4.8.90.82	118	184
		4.8.90.81	148	1.318			4.8.90.82	118	184
		4.8.90.81	248	548	22208.04060007.1251.0029	MANIPULAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM TUPACUICABA - PE	4.8.90.82	118	184
22208.04060007.1248.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CERRINHA	4.8.90.81	118	54.233			4.8.90.82	118	184
		4.8.90.81	148	39.556	22208.04060007.1251.0030	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.38	100	2.813
		4.8.90.81	248	11.260			3.4.90.39	100	1.063
		4.8.90.81	248	21.356	22208.04060007.1251.0031	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.38	100	1.296
22208.04060007.1248.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO I/III	4.8.90.81	118	16.432			3.4.90.39	100	333
		4.8.90.81	148	1.050	22208.04060007.1251.0032	CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE ADUDES PUBLICOS	4.8.90.81	144	2.024
		4.8.90.81	248	1.050			4.8.90.81	144	2.024
		4.8.90.81	248	1.050	22208.04060007.1251.0033	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIO TAMBOULI, NO TAMBOULI, DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	308
22208.04060007.1248.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO IV	4.8.90.81	118	38.784			4.8.90.81	144	308
		4.8.90.81	148	81.187	22208.04060007.1251.0034	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	14.820			4.8.90.81	144	368
22208.04060007.1248.0007	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VALE DO BURRO	4.8.90.81	118	1.915	22208.04060007.1251.0035	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	148	1.142			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	3.870	22208.04060007.1251.0036	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
22208.04060007.1248.0008	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SERRA DO RAMALHO	4.8.90.81	118	1.915			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	148	1.142	22208.04060007.1251.0037	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	2.433			4.8.90.81	144	368
22208.04060007.1248.0009	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JARDIMADI	4.8.90.81	118	607	22208.04060007.1251.0038	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	148	202			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	202	22208.04060007.1251.0039	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
22208.04060007.1248.0010	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JARAGUÁ/PETROLINA	4.8.90.81	118	154.818			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	148	6.178	22208.04060007.1251.0040	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	11.016			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	37.095	22208.04060007.1251.0041	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	37.095			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	6.376	22208.04060007.1251.0042	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	6.376			4.8.90.81	144	368
22208.04060007.1250.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SONADOR WILDO CORDEIRO	4.8.90.81	118	87.721	22208.04060007.1251.0043	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	148	3.432			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	4.072	22208.04060007.1251.0044	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566	22208.04060007.1251.0045	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566	22208.04060007.1251.0046	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566	22208.04060007.1251.0047	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566	22208.04060007.1251.0048	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566	22208.04060007.1251.0049	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566	22208.04060007.1251.0050	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566	22208.04060007.1251.0051	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566	22208.04060007.1251.0052	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566	22208.04060007.1251.0053	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566	22208.04060007.1251.0054	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566	22208.04060007.1251.0055	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566	22208.04060007.1251.0056	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566	22208.04060007.1251.0057	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566	22208.04060007.1251.0058	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566	22208.04060007.1251.0059	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566	22208.04060007.1251.0060	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566	22208.04060007.1251.0061	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566	22208.04060007.1251.0062	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566	22208.04060007.1251.0063	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566	22208.04060007.1251.0064	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566	22208.04060007.1251.0065	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566	22208.04060007.1251.0066	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566			4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566	22208.04060007.1251.0067	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIBEM DO CRUZ, DISTRITO DE RIBEM DO CRUZ EM JARAGUÁ - MG	4.8.90.81	144	368
		4.8.90.81	248	30.566			4.8.90.81	144	368
		4.							

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MATRIZA	QUANT	VALOR
24192.060480216.2000.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LITURIA	3.4.1.91.41	100	81.174
		3.4.1.91.42	144	8.528
		3.4.1.91.42	144	74.646
24192.060480217.1600	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS	3.4.1.91.41	100	20.820
		3.4.1.91.42	144	8.528
		3.4.1.91.42	144	18.292
24192.060480217.1800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CÊNICAS	3.4.1.91.41	100	20.820
		3.4.1.91.42	144	8.528
		3.4.1.91.42	144	18.292
24192.060480217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS	3.4.1.91.41	100	315.197
		3.4.1.91.42	100	324.487
		3.4.1.91.42	100	320.003
		3.4.1.91.42	144	81.037
24192.060480217.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3.4.1.91.41	100	83.836
		3.4.1.91.42	100	70.728
		3.4.1.91.42	144	13.856
24192.060480217.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMÓRIA	3.4.1.91.41	100	6.116
		3.4.1.91.42	100	6.116
24192.060480217.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LITURIA	3.4.1.91.41	100	81.097
		3.4.1.91.42	100	45.424
		3.4.1.91.42	100	1.129
		3.4.1.91.42	144	4.824
24192.060480217.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CÊNICAS	3.4.1.91.41	100	126.421
		3.4.1.91.42	144	28.421
24192.060480217.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO	3.4.1.91.41	100	26.157
		3.4.1.91.42	100	17.357
		3.4.1.91.42	100	18.964
24192.060480217.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	3.4.1.91.41	100	11.820
		3.4.1.91.42	100	7.728
		3.4.1.91.42	144	4.824
24192.060780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS	3.4.1.91.41	100	5.231
		3.4.1.91.42	100	2.021
24192.060780185.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3.4.1.91.41	100	684
		3.4.1.91.42	100	684
24192.060780185.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMÓRIA	3.4.1.91.41	100	618
		3.4.1.91.42	100	618
24192.060780185.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LITURIA	3.4.1.91.41	100	837
		3.4.1.91.42	100	837
24192.060780185.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CÊNICAS	3.4.1.91.41	100	312
		3.4.1.91.42	100	312
24192.060780185.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO	3.4.1.91.41	100	218
		3.4.1.91.42	100	218
24192.060780185.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	3.4.1.91.41	100	137
		3.4.1.91.42	100	137
24192.060780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS	3.4.1.91.41	100	20.148
		3.4.1.91.42	100	20.148
24192.060780428.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3.4.1.91.41	100	8.058
		3.4.1.91.42	100	8.058
24192.060780428.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMÓRIA	3.4.1.91.41	100	11.844
		3.4.1.91.42	100	11.844
24192.060780428.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LITURIA	3.4.1.91.41	100	6.067
		3.4.1.91.42	100	6.067
24192.060780428.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CÊNICAS	3.4.1.91.41	100	6.884
		3.4.1.91.42	100	6.884
24192.060780428.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO	3.4.1.91.41	100	2.824
		3.4.1.91.42	100	2.824
24192.060780428.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	3.4.1.91.41	100	684
		3.4.1.91.42	100	684
24192.060780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS	3.4.1.91.41	100	23.002
		3.4.1.91.42	100	23.002
24192.060780471.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3.4.1.91.41	100	2.714
		3.4.1.91.42	100	2.714
24192.060780471.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMÓRIA	3.4.1.91.41	100	11.628
		3.4.1.91.42	100	11.628
24192.060780471.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LITURIA	3.4.1.91.41	100	8.012
		3.4.1.91.42	100	8.012
24192.060780471.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CÊNICAS	3.4.1.91.41	100	2.066
		3.4.1.91.42	100	2.066
24192.060780471.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO	3.4.1.91.41	100	726
		3.4.1.91.42	100	726
24192.060780471.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	3.4.1.91.41	100	857
		3.4.1.91.42	100	857
24192.060780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS	3.4.1.91.41	100	2.396
		3.4.1.91.42	100	2.396
24192.060780472.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3.4.1.91.41	100	482
		3.4.1.91.42	100	482
24192.060780472.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMÓRIA	3.4.1.91.41	100	1.018
		3.4.1.91.42	100	1.018
24192.060780472.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LITURIA	3.4.1.91.41	100	283
		3.4.1.91.42	100	283
24192.060780472.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CÊNICAS	3.4.1.91.41	100	329
		3.4.1.91.42	100	329
24192.060780472.2800.0132	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO	3.4.1.91.41	100	256
		3.4.1.91.42	100	256
24192.060780472.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	3.4.1.91.41	100	9
		3.4.1.91.42	100	9
24192.060840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS	3.4.1.91.41	100	11.897
		3.4.1.91.42	100	11.897
24192.060840492.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3.4.1.91.41	100	1.476
		3.4.1.91.42	100	1.476
24192.060840492.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMÓRIA	3.4.1.91.41	100	8.895
		3.4.1.91.42	100	8.895
24192.060840492.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LITURIA	3.4.1.91.41	100	1.022
		3.4.1.91.42	100	1.022
24192.060840492.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CÊNICAS	3.4.1.91.41	100	1.240
		3.4.1.91.42	100	1.240
24192.060840492.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO	3.4.1.91.41	100	632
		3.4.1.91.42	100	632
24192.060840492.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	3.4.1.91.41	100	632
		3.4.1.91.42	100	632
24203.060480021.2008	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3.4.1.91.41	100	184.413
		3.4.1.91.42	100	74.636
		3.4.1.91.42	100	42.975
		3.4.1.91.42	100	12.781
		3.4.1.91.42	100	1.172
		3.4.1.91.42	100	1.679
		3.4.1.91.42	100	189
		3.4.1.91.42	100	15.364
24209.060480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.4.90.30	100	87.434
		3.4.90.32	100	42.875
		3.4.90.32	100	12.781
		3.4.90.32	100	868
		3.4.90.32	100	1.170
24203.060480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	100	17.237
		3.4.90.32	100	1.679
		3.4.90.32	100	15.564

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MATRIZA	QUANT	VALOR
24202.060480024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	1.518
		3.4.90.32	100	1.234
24203.060480024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	1.918
		3.4.90.32	100	1.234
24203.060480217.2118	INCENTIVO A CRIAÇÃO E DIFUSÃO DE BENS CULTURAIS	3.4.90.30	100	107.557
		3.4.90.32	100	812
		3.4.90.32	100	3.826
		3.4.90.32	100	1.862
		3.4.90.32	100	866
		3.4.90.32	100	1.975
		3.4.90.32	100	65.969
		3.4.90.32	100	9.870
		3.4.90.32	100	9.826
		3.4.90.32	100	13.565
		3.4.90.32	100	1.794
24203.060480217.2118.0001	INCENTIVO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO NA ÁREA DE ARTES PLÁSTICAS	3.4.90.30	100	11.760
		3.4.90.32	100	1.904
		3.4.90.32	100	1.988
		3.4.90.32	100	6.600
		3.4.90.32	100	233
		3.4.90.32	100	233
24203.060480217.2118.0002	INCENTIVO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO NA ÁREA DE FOTOGRAFIA	3.4.90.30	100	16.290
		3.4.90.32	100	479
		3.4.90.32	100	479
		3.4.90.32	100	479
		3.4.90.32	100	9.949
		3.4.90.32	100	1.864
		3.4.90.32	100	1.864
24203.060480217.2118.0003	INCENTIVO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO NA ÁREA DA MÚSICA POPULAR E ERDITA	3.4.90.30	100	50.591
		3.4.90.32	100	260
		3.4.90.32	100	2.344
		3.4.90.32	100	876
		3.4.90.32	100	10.300
		3.4.90.32	100	864
		3.4.90.32	100	4.976
		3.4.90.32	100	8.864
24203.060480217.2118.0004	INCENTIVO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO NA ÁREA DE ARTES GRÁFICAS	3.4.90.30	100	15.883
		3.4.90.32	100	277
		3.4.90.32	100	1.186
		3.4.90.32	100	4.831
		3.4.90.32	100	8.186
		3.4.90.32	100	1.988
		3.4.90.32	100	1.082
		3.4.90.32	100	223
24203.060480217.2118.0005	INCENTIVO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO NA ÁREA DE FOLCLORE	3.4.90.30	100	11.178
		3.4.90.32	100	320
		3.4.90.32	100	883
		3.4.90.32	100	8.634
		3.4.90.32	100	223
		3.4.90.32	100	10.300
		3.4.90.32	100	864
		3.4.90.32	100	4.976
		3.4.90.32	100	8.864
24203.060480217.2118.0006	PROGRAMAS INTEGRADOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	3.4.90.30	100	19.484
		3.4.90.32	100	863
		3.4.90.32	100	449
		3.4.90.32	100	1.866
		3.4.90.32	100	1.123
		3.4.90.32	100	11.728
		3.4.90.32	100	817
		3.4.90.32	100	1.806
		3.4.90.32	100	1.265
		3.4.90.32	100	876
24203.060480217.2118.0007	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E MEMÓRIAS - SE	3.4.90.30	100	876
		3.4.90.32	100	876
24203.060480217.2118.0008	DOAÇÃO DE INSTRUMENTOS A BANDA DE MÚSICA DE TOLIA RIBEIRO - RJ	3.4.90.30	100	876
		3.4.90.32	100	876
24203.060480217.2118.0009	DOAÇÃO DE INSTRUMENTOS A BANDA DE MÚSICA DE PIRAI - RJ	3.4.90.30	100	876
		3.4.90.32	100	876
24203.060780185.2003	AUXÍLIO CENHÊ	3.4.90.30	100	604
		3.4.90.32	100	604
24203.060780185.2003.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CENHÊ	3.4.90.30	100	604
		3.4.90.32	100	604
24203.060780428.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIÇOS	3.4.90.30	100	5.068
		3.4.90.32	100	5.068
24203.060780428.2004.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIÇOS E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.30	100	5.068
		3.4.90.32	100	5.068
24203.060780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.4.90.30	100	2.714
		3.4.90.32	100	2.714
24203.060780471.2274.0003	VALE REFEIÇÃO	3.4.90.30	100	2.714
		3.4.90.32	100	2.714
24203.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.30	100	492
		3.4.90.32	100	492
24203.060780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.4.90.30	100	492
		3.4.90.32	100	492
24203.060840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	1.476
		3.4.90.41	100	1.476
24203.060840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	1.476
		3.4.90.41	100	1.476
24204.060480021.2008	FUNDAÇÃO NACIONAL			
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	193.497
		3.1.90.13	100	113.259
		3.1.90.14	100	34.626
		3.1.90.15	100	2.518
		3.1.90.16	100	4.013
		3.1.90.20	100	3.868
		3.1.90.23	100	1.203
		3.1.90.26	100	94,3
		3.1.90.29	100	32.004
24204.060480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	152.379
		3.1.90.23	100	113.259
		3.1.90.23	100	34.626
		3.1.90.14	100	2.518
		3.1.90.16	100	4.013
24204.060480021.2008.0022	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE EM BRASÍLIA	3.4.90.30	100	6.063
		3.4.90.32	100	127
		3.4.90.32	100	247
		3.4.90.32	100	774
24204.060480021.2008.0024	MANUTENÇÃO DOS CENTROS BIBLIOTÉCAROS, DOCUMENTAIS E CINEMATÓGRAFOS	3.4.90.30	100	1.822
		3.4.90.32	100	13
		3.4.90.35	100	252
		3.4.90.35	100	1.465
24204.060480021.2008.0025	MANUTENÇÃO DAS CASAS HISTÓRICAS E MONUMENTAÇÕES	3.4.90.30	100	2.324
		3.4.90.32	100	812
		3.4.90.32	100	43
		3.4.90.34	100	166
		3.4.90.35	100	1.113
24204.060480021.2008.0026	MANUTENÇÃO DAS DIRETORIAS REGIONAIS, PAED INICIAL, SÍTIO BUNLE NARA E PARQUE HISTÓRICO DE GUANABARES	3.4.90.30	100	12.832
		3.4.90.32	100	3.841
		3.4.90.32	100	13
		3.4.90.35	100	266
		3.4.90.35	100	10.000

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATURZA	QNTD	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATURZA	QNTD	VALOR
24204.000400021.2008.0007	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL	3.4.90.30	100	18.302	24204.000400248.2104.0003	CONSERVACAO E REPAROS E RESTAURACAO	4.8.90.81	144	22.621
		3.4.90.32	100	1.846					22.621
		3.4.90.33	100	791	24204.000400248.2117	REFERENCIA DA DINAMICA CULTURAL	3.4.90.43	100	8.845
		3.4.90.36	100	809			3.4.90.80	100	409
		3.4.90.39	100	17.191			3.4.90.83	100	837
24204.000400244.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	230			3.4.90.86	100	781
		3.4.90.39	100	166	24204.000400246.2117.0001	REFERENCIA DA DINAMICA CULTURAL	3.4.90.30	100	6.306
24204.000400244.2016.0002	MANUTENCAO DO SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRACAO CENTRAL	3.4.90.30	100	230			3.4.90.33	100	627
		3.4.90.39	100	166			3.4.90.36	100	781
24204.000400246.2112	MONITORIA ASSOCIADA HISTORICA	3.4.90.43	100	19.406			3.4.90.39	100	200
		3.4.90.43	144	4.821			3.4.90.39	100	3.718
24204.000400246.2112.0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA SEDE DO MONUMIAL	3.4.90.43	100	8.845	24204.000400246.2117.0002	CENTRO DA CULTURA MISSIONEIRA-FUNDACAO-EMPDO A PESQUISA	3.4.90.43	100	447
		3.4.90.43	144	4.821					447
24204.000400246.2112.0002	PRESERVACAO DO ACERVO MUSEOLOGICO	3.4.90.43	100	4.238	24204.000400247.2122	PREPARACAO E DISTRIBUICAO DE ACERVOS BIBLIOTECARIOS, ARQUIVISTICOS E CINEMATOGRAFICOS	3.4.90.41	100	6.096
		3.4.90.43	144	4.821			3.4.90.43	100	440
24204.000400246.2119	PRESERVACAO DE BENS CULTURAIS MOVELS, IMOVEIS E NATURAIS	3.4.90.43	100	1.843			3.4.90.43	100	2.411
		3.4.90.43	144	4.821			3.4.90.43	100	86
24204.000400246.2119.0001	PRESERVACAO DE BENS CULTURAIS MOVELS, IMOVEIS E NATURAIS	3.4.90.43	144	471.044	24204.000400247.2122.0001	PRESERVACAO E DISTRIBUICAO DE BIBLIOTECAS E ACERVOS BIBLIOTECARIOS E DOCUMENTAIS	3.4.90.43	100	1.248
		3.4.90.30	100	2.727			3.4.90.33	100	200
		3.4.90.33	100	1.230			3.4.90.36	100	64
		3.4.90.36	100	1.768			3.4.90.39	100	106
		3.4.90.39	100	20.784			3.4.90.39	100	1.896
		3.4.90.42	144	45.742	24204.000400247.2122.0002	PRESERVACAO E DISTRIBUICAO DE ACERVOS CINEMATOGRAFICOS	3.4.90.30	100	4.290
		3.4.90.42	144	75.748			3.4.90.33	100	2.350
		3.4.90.43	100	40.442			3.4.90.36	100	200
		3.4.90.43	144	27.148			3.4.90.39	100	1.808
		3.4.90.42	144	791					
24204.000400246.2119.0001	PROTECAO E CONSERVACAO DE BENS CULTURAIS MOVELS	3.4.90.39	100	264.225	24204.000400247.2122.0003	APOIO AO APOIO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA - PROJETO KATAMUNA	3.4.90.41	100	448
		3.4.90.41	100	2.321					448
		3.4.90.41	144	270.056	24204.000400247.2122.0003	PREPARACAO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPUBLICA	3.4.90.39	100	20
24204.000400246.2119.0002	PROTECAO E CONSERVACAO DE CIDADES E MUSEUS UNIDADES DE VALOR HISTORICO	3.4.90.39	100	8.716			3.4.90.39	100	20
		3.4.90.39	100	200	24204.000400247.2122.0003	PREPARACAO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPUBLICA	3.4.90.39	100	20
		3.4.90.39	100	228					
		3.4.90.39	100	8.428	24204.000400247.2122.0003	AUXILIO FINANCEIRO PARA CADRE	3.4.90.39	100	518
		3.4.90.41	144	449					518
24204.000400246.2119.0003	PROTECAO E CONSERVACAO DE BENS CULTURAIS MOVELS	3.4.90.30	100	4.025	24204.000400248.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CADRE	3.4.90.39	100	518
		3.4.90.33	100	165					518
		3.4.90.33	100	215	24204.000400248.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CADRE	3.4.90.39	100	518
		3.4.90.39	100	3.184					
		3.4.90.41	144	732	24204.000400248.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CADRE	3.4.90.39	100	518
24204.000400246.2119.0004	PROTECAO E CONSERVACAO DE SITIOS E ELEMENTOS NATURAIS DE INTERESSE CULTURAL	3.4.90.30	100	2.468	24204.000400248.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CADRE	3.4.90.39	100	518
		3.4.90.33	100	165					
		3.4.90.33	100	200	24204.000400248.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CADRE	3.4.90.39	100	518
		3.4.90.39	100	3.021					
		3.4.90.39	100	7.743	24204.000400248.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CADRE	3.4.90.39	100	518
		3.4.90.41	144	721					
24204.000400246.2119.0005	PROTECAO E CONSERVACAO DE SITIOS E ELEMENTOS DE VALOR ARQUITETONICO	3.4.90.30	100	3.723	24204.000400248.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CADRE	3.4.90.39	100	518
		3.4.90.33	100	165					
		3.4.90.33	100	200	24204.000400248.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CADRE	3.4.90.39	100	518
		3.4.90.39	100	3.021					
		3.4.90.39	100	7.743	24204.000400248.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CADRE	3.4.90.39	100	518
		3.4.90.41	144	721					
24204.000400246.2119.0006	INVENTARIO DE BENS CULTURAIS MOVELS, IMOVEIS E NATURAIS	3.4.90.30	100	10.678	24204.000400248.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CADRE	3.4.90.39	100	518
		3.4.90.33	100	623					
		3.4.90.33	100	230	24204.000400248.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CADRE	3.4.90.39	100	518
		3.4.90.36	100	17.191					
		3.4.90.39	100	791	24204.000400248.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CADRE	3.4.90.39	100	518
24204.000400246.2119.0007	RESTAURACAO DO PATRIMONIO HISTORICO DE PORTO SEGURO-BA	3.4.90.30	100	18.006					
		3.4.90.42	144	18.006	24204.000400248.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CADRE	3.4.90.39	100	518
24204.000400246.2119.0008	RESTAURACAO DO TEATRO MUNICIPAL DE SAO JOAO DE BOA VISTA - SP	3.4.90.42	144	11.311					
24204.000400246.2119.0009	RESTAURACAO DO CENTRO HISTORICO DE SAO LUIS - MA	3.4.90.42	144	11.311					
24204.000400246.2119.0010	PROTECAO E CONSERVACAO DE BENS CULTURAIS MOVELS PERTENCENTES AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3.4.90.42	144	45.742					
		3.4.90.42	144	45.742					
24204.000400246.2119.0011	RECUPERACAO DO PATRIMONIO HISTORICO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA - RJ	3.4.90.41	144	12.872					
		3.4.90.41	144	6.786					
		3.4.90.42	144	6.786					
24204.000400246.2120	RESTAURACAO E MANUTENCAO DO MUSEU DA REPUBLICA	3.4.90.30	100	1.731					
		3.4.90.39	100	1.678					
24204.000400246.2120.0001	MANUTENCAO E SEGURANCA DO MUSEU	3.4.90.30	100	1.731					
		3.4.90.39	100	1.678					
24204.000400246.2121	PREPARACAO E DISTRIBUICAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	3.4.90.43	100	45.252					
		3.4.90.43	100	349					
		3.4.90.43	100	3.806					
		3.4.90.43	100	2.706					
		3.4.90.43	100	86					
		3.4.90.43	100	2.350					
		3.4.90.43	100	2.884					
		3.4.90.43	100	18.321					
		3.4.90.43	250	8.143					
		3.4.90.43	250	8.421					
		3.4.90.43	250	426					
		3.4.90.43	250	18.068					
24204.000400246.2121.0001	RESTAURACAO E CONSERVACAO DOS ACERVOS	3.4.90.30	100	1.806					
		3.4.90.33	100	610					
		3.4.90.36	100	813					
		3.4.90.39	100	10.847					
		3.4.90.41	250	1.858					
24204.000400246.2121.0002	INVENTARIO, CLASSIFICACAO DOS ACERVOS MUSEOLOGICOS	3.4.90.43	100	9.346					
		3.4.90.43	100	368					
		3.4.90.43	100	825					
		3.4.90.43	100	431					
		3.4.90.43	100	1.181					
		3.4.90.43	100	8.736					
		3.4.90.43	250	1.820					
24204.000400246.2121.0003	DISTRIBUICAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	3.4.90.30	100	18.370					
		3.4.90.33	100	901					
		3.4.90.33	250	1.806					
		3.4.90.36	100	431					
		3.4.90.36	100	722					
		3.4.90.36	100	1.868					
		3.4.90.39	100	2.121					
		3.4.90.39	100	8.143					
		3.4.90.43	250	2.023					
		3.4.90.43	250	406					
24204.000400246.2121.0004	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100	1.018					
		3.4.90.33	100	60					
		3.4.90.36	100	474					
		3.4.90.39	100	27.806					
24204.000400246.2121.0005	RESTAURACAO E MANUTENCAO DO MUSEU HISTORICO NACIONAL	3.4.90.30	100	719					
		3.4.90.39	100	6.283					
		3.4.90.41	144	22.678					
24204.000400246.2123.0001	MANUTENCAO E SEGURANCA DO MUSEU	3.4.90.30	100	6.532					
		3.4.90.39	100	139					
		3.4.90.39	100	22.276					
24204.000400246.2123.0002	CONSERVACAO, REPAROS E RESTAURACAO	4.8.90.81	144	22.276					
24204.000400246.2124	RESTAURACAO E MANUTENCAO DO MUSEU IMPERIAL	3.4.90.30	100	2.764					
		3.4.90.33	100	2.169					
24204.000400246.2124.0001	MANUTENCAO E SEGURANCA DO MUSEU	3.4.90.30	100	2.764					
		3.4.90.33	100	2.169					
24204.000400246.2124.0002	RESTAURACAO E MANUTENCAO DO MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES	3.4.90.30	100	24.172					
		3.4.90.33	100	127					
		3.4.90.33	100	4.421					
		3.4.90.41	144	22.678					
24204.000400246.2124.0003	MANUTENCAO E SEGURANCA DO MUSEU	3.4.90.30	100	1.843					
		3.4.90.33	100	139					
		3.4.90.33	100	22.276					
24204.000400246.2124.0004	RESTAURACAO E MANUTENCAO DO MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES	3.4.90.30	100	24.172					
		3.4.90.33	100	127					
		3.4.90.33	100	4.421					
		3.4.90.41	144	22.678					
24204.000400246.2124.0005	MANUTENCAO E SEGURANCA DO MUSEU	3.4.90.30	100	1.843					
		3.4.90.33	100	139					
		3.4.90.33	100	22.276					
24204.000400246.2124.0006	RESTAURACAO E MANUTENCAO DO MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES	3.4.90.30	100	24.172					
		3.4.90.33	100	127					
		3.4.90.33	100	4.421					
</									

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
24205.000480247.2125	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE RECURSOS BIBLIOGRÁFICOS E DOCUMENTAIS	3.4.19.41 100	17 181		24206.000480247.2127.0001	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO TEATRO	3.4.30.32 100	23.963	
		3.4.19.42 100	551				3.4.30.33 100	111	
		3.4.19.43 100	551				3.4.30.34 100	111	
		3.4.19.44 100	2 702		24206.000480247.2127.0002	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA DANÇA	3.4.30.35 100	11.636	
		3.4.19.45 100	4 217				3.4.30.36 100	43	
		3.4.19.46 100	2 106				3.4.30.37 100	11.636	
		3.4.19.47 100	6.356				3.4.30.38 100	11.636	
24206.000480247.2125.0001	PRESERVAÇÃO, MICROFILMAGEM E REPRODUÇÃO DOCUMENTAL	3.4.19.41 100	10 454		24206.000480247.2127.0003	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO CÍRCULO	3.4.30.32 100	4.514	
		3.4.19.42 100	540				3.4.30.33 100	406	
		3.4.19.43 100	149				3.4.30.34 100	627	
		3.4.19.44 100	121				3.4.30.35 100	750	
		3.4.19.45 100	6.766				3.4.30.36 100	3.370	
24206.000480247.2125.0002	COLEÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ARQUIVO BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL	3.4.19.41 100	2.114		24206.000480247.2127.0004	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA OFERTA	3.4.30.36 100	4.283	
		3.4.19.42 100	111				3.4.30.37 100	42	
		3.4.19.43 100	1.162				3.4.30.38 100	4.740	
		3.4.19.44 100	27		24206.000480247.2127.0005	REDEMPÇÃO, ADEQUAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS CENIÇOS	3.4.30.32 100	15.771	
		3.4.19.45 100	378				3.4.30.33 100	8.996	
24206.000480247.2125.0003	CAPTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E PROCESSAMENTO TÉCNICO DO AÇEVO	3.4.30.32 100	1 131		24206.000480247.2127.0006	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO AÇEVO BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL DAS ARTES CENICAS	3.4.30.36 100	9.284	
		3.4.30.33 100	744				3.4.30.37 100	586	
		3.4.30.34 100	637				3.4.30.38 100	4.683	
24206.000480247.2125.0004	DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO E RARO	3.4.30.36 100	315		24206.000480247.2127.0007	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE INVESTIGAÇÕES EM ARTES CENICAS	3.4.30.32 100	1.333	
		3.4.30.37 100	422				3.4.30.33 100	2.911	
24206.000480247.2125.0005	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.30.36 100	217				3.4.30.34 100	3.806	
		3.4.30.37 100	132				3.4.30.35 100	474	
24206.000480247.2125.0006	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO AÇEVO CULTURAL	3.4.30.32 100	2.665		24206.000480247.2127.0008	SISTEMATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO DA ÁREA TÉCNICA DAS ARTES CENICAS	3.4.30.32 100	1.636	
		3.4.30.33 100	545				3.4.30.33 100	20	
		3.4.30.34 100	119				3.4.30.34 100	111	
		3.4.30.35 100	1.230				3.4.30.35 100	1.409	
24206.000480247.2125	INCENTIVO A CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE BIBLIOTECAS	3.4.40.41 100	32.018		24206.000480247.2127.0009	AÇÕES INTEGRADAS DAS ARTES CENICAS	3.4.30.34 100	42.804	
		3.4.40.42 100	1.355				3.4.30.35 100	19.878	
		3.4.40.43 100	1.317				3.4.30.36 100	4.824	
		3.4.40.44 100	23.884				3.4.30.37 100	4.268	
		3.4.40.45 100	1 129				3.4.30.38 100	16.811	
		3.4.40.46 100	4.824				3.4.30.39 100	21.414	
24206.000480247.2125.0001	APOIO A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS	3.4.30.35 100	7.355				3.4.30.40 100	200	
		3.4.30.36 100	267				3.4.30.41 100	856	
		3.4.30.37 100	7.508				3.4.30.42 100	4.824	
24206.000480247.2125.0002	APOIO A FORMAÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇEVOS BIBLIOGRÁFICOS	3.4.30.39 100	12.271		24206.000480247.2128.0001	MANUTENÇÃO DA ALDEIA DE ARCELEJO	3.4.30.32 100	200	
		3.4.30.40 100	14.733				3.4.30.33 100	21.216	
		3.4.30.41 100	4.424				3.4.30.34 100	856	
24206.000480247.2125.0003	CAPACITAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PARA A MELHORIA DO FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS	3.4.30.43 100	1.890		24206.000480247.2128.0002	RECUPERAÇÃO DA ALDEIA DE ARCELEJO	3.4.30.39 100	16.811	
		3.4.30.44 100	270				3.4.30.40 100	4.824	
		3.4.30.45 100	187				3.4.30.41 100	16.811	
24206.000480247.2125.0004	INTERCAMBIO DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E CIENTÍFICOS NA ÁREA DA BIBLIOTECOMIA	3.4.30.43 100	1.483		24206.000780185.2033	AUXÍLIO CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
		3.4.30.44 100	632				3.1.30.40 100	312	
		3.4.30.45 100	636		24206.000780185.2033.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
24206.000480247.2125.0005	APOIO A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE - MS	3.4.30.43 100	1.129		24206.000780185.2033.0002	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
		3.4.30.44 100	1.129				3.1.30.40 100	312	
24206.000480247.2125.0006	APOIO A BIBLIOTECA DO JOSE THOMAZ - ITABAIANA - SP	3.4.30.41 100	678		24206.000780185.2033.0003	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
		3.4.30.42 100	678				3.1.30.40 100	312	
24206.000480247.2126	INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO DE INTERESSE CULTURAL	3.4.30.43 100	832		24206.000780185.2033.0004	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
		3.4.30.44 100	1.786				3.1.30.40 100	312	
		3.4.30.45 100	8.739		24206.000780185.2033.0005	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
24206.000480247.2126.0001	INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO DE INTERESSE CULTURAL	3.4.30.43 100	832		24206.000780185.2033.0006	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
		3.4.30.44 100	1.786				3.1.30.40 100	312	
		3.4.30.45 100	8.739		24206.000780185.2033.0007	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
24206.000480247.2126.0002	DIVULGAÇÃO DA LITERATURA BRASILEIRA	3.4.30.36 100	2.696		24206.000780185.2033.0008	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
		3.4.30.37 100	1.230				3.1.30.40 100	312	
24206.000480247.2126.0003	ESTÍMULO A FORMAÇÃO DO HABITO DA LEITURA	3.4.30.43 100	1.483		24206.000780185.2033.0009	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
		3.4.30.44 100	632				3.1.30.40 100	312	
		3.4.30.45 100	761		24206.000780185.2033.0010	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
24206.000780185.2032	AUXÍLIO CRIANÇA	3.1.30.39 100	852				3.1.30.40 100	312	
24206.000780185.2033.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852		24206.000780185.2033.0011	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
24206.000780185.2033.0002	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852				3.1.30.40 100	312	
24206.000780185.2033.0003	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852		24206.000780185.2033.0012	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
24206.000780185.2033.0004	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852				3.1.30.40 100	312	
24206.000780185.2033.0005	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852		24206.000780185.2033.0013	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
24206.000780185.2033.0006	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852				3.1.30.40 100	312	
24206.000780185.2033.0007	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852		24206.000780185.2033.0014	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
24206.000780185.2033.0008	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852				3.1.30.40 100	312	
24206.000780185.2033.0009	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852		24206.000780185.2033.0010	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
24206.000780185.2033.0010	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852				3.1.30.40 100	312	
24206.000780185.2033.0011	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852		24206.000780185.2033.0012	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
24206.000780185.2033.0012	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852				3.1.30.40 100	312	
24206.000780185.2033.0013	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852		24206.000780185.2033.0014	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
24206.000780185.2033.0014	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852				3.1.30.40 100	312	
24206.000780185.2033.0015	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852		24206.000780185.2033.0016	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
24206.000780185.2033.0016	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852				3.1.30.40 100	312	
24206.000780185.2033.0017	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852		24206.000780185.2033.0018	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
24206.000780185.2033.0018	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852				3.1.30.40 100	312	
24206.000780185.2033.0019	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852		24206.000780185.2033.0020	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
24206.000780185.2033.0020	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852				3.1.30.40 100	312	
24206.000780185.2033.0021	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852		24206.000780185.2033.0022	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
24206.000780185.2033.0022	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852				3.1.30.40 100	312	
24206.000780185.2033.0023	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852		24206.000780185.2033.0024	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
24206.000780185.2033.0024	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852				3.1.30.40 100	312	
24206.000780185.2033.0025	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852		24206.000780185.2033.0026	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
24206.000780185.2033.0026	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852				3.1.30.40 100	312	
24206.000780185.2033.0027	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852		24206.000780185.2033.0028	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
24206.000780185.2033.0028	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852				3.1.30.40 100	312	
24206.000780185.2033.0029	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852		24206.000780185.2033.0030	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
24206.000780185.2033.0030	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852				3.1.30.40 100	312	
24206.000780185.2033.0031	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852		24206.000780185.2033.0032	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
24206.000780185.2033.0032	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852				3.1.30.40 100	312	
24206.000780185.2033.0033	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852		24206.000780185.2033.0034	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
24206.000780185.2033.0034	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852				3.1.30.40 100	312	
24206.000780185.2033.0035	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852		24206.000780185.2033.0036	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
24206.000780185.2033.0036	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852				3.1.30.40 100	312	
24206.000780185.2033.0037	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852		24206.000780185.2033.0038	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	312	
24206.000780185.2033.0038	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852				3.1.30.40 100	312	
24206.000780185.2033.0039	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRIANÇA	3.1.30.39 100	852		24206.000780185.2033.0040	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA			

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
24207.080780418.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	2.824	25101.110660376.2333.0006	JANTA COMERCIAL DO MT			2.239
24207.080780418.2274	CONCESSÃO DE ALVILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	1.530	25101.110660376.2333.0007	JANTA COMERCIAL DO AC	4.5.30.42	150	2.349
		3.1.90.39	250	722			4.5.30.41	150	1.826
		3.1.90.39	250	681			4.5.30.42	150	1.543
24207.080780418.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	1.610	25101.110660376.2333.0008	JANTA COMERCIAL DO PB	4.5.30.42	150	2.329
		3.1.90.39	250	722			4.5.30.42	150	2.259
		3.1.90.39	250	681	25101.110660376.2333.0009	JANTA COMERCIAL DA BA	4.5.30.42	150	2.219
24207.080780418.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	150	266					8.912
24207.080780418.2110.0001	ALVILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	256	25101.110660376.2334	MANUTENÇÃO DA JANTA COMERCIAL DO DF	3.1.90.20	150	248
24207.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	837			3.1.90.11	150	162
24207.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	837			3.1.90.14	150	86
							3.1.90.15	150	21
							3.4.90.18	150	336
							3.4.90.20	150	744
							3.4.90.23	150	316
							3.4.90.27	150	826
							3.4.90.28	150	8
							3.4.90.29	150	5.160
							4.5.30.41	150	880
24208.080480021.2008	FUNÇÃO CULTURAL PALMARES	3.1.90.00	100	48.888	25101.110660376.2334.0001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA JANTA COMERCIAL DO DF	3.1.90.20	150	8.912
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.00	100	34.810			3.1.90.11	150	248
		3.1.90.11	100	20			3.1.90.14	150	86
		3.1.90.13	100	7.212			3.1.90.15	150	21
		3.1.90.14	100	466			3.1.90.18	150	336
		3.1.90.16	100	494			3.1.90.20	150	744
		3.4.90.39	100	627			3.4.90.23	150	316
		3.4.90.39	100	494			3.4.90.27	150	826
		3.4.90.39	100	200			3.4.90.28	150	8
		3.4.90.39	100	1.451			3.4.90.29	150	5.160
24208.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	32.323	25101.110660376.2336	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO E ATIVIDADES MERCANTIS	3.1.90.09	150	11.847
		3.1.90.11	100	24.308			3.1.90.11	100	275
		3.1.90.13	100	7.212			3.1.90.14	150	2.006
		3.1.90.14	100	466			3.1.90.15	150	86
		3.1.90.16	100	494			3.1.90.18	150	336
24208.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	100	2.377			3.1.90.20	150	744
		3.4.90.33	100	494			3.1.90.23	150	316
		3.4.90.36	100	200			3.1.90.27	150	826
		3.4.90.39	100	1.451			3.4.90.28	150	8
24208.080480247.2197	ESTÍMULO À PRODUÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	3.4.90.41	100	11.800			3.4.90.29	150	5.160
		3.4.90.41	100	588			3.4.90.36	150	2.119
		3.4.90.43	100	447			3.4.90.39	150	1.747
		3.4.90.43	100	84			3.4.90.39	150	2.119
		3.4.90.43	100	1.731			3.4.90.39	150	1.747
		3.4.90.43	100	84			3.4.90.39	150	2.119
		3.4.90.43	100	440			3.4.90.39	150	1.747
		3.4.90.43	100	2.321			3.4.90.39	150	2.119
		3.4.90.43	100	4.034			3.4.90.39	150	1.747
24208.080480247.2197.0002	CULTURA AFRO-BRASILEIRA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	3.4.90.41	100	975	25101.110660376.2336.0001	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO E ATIVIDADES MERCANTIS	3.1.90.09	150	11.847
		3.4.90.41	100	85			3.1.90.11	150	275
		3.4.90.41	100	85			3.1.90.14	150	2.006
		3.4.90.41	100	85			3.1.90.15	150	86
		3.4.90.43	100	111			3.1.90.18	150	336
		3.4.90.43	100	43			3.1.90.20	150	744
		3.4.90.43	100	85			3.1.90.23	150	316
		3.4.90.43	100	85			3.1.90.27	150	826
		3.4.90.43	100	459			3.4.90.28	150	8
24208.080480247.2197.0003	DIFUSÃO DE PRODUTOS E DA PRODUÇÃO AFRO-BRASILEIRA	3.4.90.41	100	855			3.4.90.29	150	5.160
		3.4.90.41	100	179			3.4.90.36	150	2.119
		3.4.90.41	100	200			3.4.90.39	150	1.747
		3.4.90.43	100	43			3.4.90.39	150	2.119
		3.4.90.43	100	345			3.4.90.39	150	1.747
		3.4.90.43	100	43			3.4.90.39	150	2.119
24208.080480247.2197.0004	INVESTIGAÇÃO NO CAMPO DAS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	3.4.90.41	100	2.947	25101.110660376.2336	CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS	3.4.90.39	150	12.787
		3.4.90.41	100	529			3.4.90.39	150	12.804
		3.4.90.41	100	85					13.793
		3.4.90.43	100	306	25101.110660376.2336.0001	CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS	3.4.90.39	150	12.804
		3.4.90.43	100	43					13.793
		3.4.90.43	100	1.377					12.804
24208.080480247.2197.0005	ESTÍMULO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL REFERENCIADA NA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	3.4.90.43	100	1.917	25101.110780471.2274	CONCESSÃO DE ALVILIO REFEIÇÃO	3.4.90.39	150	9.047
		3.4.90.43	100	43			3.4.90.39	150	7.921
		3.4.90.43	100	720			3.4.90.39	150	1.206
24208.080480247.2197.0006	GUINHA E DEVOLUÇÃO DA MEMÓRIA AFRO-BRASILEIRA	3.4.90.39	100	6.106	25101.110780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.39	150	9.047
		3.4.90.39	100	719			3.4.90.39	150	7.921
		3.4.90.39	100	85					1.206
		3.4.90.39	100	316	25101.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	150	23.430
		3.4.90.39	144	4.264			3.4.90.39	150	17.211
24208.080780418.2033	ALVILIO CRECHE	3.1.90.39	100	117	25101.110780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	150	23.618
24208.080780418.2033.0001	ALVILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	117					17.211
24208.080780418.2034	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	654	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				260.263
24208.080780418.2034.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	664	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				68.221
24208.080780418.2274	CONCESSÃO DE ALVILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	805	25101.080010021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	112	7.960
24208.080780418.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	805			3.1.90.13	112	1.437
24208.080780418.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	805	25101.080010021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.11	112	7.960
24208.080780418.2110.0001	ALVILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	9			3.1.90.11	112	6.133
24208.080780418.2110.0002	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	9			3.1.90.13	112	1.437
24208.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	832	25101.080010021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.11	112	6.133
24208.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	832			3.1.90.13	112	1.437
					25101.080010021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.11	112	6.133
							3.1.90.13	112	1.437
					25101.080010021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.11	112	6.133
							3.1.90.13	112	1.437
					25101.080010021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.11	112	6.133
							3.1.90.13	112	1.437
					25101.080010021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.11	112	6.133
							3.1.90.13	112	1.437
					25101.080010021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.11	112	6.133
							3.1.90.13	112	1.437
					25101.080010021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.11	112	6.133
							3.1.90.13	112	1.437
					25101.080010021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.11	112	6.133
							3.1.90.13	112	1.437
					25101.080010021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.11	112	6.133
							3.1.90.13	112	1.437
					25101.080010021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.11	112	6.133
							3.1.90.13	112	1.437
					25101.080010021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.11	112	6.133
							3.1.90.13	112	1.437
					25101.080010021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.11	112	6.133
							3.1.90.13	112	1.437
					25101.080010021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.11	112	6.133
							3.1.90.13	112	1.437
					25101.080010021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.11	112	6.133
							3.1.90.13	112	1.437
					25101.080010021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.11	112	6.133
							3.1.90.13	112	1.437
					25101.080010021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.11	112	6.133
							3.1.90.13	112	1.437
					25101.080010021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.11	112	6.133
							3.1.90.13	112	1.437
					25101.080010021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.11	112	6.133
							3.1.90.13	112	1.437
					25101.080010021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.11	112	6.133
							3.1.90.13	112	1.437
					25101.080010021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.11	112	6.133
							3.1.90.13	112	1.437
					25101.080010021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.11	112	6.133
							3.1.90.13	112	1.437
					25101.080010021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO			

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26101.06040224.2900.0008	FUNDO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE AMADOR	3.4.12.41	150	192.039	28210.070804082.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO	3.4.90.41	100	232
		4.8.12.41	150	4.827					232
				192.039	30104.030090020.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			26.767
26005.08040221.2020	FUNDO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE AMADOR	3.4.90.33	150	19.185			3.1.12.41	100	8.861
	CONDOMÍNIO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES COLETIVAS	3.4.90.34	150	4.795			3.4.12.41	100	13.874
		3.4.90.39	150	13.164			3.4.12.41	180	1.071
				19.185			3.4.12.41	180	2.464
26005.06040221.2020.0014	CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS	3.4.90.33	150	10.156			4.8.12.41	180	8.022
		3.4.90.34	150	4.795	30104.030000020.2900.0005	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	3.1.12.41	100	30.742
		3.4.90.39	150	12.164			3.4.12.41	100	13.874
				19.185			3.4.12.41	180	1.071
				12.164			3.4.12.41	180	2.464
26005.08040224.2219	PROMOÇÃO DO ESPORTE AMADOR	3.4.13.41	150	172.853			4.8.12.41	180	8.022
		3.4.20.41	180	53.949					
		3.4.20.41	180	22.807	MINISTERIO DA MINAS E ENERGIA				
		3.4.80.42	180	70.384	CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO				
		4.8.12.41	180	4.824					
				172.853	21022.090520021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	212.839
26005.06040224.2219.0001	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO DESPORTO EDUCACIONAL	3.4.32.41	150	20.752			3.1.90.11	100	254.637
		3.4.60.42	180	3.371			3.1.90.11	100	106.111
				20.752			3.1.90.11	100	53.268
26005.06040224.2219.0002	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO DESPORTO NÃO-PROFISSIONAL	3.4.32.41	150	147.931			3.1.90.14	100	1.153
		3.4.30.41	150	16.324			3.1.90.14	100	445
		3.4.20.41	180	22.807			3.1.90.14	100	10.683
		3.4.20.41	180	73.153			3.4.90.33	100	482
				147.931			3.4.90.33	100	10.683
26005.06040224.2219.0004	EMPRESA DA FUNDACÃO OLÍMPICA ESPORTIVO DE BENTO GONÇALVES - FRS	4.8.50.42	180	4.824			3.4.90.33	100	10.683
	MINISTERIO DA FAZENDA			68.993			3.4.90.33	100	10.683
	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF			3.492			3.4.90.33	100	10.683
	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	412	21022.090520021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	212.832
		3.1.90.18	100	219			3.1.90.11	100	106.111
		3.1.90.20	100	366			3.1.90.11	100	53.268
		3.4.90.33	100	931			3.1.90.14	100	42.828
		3.4.90.34	100	130			3.1.90.14	100	1.153
		3.4.90.36	100	749			3.1.90.14	100	445
		3.4.90.37	100	329			3.1.90.14	100	10.683
		3.4.90.39	100	187			3.4.90.33	100	482
				412			3.4.90.33	100	10.683
21022.06040217.2007.0003	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE CURSOS E CONCURSOS	3.1.90.14	100	3.492			3.4.90.33	100	10.683
		3.1.90.18	100	219	21022.090520021.2478	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE COMISSÕES	2.4.90.30	100	9.707
		3.1.90.20	100	366			2.4.90.33	100	3.339
		3.4.90.33	100	931					
		3.4.90.34	100	130	21022.090520021.2478.0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE COMISSÕES	2.4.90.30	100	9.707
		3.4.90.36	100	749			2.4.90.33	100	3.339
		3.4.90.37	100	329					
		3.4.90.39	100	187					
				3.492	21022.090520024.2018	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.4.90.30	100	9.707
21022.060410217.2000	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	180	66.490			2.4.90.33	100	3.339
		3.4.12.41	180	87.813	21022.090520024.2018.0033	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.4.90.30	100	9.707
		4.8.12.41	180	2.445			2.4.90.33	100	3.339
				66.490					
21022.060410217.2000.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.1.12.41	180	8.032	21022.090520028.1033	ARQUIVO ORDEM	3.1.90.39	100	879
		3.4.12.41	180	87.813					
				87.813	21022.090520028.1033.0003	ORDEM CONTRATADA	3.1.90.39	100	879
				87.813					
				2.445	21022.0905200428.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	2.4.90.30	100	864
				2.445			2.4.90.33	100	804
				2.445	21022.0905200428.2004.0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES	2.4.90.39	100	804
				2.445					
				2.445	21022.0905200428.2004.0004	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	2.4.90.30	100	864
				2.445			2.4.90.33	100	804
				2.445					
				2.445	31022.0905200471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	879
				2.445					
				2.445	31022.0905200471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	879
				2.445					
				2.445	31022.0905200471.2274.0004	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	100	879
				2.445					
				2.445	31022.0905200471.2274.0008	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	879
				2.445			2.4.90.39	100	2.338
				2.445	31022.0905200471.2274.0011	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	879
				2.445					
				2.445	31022.0905200471.2274.0014	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	2.338
				2.445					
				2.445	31022.0905200471.2274.0018	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	3.1.90.39	100	2.338
				2.445					
				2.445	31022.0905200471.2274.0021	CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	3.1.90.39	100	2.338
				2.445					
				2.445	31022.0905200471.2274.0024	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	30.708
				2.445			3.1.90.11	100	13.008
				2.445			3.1.90.11	100	2.904
				2.445			3.1.90.11	100	1.701
				2.445			3.1.90.11	100	84
				2.445			3.1.90.11	100	2.788
				2.445			3.1.90.11	100	1.441
				2.445			3.1.90.11	100	64
				2.445			3.1.90.11	100	29
				2.445			3.1.90.11	100	223
				2.445			3.1.90.11	100	4.292
				2.445			3.1.90.11	100	3.678
				2.445			3.1.90.11	100	30.708
				2.445			3.1.90.11	100	13.008
				2.445			3.1.90.11	100	2.904
				2.445			3.1.90.11	100	1.701
				2.445			3.1.90.11	100	84
				2.445			3.1.90.11	100	2.788
				2.445			3.1.90.11	100	1.441
				2.445			3.1.90.11	100	64
				2.445			3.1.90.11	100	29
				2.445			3.1.90.11	100	223
				2.445			3.1.90.11	100	4.292
				2.445			3.1.90.11	100	3.678
				2.445			3.1.90.11	100	30.708
				2.445			3.1.90.11	100	13.008
				2.445			3.1.90.11	100	2.904
				2.445			3.1.90.11	100	1.701
				2.445			3.1.90.11	100	84
				2.445			3.1.90.11	100	2.788
				2.445			3.1.90.11	100	1.441
				2.445			3.1.90.11	100	64
				2.445			3.1.90.11	100	29
				2.445			3.1.90.11	100	223
				2.445			3.1.90.11	100	4.292
				2.445			3.1.90.11	100	3.678
				2.445			3.1.90.11	100	30.708
				2.445			3.1.90.11	100	13.008
				2.445			3.1.90.11	100	2.904
				2.445			3.1.90.11	100	1.701
				2.445			3.1.90.11	100	84
				2.445			3.1.90.11	100	2.788
				2.445			3.1.90.11	100	1.441
				2.445			3.1.90.11	100	64
				2.445			3.1.90.11	100	29
				2.445			3.1.90.11	100	223
				2.445			3.1.90.11	100	4.292
				2.445			3.1.90.11	100	3.678
				2.445			3.1.90.11	100	30.708
				2.445			3.1.90.11	100	13.008
				2.445			3.1.90.11	100	2.904
				2.445			3.1.90.11	100	1.701
				2.445			3.1.90.11	100	84
				2.445			3.1.90.11	100	2.788
				2.445			3.1.90.11	100	1.441
				2.445			3.1.90.11	100	64
				2.445			3.1.90.11	100	29
				2.445			3.1.90.11	100	223
				2.445			3.1.90.11	100	4.292
				2.445			3.1.90.11	100	3.678
				2.445			3.1.90.11	100	30.708
				2.445			3.1.90.11	100	13.008
				2.445			3.1.90.11	100	2.904
				2.445			3.1.90.11	100	1.701
				2.445			3.1.90.11	100	84
				2.445			3.1.90.11	100	2.788
				2.445			3.1.90.11	100	1.441
				2.445			3.1.90.11	100	64
				2.445			3.1.90.11	100	29
				2.445			3.1.90.11	100	223
				2.445			3.1.90.11	100	4.292
				2.445			3.1.90.11	100	3.678
				2.445			3.1.90.11	100	30.708
				2					

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	VALOR
		2.4.90.20	363	1.096.873			2.4.90.20	363	18.719
		2.4.90.81	363	118.649			2.4.90.81	363	18.719
		2.4.90.82	363	274			2.4.90.82	363	10.750
		2.4.90.83	363	41.860			2.4.90.83	363	200.025
		2.4.90.84	363	986			2.4.90.84	363	218
32022,150070021,2008,0043	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	2.1.90.09	363	2.000.744	32022,150080030,7360,0002	ASSISTENCIA TECNICA A EMPRESAS	2.1.90.14	363	1.863
		2.1.90.11	363	499.850			2.1.90.12	363	713
		2.1.90.13	363	49.799			2.1.90.13	363	195
		2.1.90.14	363	8.980			2.1.90.29	363	218
		2.1.90.15	363	84.134	32022,150080030,7362	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDACAO JORGE DUPAT	2.4.11.41	364	144.196
		2.4.90.20	363	9.112			2.4.11.41	364	144.196
		2.4.90.26	363	7.448	32022,150080030,7363,0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDACAO JORGE DUPAT	2.4.11.41	364	144.196
		2.4.90.38	363	387.877			2.4.11.41	364	144.196
		2.4.90.82	363	1.528	32022,150080362,2345	ADMINISTRACAO FISCAL E FINANCEIRA	2.4.90.39	363	242.609
		2.4.90.83	363	72.379			2.4.90.39	363	242.609
		2.4.90.84	363	3.297	32022,150080362,2345,0001	REMEMORACAO DE SERVIDORES BANCARIOS	2.4.90.39	363	242.609
32022,150070212,2307	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.1.90.14	363	92.687			2.4.90.39	363	242.609
		2.4.90.20	363	5.186					
		2.4.90.32	363	9.878					
		2.4.90.36	363	11.200					
		2.4.90.82	363	49.908					
		2.4.90.83	363	12					
32022,150070212,2007,0003	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	2.1.90.14	363	90.587	32022,150080406,2013,0001	DEMANOS COM INICIATIVAS	2.1.90.01	363	1.133.479
		2.1.90.14	363	8.496			2.1.90.01	363	294.987
		2.4.90.26	363	11.505			2.1.90.01	363	1.133.479
		2.4.90.32	363	10.831			2.1.90.01	363	874
		2.4.90.82	363	12	32022,150080406,2013,0009	DEMANOS COM POSICIONISTAS	2.1.90.01	363	299.130
32022,150080021,1007	ADQUISICAO DE INOVES	4.6.90.01	450	18.881			2.1.90.01	363	294.987
		4.6.90.01	450	18.881			2.1.90.01	363	1.133.479
32022,150080021,1003,0010	ADQUISICAO DE IMVEL PARA INSTALACAO DE AGENCIA-BA	4.6.90.01	450	13.492	32022,150080402,2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	2.4.90.41	363	18.843
32022,150080021,1001,0018	ADQUISICAO DE IMVEL PARA INSTALACAO DE AGENCIA EM BAIO JARDIM - PE	4.6.90.01	450	8.189			2.4.90.41	363	18.843
		4.6.90.01	450	8.189	32022,150080402,2012,0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	2.4.90.41	363	18.843
32022,150080021,1184	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE INOVES	4.6.90.01	450	230.637					
		4.6.90.01	450	230.637	32024,150070021,2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.1.90.08	363	3.261.001
32022,150080021,1184,0001	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - AL	4.6.90.31	450	73.264			2.1.90.08	363	90
		4.6.90.31	450	73.264			2.1.90.08	363	13
32022,150080021,1184,0002	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - ES	4.6.90.31	450	84.178			2.1.90.08	363	100
		4.6.90.31	450	84.178			2.1.90.11	363	294.986
32022,150080021,1184,0003	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - PA	4.6.90.31	450	10.481			2.1.90.12	363	97.122
		4.6.90.31	450	10.481			2.1.90.13	363	10.036
32022,150080021,1184,0004	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - RN	4.6.90.31	450	47.618			2.1.90.13	363	90.129
		4.6.90.31	450	47.618			2.1.90.14	363	10.266
32022,150080021,1184,0006	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE TACAGUARE - TO	4.6.90.31	450	18.294			2.1.90.16	363	297
		4.6.90.31	450	18.294			2.1.90.16	363	2.268
32022,150080021,1184,0008	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RORAIMA - RO	4.6.90.31	450	10.761			2.1.90.20	363	1.886
		4.6.90.31	450	10.761			2.1.90.20	363	188.139
32022,150080021,1184,0007	CONSTRUCAO DA BASE DO LAPIAS EM PETROLINA - PE	4.6.90.31	450	3.228			2.1.90.23	363	27.280
		4.6.90.31	450	3.228			2.1.90.23	363	10.188
32022,150080021,1184,0008	CONSTRUCAO DO EDIFICIO PARA INSTALACAO DA AGENCIA DE BALSARAO CAMARU - SC	4.6.90.31	450	10.761			2.1.90.24	363	84.847
		4.6.90.31	450	10.761			2.1.90.24	363	20.081
32022,150080021,1184,0010	CONSTRUCAO DA AGENCIA DO LAPIAS EM TUIZERA DE FREITAS - BA	4.6.90.31	450	10.761			2.1.90.28	363	12.772
		4.6.90.31	450	10.761			2.1.90.28	363	70.678
32022,150080021,1188	REFORMA E ADAPTACAO DE INOVES	2.4.90.38	450	194.422			2.1.90.38	363	80.787
		2.4.90.38	450	194.422			2.1.90.38	363	1.886
32022,150080021,1188,0001	REFORMA DA AGENCIA OM DE DE TABATINGA-DF - DIRECCAO GERAL	2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	40.451
		2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	82.387
32022,150080021,1188,0002	REFORMA DO IMVEL DO BLOCO "D" DO QD - DF - DIRECCAO GERAL	2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	18.181
		2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	181
32022,150080021,1188,0003	REFORMA DE INOVES FUNCIONAIS - DIRECCAO GERAL	2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	18.181
		2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	18.181
32022,150080021,1188,0004	REFORMA DO IMVEL DO BLOCO "D" QUADRA 6 - DIRECCAO GERAL	2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	18.181
		2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	18.181
32022,150080021,1188,0005	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE MACAPA - AP	2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	18.181
		2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	18.181
32022,150080021,1188,0006	REFORMA DAS INSTALACOES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE BELA - PA	2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	18.181
		2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	18.181
32022,150080021,1188,0007	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA CASTANHA - PA	2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	18.181
		2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	18.181
32022,150080021,1188,0008	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE CAPANEMA - PA	2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	18.181
		2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	18.181
32022,150080021,1188,0009	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE AMATEUA - PA	2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	18.181
		2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	18.181
32022,150080021,1188,0010	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE BRAGA - PA	2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	18.181
		2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	18.181
32022,150080021,1188,0011	REFORMA DAS INSTALACOES DA AGENCIA DE BUA - RJ	2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	18.181
		2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	18.181
32022,150080021,1188,0012	REFORMA DAS INSTALACOES DA PROPRIEDADE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAO PAULO - SP	2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	18.181
		2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	18.181
32022,150080021,1188,0013	CONSTRUCAO DA ESCADA DE INCENDIO DO EDIFICIO SEDE - DIRECCAO GERAL - DF	2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	18.181
		2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	18.181
32022,150080021,1188,0014	REFORMA DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAO PAULO - SP	2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	18.181
		2.4.90.38	450	776			2.1.90.38	363	18.181
32022,150080021,2251	ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO DO SISTEMA NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	2.1.90.09	363	233.008			2.1.90.09	363	233.008
		2.1.90.11	363	29.201			2.1.90.11	363	29.201
		2.1.90.12	363	7.224			2.1.90.12	363	7.224
		2.1.90.13	363	62			2.1.90.13	363	62
		2.1.90.14	363	9.878			2.1.90.14	363	9.878
		2.1.90.15	363	18.843			2.1.90.15	363	18.843
		2.1.90.16	363	10.036			2.1.90.16	363	10.036
		2.1.90.17	363	10.036			2.1.90.17	363	10.036
		2.1.90.18	363	10.036			2.1.90.18	363	10.036
		2.1.90.19	363	10.036			2.1.90.19	363	10.036
		2.1.90.20	363	10.036			2.1.90.20	363	10.036
		2.1.90.21	363	10.036			2.1.90.21	363	10.036
		2.1.90.22	363	10.036			2.1.90.22	363	10.036
		2.1.90.23	363	10.036			2.1.90.23	363	10.036
		2.1.90.24	363	10.036			2.1.90.24	363	10.036
		2.1.90.25	363	10.036			2.1.90.25	363	10.036
		2.1.90.26	363	10.036			2.1.90.26	363	10.036
		2.1.90.27	363	10.036			2.1.90.27	363	10.036
		2.1.90.28	363	10.036			2.1.90.28	363	10.036
		2.1.90.29	363	10.036			2.1.90.29	363	10.036
		2.1.90.30	363	10.036			2.1.90.30	363	10.036
		2.1.90.31	363	10.036			2.1.90.31	363	10.036
		2.1.90.32	363	10.036			2.1.90.32	363	10.036
		2.1.90.33	363	10.036			2.1.90.33	363	10.036
		2.1.90.34	363	10.036			2.1.90.34	363	10.036
		2.1.90.35	363	10.036			2.1.90.35	363	10.036
		2.1.90.36	363	10.036			2.1.90.36	363	10.036
		2.1.90.37	363	10.036			2.1.90.37	363	10.036
		2.1.90.38	363	10.036			2.1.90.38	363	10.036
		2.1.90.39	363	10.036			2.1.90.39	363	10.036
		2.1.90.40	363	10.036			2.1.90.40	363	10.036
		2.1.90.41	363	10.036			2.1.90.41	363	10.036
		2.1.90.42	363	10.036			2.1.90.42	363	10.036
		2.1.90.43	363	10.036			2.1.90.43	363	10.036
		2.1.90.44	363	10.036			2.1.90.44	363	10.036
		2.1.90.45	363	10.036			2.1.90.45	363	10.036
		2.1.90.46	363	10.036			2.1.90.46	363	10.036
		2.1.90.47	363	10.036			2.1.90.47	363	10.036
		2.1.90.48	363	10.036			2.1.90.48	363	10.036
		2.1.90.49	363	10.036					

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	VALOR
		2.4.90.32	450	4.832	33204.16082492.1003.0046	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - MG	4.9.90.51	450	790
		2.4.90.39	450	156.631	33204.16082492.1003.0047	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITACAO PROFISSIONAL EM VITORIA - ES	4.9.90.51	450	1.789
		2.4.90.92	450	325.013	33204.16082492.1003.0048	CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRAL DO POSTO DE BENEFICIOS INTEGRADO - SAO VICENTE - GO	4.9.90.54	450	103
33204.16082492.1003.0048	MANUTENÇÃO DA REABILITACAO PROFISSIONAL	3.1.90.05	364	8.948	33204.16082492.1003.0049	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITACAO PROFISSIONAL DE GOIANIA - GO	4.9.90.51	450	5.487
		3.1.90.09	364	1.820	33204.16082492.1003.0050	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE IMPERATRIZ - MA	4.9.90.51	450	1.493
		3.1.90.11	364	19.003	33204.16082492.1003.0051	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITACAO PROFISSIONAL E REAGENTES DE SAO LUIS - MA	4.9.90.51	450	12.181
		3.1.90.12	364	124.276	33204.16082492.1003.0052	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITACAO DE BENEFICIOS E SERVICIOS DE SEGUNDOS SOCIAIS DE BACALIA - MA	4.9.90.51	450	11.867
		3.1.90.13	364	2.342	33204.16082492.1003.0053	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITACAO PROFISSIONAL DE IMPERATRIZ - MA	4.9.90.51	450	15.953
		3.1.90.15	364	21.316	33204.16082492.1003.0054	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVICIOS DE SEGUNDOS SOCIAIS DE JOAO MONTEIRO - MG	4.9.90.51	450	1.194
		3.1.90.20	364	4.241	33204.16082492.1003.0055	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVICIOS DE SEGUNDOS SOCIAIS DE JARUATAMA - MG	4.9.90.51	450	1.194
		3.1.90.28	364	3.966	33204.16082492.1003.0056	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE ANIMES - MG	4.9.90.51	450	1.334
		3.1.90.29	364	128.450	33204.16082492.1003.0057	CONSTRUÇÃO DO GINASTIO DE FISIOTERAPIA - BELLEN - PA	4.9.90.51	450	4.805
		3.1.90.31	364	64	33204.16082492.1003.0058	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVICIOS DE SEGUNDOS SOCIAIS DE ITABAIANA - PE	3.4.90.29	480	2.831
		3.1.90.92	364	2.258	33204.16082492.1003.0059	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVICIOS DE SEGUNDOS SOCIAIS DE ITABAIANA - PE	4.9.90.51	480	1.099
33204.16082492.1003.0059	MANUTENÇÃO DO SERVICO SOCIAL	3.4.90.33	364	28.307	33204.16082492.1003.0060	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE ANIMES - MG	4.9.90.51	450	1.334
		3.4.90.34	450	888	33204.16082492.1003.0061	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE ANIMES - MG	4.9.90.51	450	1.334
		3.4.90.36	450	803	33204.16082492.1003.0062	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITACAO PROFISSIONAL DE CURITIBA - PR	4.9.90.51	450	8.487
		3.4.90.38	450	908	33204.16082492.1003.0063	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SANTAS BARRAETA - PE	4.9.90.51	450	2.053
		3.4.90.39	450	24.790	33204.16082492.1003.0064	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SUMARIN - PE	4.9.90.51	450	2.725
		3.4.90.92	450	118	33204.16082492.1003.0065	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
33204.16082492.1003.0060	MANUTENÇÃO DO SERVICO SOCIAL	2.4.90.33	364	1.119	33204.16082492.1003.0066	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		2.4.90.33	450	400	33204.16082492.1003.0067	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		2.4.90.34	450	899	33204.16082492.1003.0068	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		2.4.90.36	450	803	33204.16082492.1003.0069	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		2.4.90.38	450	803	33204.16082492.1003.0070	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		2.4.90.39	450	24.790	33204.16082492.1003.0071	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		2.4.90.92	450	118	33204.16082492.1003.0072	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
33204.16082492.1003.0061	ADQUISICAO DE IMOVEIS	4.9.90.61	450	2.331	33204.16082492.1003.0073	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
				2.321	33204.16082492.1003.0074	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITACAO PROFISSIONAL DE CURITIBA - PR	4.9.90.51	450	8.487
33204.16082492.1003.0062	ADQUISICAO DE IMOVEIS PARA A DIVISAO LOCAL DE SEGUROS SOCIAL - SAO LUIS-MA	4.9.90.61	450	1.661	33204.16082492.1003.0075	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SANTAS BARRAETA - PE	4.9.90.51	450	2.053
				1.651	33204.16082492.1003.0076	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SUMARIN - PE	4.9.90.51	450	2.725
33204.16082492.1003.0063	ADQUISICAO DE IMOVEIS PARA O POSTO DE BENEFICIOS-CARACARA-PI	4.9.90.61	450	1.661	33204.16082492.1003.0077	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
				1.651	33204.16082492.1003.0078	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
33204.16082492.1003.0064	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	450	755.738	33204.16082492.1003.0079	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.42	450	2.978	33204.16082492.1003.0080	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.43	450	828.064	33204.16082492.1003.0081	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.44	450	101.317	33204.16082492.1003.0082	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.45	450	15.120	33204.16082492.1003.0083	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.46	450	23.751	33204.16082492.1003.0084	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
33204.16082492.1003.0065	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS E REAGENTES - BRASILIA - DF	2.4.90.39	450	15.630	33204.16082492.1003.0085	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.42	450	34	33204.16082492.1003.0086	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.43	450	12.933	33204.16082492.1003.0087	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.44	450	1.727	33204.16082492.1003.0088	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.45	450	972	33204.16082492.1003.0089	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
33204.16082492.1003.0066	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE COMARCAO-ES - DF	4.9.90.51	450	1.684	33204.16082492.1003.0090	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.52	450	1.695	33204.16082492.1003.0091	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.53	450	75	33204.16082492.1003.0092	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.54	450	1.684	33204.16082492.1003.0093	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
33204.16082492.1003.0067	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE COMARCAO-ES - DF	4.9.90.51	450	1.684	33204.16082492.1003.0094	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.52	450	1.695	33204.16082492.1003.0095	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.53	450	75	33204.16082492.1003.0096	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.54	450	1.684	33204.16082492.1003.0097	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
33204.16082492.1003.0068	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE COMARCAO-ES - DF	4.9.90.51	450	1.684	33204.16082492.1003.0098	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.52	450	1.695	33204.16082492.1003.0099	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.53	450	75	33204.16082492.1003.0100	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.54	450	1.684	33204.16082492.1003.0101	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
33204.16082492.1003.0069	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE COMARCAO-ES - DF	4.9.90.51	450	1.684	33204.16082492.1003.0102	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.52	450	1.695	33204.16082492.1003.0103	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.53	450	75	33204.16082492.1003.0104	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.54	450	1.684	33204.16082492.1003.0105	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
33204.16082492.1003.0070	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTERMUN- CENTRO DE REABILITACAO PROFISSIONAL-POSTO DE BENEFICIOS - MINEIRO - AL	4.9.90.51	450	6.827	33204.16082492.1003.0106	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.52	450	715	33204.16082492.1003.0107	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.54	450	17	33204.16082492.1003.0108	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
33204.16082492.1003.0071	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL-AM	4.9.90.51	450	73.866	33204.16082492.1003.0109	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.52	450	73.866	33204.16082492.1003.0110	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.54	450	323	33204.16082492.1003.0111	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
33204.16082492.1003.0072	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITACAO PROFISSIONAL-AM	4.9.90.51	450	4.773	33204.16082492.1003.0112	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.52	450	3.701	33204.16082492.1003.0113	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
		4.9.90.54	450	778	33204.16082492.1003.0114	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
33204.16082492.1003.0073	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITACAO PROFISSIONAL COM ADQUISICAO DE TERRENO - AM	4.9.90.51	450	3.922	33204.16082492.1003.0115	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
				3.922	33204.16082492.1003.0116	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
33204.16082492.1003.0074	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS REAGENDADO DA NEVES - BA	4.9.90.51	450	989	33204.16082492.1003.0117	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
				989	33204.16082492.1003.0118	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
33204.16082492.1003.0075	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE COMARCAO - BA	4.9.90.51	450	884	33204.16082492.1003.0119	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
				884	33204.16082492.1003.0120	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
33204.16082492.1003.0076	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SEMPREVISTA - BA	4.9.90.51	450	884	33204.16082492.1003.0121	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
				884	33204.16082492.1003.0122	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
33204.16082492.1003.0077	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE BENEFICIÁRIA DE BOA VISTA - CE	4.9.90.51	450	272	33204.16082492.1003.0123	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
				272	33204.16082492.1003.0124	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
33204.16082492.1003.0078	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE REAGENDADO DE BOA VISTA - CE	4.9.90.51	450	349	33204.16082492.1003.0125	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
				349	33204.16082492.1003.0126	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
33204.16082492.1003.0079	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE REAGENDADO DE BOA VISTA - CE	4.9.90.51	450	349	33204.16082492.1003.0127	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
				349	33204.16082492.1003.0128	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
33204.16082492.1003.0080	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITACAO PROFISSIONAL COM ADQUISICAO DE TERRENO - AM	4.9.90.51	450	1.739	33204.16082492.1003.0129	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
				1.739	33204.16082492.1003.0130	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
33204.16082492.1003.0081	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITACAO PROFISSIONAL	4.9.90.51	450	5.793	33204.16082492.1003.0131	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARACARA - PE	4.9.90.51	450	842
				5					

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	POSTO	VALOR	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	POSTO	VALOR
33204.150820492.1003.0093	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE GRANA - CE	4.5.90.51	450	2.848	33204.160820492.1003.0137	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE UÍLO - PI	4.5.90.51	450	2.848
		4.5.90.52	450	1.948			4.5.90.52	450	1.948
		4.5.90.54	450	108			4.5.90.54	450	51
33204.150820492.1003.0094	CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SALVADOR - BA	4.5.90.51	450	13.827	33204.160820492.1003.0138	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE RESENDEMANTA - PI	4.5.90.51	450	4.985
		4.5.90.52	450	9.750			4.5.90.52	450	545
		4.5.90.54	450	2.150			4.5.90.54	450	51
33204.150820492.1003.0095	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DA SERRA - ES	4.5.90.51	450	1.297	33204.160820492.1003.0139	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ALMAGRE MONTEPEREIRA - PI	4.5.90.51	450	2.815
		4.5.90.52	450	2.551			4.5.90.52	450	1.948
		4.5.90.54	450	108			4.5.90.54	450	51
33204.150820492.1003.0096	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS E REAJUSTE DE FILIPINO - MA	4.5.90.51	450	2.855	33204.160820492.1003.0140	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE UELAND VELOSO - PI	4.5.90.51	450	2.815
		4.5.90.52	450	615			4.5.90.52	450	545
		4.5.90.54	450	388			4.5.90.54	450	51
33204.150820492.1003.0097	CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO LUIS - MA	4.5.90.51	450	12.324	33204.160820492.1003.0141	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PEDRO II - PI	4.5.90.51	450	2.815
		4.5.90.52	450	9.720			4.5.90.52	450	1.971
		4.5.90.54	450	948			4.5.90.54	450	51
33204.150820492.1003.0098	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SÃO LUIS - MA	4.5.90.51	450	5.854	33204.160820492.1003.0142	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CASTELO DO PAU - PI	4.5.90.51	450	4.985
		4.5.90.52	450	4.985			4.5.90.52	450	545
		4.5.90.54	450	957			4.5.90.54	450	51
33204.150820492.1003.0099	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ARAGUATÁ - TO	4.5.90.51	450	2.722	33204.160820492.1003.0143	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SANTA FLORENTINA - PI	4.5.90.51	450	5.620
		4.5.90.52	450	615			4.5.90.52	450	605
		4.5.90.54	450	118			4.5.90.54	450	51
33204.150820492.1003.0100	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE GUMPI - TO	4.5.90.51	450	1.943	33204.160820492.1003.0144	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE JOAQUIM PIRES - PI	4.5.90.51	450	2.815
		4.5.90.52	450	1.797			4.5.90.52	450	1.971
		4.5.90.54	450	118			4.5.90.54	450	51
33204.160820492.1003.0101	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE NAMIBA - TO	4.5.90.51	450	1.943	33204.160820492.1003.0145	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BATALHA - PI	4.5.90.51	450	2.815
		4.5.90.52	450	1.797			4.5.90.52	450	1.971
		4.5.90.54	450	118			4.5.90.54	450	51
33204.160820492.1003.0102	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ARAGUATÁ - TO	4.5.90.51	450	1.943	33204.160820492.1003.0146	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PARANÁ DO SUL - PI	4.5.90.51	450	2.815
		4.5.90.52	450	1.797			4.5.90.52	450	1.971
		4.5.90.54	450	118			4.5.90.54	450	51
33204.160820492.1003.0103	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CONTI-GRANDE - GO	4.5.90.51	450	1.854	33204.160820492.1003.0147	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PIRES - PI	4.5.90.51	450	1.641
		4.5.90.52	450	508			4.5.90.52	450	1.297
		4.5.90.54	450	118			4.5.90.54	450	25
33204.160820492.1003.0104	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE MINAS DO NORTE - TO	4.5.90.51	450	1.943	33204.160820492.1003.0148	CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE RECOUPERAÇÃO PROFISSIONAL DE TERESINA - PI	4.5.90.51	450	1.648
		4.5.90.52	450	1.797			4.5.90.52	450	1.297
		4.5.90.54	450	118			4.5.90.54	450	25
33204.160820492.1003.0105	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE TOCANTINÓPOLIS - TO	4.5.90.51	450	2.722	33204.160820492.1003.0149	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEMEIOS SOCIAIS DE TERESINA - PI	4.5.90.51	450	2.820
		4.5.90.52	450	1.948			4.5.90.52	450	1.948
		4.5.90.54	450	118			4.5.90.54	450	51
33204.160820492.1003.0106	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PORTO NACIONAL - TO	4.5.90.51	450	2.722	33204.160820492.1003.0141	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE TERESINA - LOMA NORTE - PI	4.5.90.51	450	1.648
		4.5.90.52	450	1.948			4.5.90.52	450	1.297
		4.5.90.54	450	118			4.5.90.54	450	25
33204.160820492.1003.0107	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE "JURUPATI" - BELÉM - PA	4.5.90.51	450	2.824	33204.160820492.1003.0142	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SAGUEMANGA - RJ	4.5.90.51	450	1.814
		4.5.90.52	450	2.886			4.5.90.52	450	778
		4.5.90.54	450	845			4.5.90.54	450	283
33204.160820492.1003.0108	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE "JURUPATI" - BELÉM - PA	4.5.90.51	450	2.816	33204.160820492.1003.0143	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE "PARANÁ" - RJ	4.5.90.51	450	1.814
		4.5.90.52	450	1.817			4.5.90.52	450	778
		4.5.90.54	450	81			4.5.90.54	450	283
33204.160820492.1003.0109	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE "JURUPATI" - BELÉM - PA	4.5.90.51	450	2.816	33204.160820492.1003.0144	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE "CENTRAL" - RJ	4.5.90.51	450	1.814
		4.5.90.52	450	1.817			4.5.90.52	450	778
		4.5.90.54	450	81			4.5.90.54	450	283
33204.160820492.1003.0110	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE "JURUPATI" - BELÉM - PA	4.5.90.51	450	4.720	33204.160820492.1003.0145	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PETROPOLIS - RJ	4.5.90.51	450	1.814
		4.5.90.52	450	1.608			4.5.90.52	450	778
		4.5.90.54	450	64			4.5.90.54	450	283
33204.160820492.1003.0111	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE GURUPA - PA	4.5.90.51	450	1.848	33204.160820492.1003.0146	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DA "SERRA DA TIJUCA" - RJ	4.5.90.51	450	1.814
		4.5.90.52	450	1.797			4.5.90.52	450	778
		4.5.90.54	450	224			4.5.90.54	450	283
33204.160820492.1003.0112	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PARAGUARI - PA	4.5.90.51	450	2.482	33204.160820492.1003.0147	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE "MILITÁRIOS" - RJ	4.5.90.51	450	2.337
		4.5.90.52	450	1.945			4.5.90.52	450	1.297
		4.5.90.54	450	75			4.5.90.54	450	283
33204.160820492.1003.0113	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PONTO DO PAU - PA	4.5.90.51	450	2.482	33204.160820492.1003.0148	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE MATEIRO - RJ	4.5.90.51	450	1.814
		4.5.90.52	450	1.945			4.5.90.52	450	778
		4.5.90.54	450	75			4.5.90.54	450	283
33204.160820492.1003.0114	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SÃO DOMINGOS DO PAU - PA	4.5.90.51	450	1.645	33204.160820492.1003.0149	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE NOVA FRANKMUND - RJ	4.5.90.51	450	1.814
		4.5.90.52	450	1.797			4.5.90.52	450	778
		4.5.90.54	450	75			4.5.90.54	450	283
33204.160820492.1003.0115	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CONCEIÇÃO DO ARARIÓIA - PA	4.5.90.51	450	2.482	33204.160820492.1003.0150	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE "INDUSTRIAL" - RJ	4.5.90.51	450	1.814
		4.5.90.52	450	1.945			4.5.90.52	450	778
		4.5.90.54	450	75			4.5.90.54	450	283
33204.160820492.1003.0116	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE RESENDE - PA	4.5.90.51	450	2.482	33204.160820492.1003.0151	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SÃO MATEUS - RJ	4.5.90.51	450	1.814
		4.5.90.52	450	1.945			4.5.90.52	450	778
		4.5.90.54	450	75			4.5.90.54	450	283
33204.160820492.1003.0117	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE XIQUANA - PA	4.5.90.51	450	2.482	33204.160820492.1003.0152	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ALCAZAR "SÃO JOÃO" - RJ	4.5.90.51	450	1.814
		4.5.90.52	450	1.945			4.5.90.52	450	778
		4.5.90.54	450	75			4.5.90.54	450	283
33204.160820492.1003.0118	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BARCARENA - PA	4.5.90.51	450	1.645	33204.160820492.1003.0153	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE RIOCANAL - RJ	4.5.90.51	450	1.814
		4.5.90.52	450	1.797			4.5.90.52	450	778
		4.5.90.54	450	75			4.5.90.54	450	283
33204.160820492.1003.0119	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE VIGIA - PA	4.5.90.51	450	1.848	33204.160820492.1003.0154	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CACHOEIRA - RJ	4.5.90.51	450	1.814
		4.5.90.52	450	1.797			4.5.90.52	450	778
		4.5.90.54	450	224			4.5.90.54	450	283
33204.160820492.1003.0120	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SÃO MIGUEL DO SALTU - PA	4.5.90.51	450	1.848	33204.160820492.1003.0155	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ARRAIAL DO CABO - RJ	4.5.90.51	450	1.814
		4.5.90.52	450	1.797			4.5.90.52	450	778
		4.5.90.54	450	224			4.5.90.54	450	283
33204.160820492.1003.0121	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CAPITÃO POZO - PA	4.5.90.51	450	1.848	33204.160820492.1003.0156	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SANTO CRISTÓ - RS	4.5.90.51	450	1.814
		4.5.90.52	450	1.797			4.5.90.52	450	778
		4.5.90.54	450	224			4.5.90.54	450	283
33204.160820492.1003.0122	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE VESU - PA	4.5.90.51	450	1.848	33204.160820492.1003.0157	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SANTO AUGUSTO - RS	4.5.90.51	450	1.814
		4.5.90.52	450	1.797			4.5.90.52	450	778
		4.5.90.54	450	224			4.5.90.54	450	283
33204.160820492.1003.0123	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SÃO BRÁS - BELÉM - PA	4.5.90.51	450	1.848	33204.160820492.1003.0158	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ADEJO - RS	4.5.90.51	450	1.814
		4.5.90.52	450	1.797			4.5.90.52	450	778
		4.5.90.54	450	224			4.5.90.54	450	283
33204.160820492.1003.0124	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ALMERIN - PA	4.5.90.51	450	1.848	33204.160820492.1003.0159	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PITA PINHEIRO - RS	4.5.90.51	450	1.814
		4.5.90.52	450	1.797			4.5.90.52	450	778
		4.5.90.54	450	224			4.5.90.54	450	283
33204.160820492.1003.0125	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PRATA - PA	4.5.90.51	450	1.848	33204.160820492.1003.0160	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE INE - RS	4.5.90.51	450	1.814
		4.5.90.52	450	1.797			4.5.90.52	450	778
		4.5.90.54	450	224			4.5.90.54	450	283
33204.160820492.1003.0126	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE TUCUM - PA	4.5.90.51	450	1.848	33204.160820492.1003.0161	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE MOSCOPORA - RS	4.5.90.51	450	1.814
		4.5.90.52	450	1.797			4.5.90.52	450	778
		4.5.90.54	450	224			4.5.90.54	450	283

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
33204.160820492.1003.0162	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE NOVA PRATA - RS	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1003.0401	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE JATUBÁ - PE	4,5,90.82	450	2.335,863
		4,5,90.82	450	778,254			4,5,90.81	450	1.672,035
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0163	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - MS	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1003.0402	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SIMPLICIO MACHES - PI	4,5,90.81	450	1.297,1297
		4,5,90.82	450	778,254			4,5,90.81	450	1.297,1297
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0164	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ALEXANDRIA - MS	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0001	REFORMA DO IMÓVEL ANT. PITOMBO - AL	4,5,90.29	450	8.926,838
		4,5,90.82	450	778,254			4,5,90.82	450	79,79
		4,5,90.84	450	258			4,5,90.84	450	15,383
33204.160820492.1003.0166	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DA MATA - MS	4,5,90.81	450	1.944,358					
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0164	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE TRAMANDAÍ - RS	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0002	AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA	4,5,90.81	450	2.043,903
		4,5,90.82	450	778,254			4,5,90.81	450	2.043,903
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0167	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ESPERANÇA DO SUL - RS	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0004	REFORMA DO POSTO DE BENEFÍCIOS PAPI - PI	4,5,90.81	450	400,903
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0168	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE GRUATATÁ - MS	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0005	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SÃO ROBERTO - RS	4,5,90.29	450	894,894
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0169	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CATARÓ DO SUL - MS	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0008	REFORMA DO PRÉDIO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE MOSSORÓ - RN	4,5,90.81	450	297,297
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0170	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SANTO ANTONIO DO SUL - RS	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0009	REFORMA DAS UNIDADES DE SERVIÇOS - RN	4,5,90.29	450	809,809
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0171	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CANAQUÊ - MS	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0010	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇOS - SP	4,5,90.81	450	818,818
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0172	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE SAPUCAIA - MS	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0011	REFORMA DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE INFORMÁTICA - AM	4,5,90.81	450	7.999,7.999
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0173	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CANDELARIA - MS	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0012	AMPLIAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO - BA	4,5,90.81	450	2.825,2.825
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0174	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PIRATINI - MS	4,5,90.81	450	1.944,358					
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0175	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE ITACAMBI - MS	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0013	REFORMA DO POSTO DE BENEFÍCIOS INTEGRADO - PRAÇA DA BARREIRA - RJ	4,5,90.29	450	4.842,4.842
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0176	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE CHAPETÁ - MS	4,5,90.81	450	1.944,358					
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0177	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BATALHA ALFREDO BOUZA - MS	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0014	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PANGARUA - FORTALEZA - CE	4,5,90.29	450	1.307,1.307
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0178	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE VITÓRIA DO MUNDO - MS	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0015	PORTUAÇÃO DE PÓS-ATENDIMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - MA	4,5,90.81	450	899,899
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0179	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE UNIV. VERDEJANTE - MS	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0016	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE PARA DE NINOS - RJ	4,5,90.29	450	518,518
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0180	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE JACUÍ - MS	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0017	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE UBERLÂNDIA - MG	4,5,90.29	450	778,778
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0181	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BENTO RONDINELLI - MS	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0018	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE PARA DE NINOS - RJ	4,5,90.29	450	569,569
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0182	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE CAMBURIÁ - BA	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0019	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE FLORESTA - MG	4,5,90.29	450	969,969
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0183	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0020	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - MG	4,5,90.29	450	2.199,2.199
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0184	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PARAISSÓPOLIS - TO	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0021	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - PA	4,5,90.82	450	6.297,6.297
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0185	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE LAGO DO CARO - PE	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0022	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PEDRO LESSA 30 - RJ	4,5,90.29	450	12.913,12.913
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0186	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE COMEND. E. PI	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0023	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE PARA DE NINOS - RJ	4,5,90.29	450	12.913,12.913
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0187	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE LAGO DO CARO - PE	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0024	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE PARA DE NINOS - RJ	4,5,90.29	450	10.378,10.378
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0188	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE LAGO DO CARO - PE	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0025	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE UBERLÂNDIA - MG	4,5,90.29	450	10.378,10.378
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0189	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE LAGO DO CARO - PE	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0026	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE PARA DE NINOS - RJ	4,5,90.29	450	10.378,10.378
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0190	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE LAGO DO CARO - PE	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0027	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE PARA DE NINOS - RJ	4,5,90.29	450	3.882,3.882
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0191	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE LAGO DO CARO - PE	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0028	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE PARA DE NINOS - RJ	4,5,90.29	450	10.378,10.378
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0192	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE LAGO DO CARO - PE	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0029	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE PARA DE NINOS - RJ	4,5,90.29	450	10.378,10.378
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0193	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE LAGO DO CARO - PE	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0030	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE PARA DE NINOS - RJ	4,5,90.29	450	518,518
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0194	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE LAGO DO CARO - PE	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0031	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE PARA DE NINOS - RJ	4,5,90.29	450	1.297,1.297
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0195	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE LAGO DO CARO - PE	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0032	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE PARA DE NINOS - RJ	4,5,90.29	450	1.297,1.297
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0196	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE LAGO DO CARO - PE	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0033	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE PARA DE NINOS - RJ	4,5,90.29	450	908,908
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0197	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE LAGO DO CARO - PE	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0034	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE PARA DE NINOS - RJ	4,5,90.29	450	8.986,8.986
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0198	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE LAGO DO CARO - PE	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0035	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE PARA DE NINOS - RJ	4,5,90.29	450	5.199,5.199
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0199	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE LAGO DO CARO - PE	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0036	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE PARA DE NINOS - RJ	4,5,90.29	450	778,778
		4,5,90.82	450	778,254					
		4,5,90.84	450	258					
33204.160820492.1003.0200	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE LAGO DO CARO - PE	4,5,90.81	450	1.944,358	33204.160820492.1182.0037	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE PARA DE NINOS - RJ	4,5,90.2		

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33204.150820492.1183.0038	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP	3.4.90.39	450	648 648
33204.150820492.1183.0039	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE SANTO ANDRÉ - SP	3.4.90.39	450	648 648
33204.150820492.1183.0040	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE SÃO CARLOS - SP	3.4.90.39	450	778 778
33204.150820492.1183.0041	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO - SP	3.4.90.39	450	818 818
33204.150820492.1183.0042	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE GUARULHOS - SP	3.4.90.39	450	648 648
33204.150820492.1183.0043	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE CATANDUVA - SP	3.4.90.39	450	648 648
33204.150820492.1183.0044	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE LEME - SP	3.4.90.39	450	648 648
33204.150820492.1183.0045	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE JABOTICABAL - SP	3.4.90.39	450	648 648
33204.150820492.1183.0046	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE FERNANÓPOLIS - SP	3.4.90.39	450	648 648
33204.150820492.1183.0047	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE MOGI MIRIM - SP	3.4.90.39	450	648 648
33204.150820492.1183.0048	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE SANTO ANTONIO - SP	3.4.90.39	450	648 648
33204.150820492.1183.0049	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SEGURO SOCIAL DE VILA ROMANA - SP	3.4.90.39	450	648 648
33204.150820492.1183.0050	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP	3.4.90.39	450	778 778
33204.150820492.1183.0051	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SEGURO SOCIAL DE TATUAPÉ - SP	3.4.90.39	450	1.297 1.297
33204.150820492.1183.0052	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SEGURO SOCIAL DE IPIRANGA - SP	3.4.90.39	450	6.487 6.487
33204.150820492.1183.0053	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE PENA - SP	3.4.90.39	450	1.946 1.946
33204.150820492.1183.0054	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - SP	3.4.90.39	450	1.946 1.946
33204.150820492.1183.0055	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE BRAS - SP	3.4.90.39	450	1.297 1.297
33204.150820492.1183.0056	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE BAURUPÉ - SP	3.4.90.39	450	1.297 1.297
33204.150820492.1183.0057	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE ESTANCIA - SE	4.5.90.82	450	518 518
33204.150820492.1183.0058	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO POSTO DE BENEFÍCIOS - RO	4.5.90.82	450	6.487 6.487
33204.150820492.1183.0059	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO POSTO DE BENEFÍCIOS - AL	3.4.90.39 4.5.90.82 4.5.90.84	450 450 450	3.759 1.036 2.075 648
33204.150820492.1183.0060	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE VALENÇA - BA	4.5.90.81 4.5.90.82	450 450	778 648 128
33204.150820492.1183.0061	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE ILHEUS - BA	4.5.90.81 4.5.90.82	450 450	778 648 128
33204.150820492.1183.0062	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO DE ACORDOS INTERNACIONAIS - DIREÇÃO GERAL	4.5.90.82	450	1.157 1.157
33204.150820492.1183.0063	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE FOMOSA - GO	3.4.90.39 4.5.90.82 4.5.90.84	450 450 450	2.217 1.635 618 84
33204.150820492.1183.0064	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO POSTO DE BENEFÍCIOS - GO	3.4.90.39 4.5.90.82 4.5.90.84	450 450 450	1.943 1.297 818 128
33204.150820492.1183.0065	MELHORIA DO PREDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PI	3.4.90.39	450	6.189 6.189
33204.150820492.1183.0066	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ	4.5.90.82 4.5.90.84	450 450	25.687 18.480 6.227
33204.150820492.1183.0067	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SERVIÇOS - RS	4.5.90.82	450	1.297 1.297
33204.150820492.1183.0095	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIRETORIA GERAL - BRASÍLIA - DF	3.4.90.39 3.4.90.82 4.5.90.82 4.5.90.84	450 450 450 450	63.838 4.333 128 33.431 25.946
33204.150820492.1183.0096	REQUIPAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ - CE	4.5.90.82	450	2.695 2.695
33204.150820492.1183.0097	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO - ES	3.4.90.39	450	3.892 3.892
33204.150820492.1183.0098	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇOS SOCIAIS - ES	3.4.90.39 4.5.90.82	450 450	14.918 14.270 648
33204.150820492.1183.0099	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇOS SOCIAIS/POSTO DE BENEFÍCIOS - GOIÂNIA - GO	3.4.90.39 4.5.90.82	450 450	14.918 14.270 648
33204.150820492.1183.0100	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SÃO LUIS - MA	3.4.90.39	450	491 491
33204.150820492.1183.0101	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO - MT	4.5.90.82 4.5.90.84	450 450	802 821 181
33204.150820492.1183.0102	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇOS SOCIAIS DE BELO HORIZONTE - CENTRO - MG	3.4.90.39	450	778 778
33204.150820492.1183.0103	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAIBA - PB	3.4.90.39 4.5.90.82	450 450	2.259 2.075 184
33204.150820492.1183.0104	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE BENEFÍCIOS - R. JOÃO NEGRÃO - CURITIBA - PR	4.5.90.82	450	258 258
33204.150820492.1183.0105	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ - PR	4.5.90.82	450	2.075 2.075
33204.150820492.1183.0106	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIP/BAHIA NUNCA - RJ	3.4.90.39 4.5.90.82	450 450	3.243 2.695 648
33204.150820492.1183.0107	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIP/DUQUE DE CAXIAS - RJ	3.4.90.39 4.5.90.84	450 450	2.010 1.946 84
33204.150820492.1183.0108	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIP/TERESÓPOLIS - RJ	3.4.90.39	450	1.297 1.297
33204.150820492.1183.0109	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIP/SANTANA - RJ	3.4.90.39	450	2.595 2.595
33204.150820492.1183.0110	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIP/MESEN - RIO DE JANEIRO - RJ	3.4.90.39	450	2.595 2.595
33204.150820492.1183.0111	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIP/PIRETEA - RJ	3.4.90.39	450	2.919 2.919
33204.150820492.1183.0112	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE ACIDENTES DO TRABALHO - VENEZUELA - RIO DE JANEIRO - RJ	3.4.90.39	450	1.297 1.297
33204.150820492.1183.0113	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA - SC	4.5.90.82 4.5.90.84	450 450	712 648 84
33204.150820492.1183.0124	REQUIPAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE EM NOVA AMÉRICA - GO	4.5.90.42	450	6.487 6.487

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33204.150820492.1183.0125	MELHORIA DE INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DE PETROPOLIS - R.J	4.8.90.51	430	6.487 6.487
33204.150820492.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.4.90.01 3.4.90.01 3.4.90.03 3.4.90.03 3.4.90.05 3.4.90.05 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.38 3.4.90.39 3.4.90.91 3.4.90.92	354 354 354 354 354 323 254 254 354 354 354 354 354 354 354 354 354 354 354	362.135.890 233 848.452 223.749 50.892 38.062 873.275 203.027.106 12.946.254 77.239.133 84.861.703 18.765 31.878 76.020 29.851 957.813 11.341.827 36.440
33204.150820492.2347.0001	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.4.90.01 3.4.90.01 3.4.90.03 3.4.90.05 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.38	354 354 354 354 354 323 254 254 354 354 354 354 354 354	325.631.299 233 848.452 223.749 50.892 38.062 873.275 202.423.417 70.877.371 49.878.899 17.448 25.481 43.363 23.882
33204.150820492.2347.0002	BENEFÍCIOS PARA ACIDENTADOS DO TRABALHO	3.4.90.39 3.4.90.91 3.4.90.92	354 354 354	778.533 887.810 52.881
33204.150820492.2347.0003	PERÍCIA MÉDICA	3.4.90.01 3.4.90.03 3.4.90.03 3.4.90.05 3.4.90.91	354 354 354 354 354	36.196.929 983.844 12.946.204 8.361.762 10.344.017
33204.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.4.90.06 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.38 3.4.90.39 3.4.90.92	354 354 354 354 354 354 354	308.482 73.886 3.305 8.086 31.867 5.869 182.380 2.489
33204.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09 3.4.90.91	354 354 354 354	331.339 195.811 37.402 48 97.078
33204.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	354	195.811 195.811
33204.150820492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.03 3.1.90.09 3.4.90.91	354 354 354	134.828 37.402 48 97.078
33204.150820492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	354	203.910 203.910
33204.150820492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	354	203.910 263.910

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO

TOTAL

362.812.987